quinta-feira
11
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.603 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega 800 novos cartões do Auxílio Estadual em Autazes

Município também recebeu ações do Crédito Rosa e medidas de proteção social para famílias em situação de vulnerabilidade

Mauro Neto/Secom



Com a nova etapa do Auxílio Estadual Permanente, o Governo do Estado reitera o compromisso de assegurar que o recurso chegue a quem mais precisa e Autazes registra avanços contínuos no programa

O Governo do Amazonas entregou 800 novos cartões do Auxílio Estadual Permanente para famílias em situação de vulnerabilidade em Autazes (a 113 quilômetros de Manaus), no dia 26 de novembro. Além do benefício, o município foi contemplado com um conjunto de ações sociais, com reforço ao atendimento da população, ampliação de serviços e fortalecimento da proteção social no território.

"Hoje estamos fazendo a entrega de mais cartões do Auxílio Estadual Permanente. Esse cartão é permanente porque a Assembleia Legislativa tornou ele lei, então ninguém tira de vocês. É mais uma ajuda do Governo do Estado para quem mais precisa", afirmou o governador Wilson Lima.

Com a nova etapa, Autazes passa a registrar avanços contínuos dentro do programa, somando-se às distribuições recentes realizadas em Japurá, Alvarães e Tefé, e às entregas anteriores em Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Itacoatiara e Nova Olinda do Norte. A expansão confirma o avanço do benefício pelo interior e o compromisso do Governo do Estado em assegurar que o recurso chegue a quem mais precisa.



O Auxílio Estadual é um benefício permanente criado pelo Governo do Amazonas, destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com pagamento mensal de R$ 150. O valor pode ser utilizado para compra de alimentos, produtos de higiene, gás de cozinha e itens essenciais para o sustento das famílias.

Para receber o Auxílio, é necessário ter 18 anos ou mais, estar no CadÚnico, ter renda per capita de até meio salário mínimo e estar em condição de pobreza ou extrema pobreza. Famílias chefiadas por mulheres, com idosos, pessoas com deficiência ou maior número de crianças têm prioridade. Mais informações sobre o benefício podem ser obtidas pelo site https://auxilio.am.gov.br/.

Uma das beneficiárias em Autazes foi Jennifer Siqueira, de 19 anos, mãe de duas crianças. Ela agradeceu o apoio do Governo do Amazonas. "Vai me ajudar para comprar as coisas das crianças e fazer o rancho. A gente estava precisando mesmo. Eu nem estou acreditando. Meu marido até disse que não sabia como ia comprar as coisas. Deus mandou na hora certa", declarou.

Área social

Pela Secretaria de Assistência Social (Seas), foram entregues 1.800 absorventes do programa Dignidade Menstrual, destinados a estudantes e mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a itens básicos de higiene que muitas vezes determinam permanência escolar e dignidade menstrual. A Seas também realizou novas entregas do Crédito Rosa, programa de financiamento que incentiva mulheres empreendedoras. Em Autazes, 97 mulheres já foram contempladas, somando R$ 685,7 mil em investimentos.

O governador também inaugurou a unidade do PAC Móvel, com atendimento presencial para garantir documentação, serviços de cidadania e inclusão resolutiva para a população. O posto disponibiliza serviços de diversos órgãos sem que o cidadão precise se deslocar a Manaus. Com Autazes, o estado passa a contar com 13 PACs em funcionamento no interior.

Pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejusc), foram distribuídas 500 cestas de alimentos (4,5 toneladas) e 100 kits bebê, contendo fraldas, cueiros e produtos essenciais para gestantes.

IPVA Social

Durante a agenda, o governador destacou o avanço do IPVA Social, que reduz em 50% o valor do imposto para veículos cujo IPVA seja até R$ 420. A partir de janeiro, 2,4 mil proprietários de veículos em Autazes serão beneficiados automaticamente, sem cadastro, fila ou solicitação. A medida garante economia direta às famílias e alívio financeiro permanente anual.

Asfalta Amazonas: Pauini tem ordem de serviço assinada para as obras de recuperação viária

Tiago Corrêa/UGPE



Os serviços abrangem pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em 23 vias do município

O programa Asfalta Amazonas executará obras nos bairros Morro da Liberdade, Pantanal, Nova Esperança, Morro do Edinelson e São Francisco, com investimento de R$ 7 milhões

O Governo do Amazonas assinou a ordem de serviço para o início das obras de recuperação do sistema viário de Pauini (a 923 quilômetros de Manaus), por meio do Asfalta Amazonas, no dia 27 de novembro. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

"Esse investimento é importante, porque traz mais dignidade para as famílias. É a garantia de que vão poder chegar ao trabalho com mais segurança e as crianças irem para a escola. Estamos mantendo o direito de ir e vir do cidadão e trabalhando para levar essas melhorias a outros municípios", afirmou o governador Wilson Lima.

As obras abrangem pavimentação asfáltica, drenagem superficial (calçada, meio-fio e sarjeta), além de sinalização viária em 23 vias da cidade, somando 4,6 quilômetros de extensão. Os bairros beneficiados serão Morro da Liberdade, Pantanal, Nova Esperança, Morro do Edinelson e São Francisco. O investimento é de R$ 7 milhões.

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, destaca que as intervenções vão promover melhorias na mobilidade urbana, mais segurança no trânsito, garantindo melhor qualidade de vida à população. "O Asfalta Amazonas, maior programa de recuperação viária dos últimos tempos, já beneficia 38 municípios, reforçando o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento urbano e econômico do interior", afirmou.

O prefeito de Pauini, Renato Afonso, ressaltou o apoio do Governo do Estado ao município. "Quero agradecer ao governador Wilson Lima e ao secretário Marcellus Campêlo, por essas obras que irão beneficiar muito a população da nossa cidade", declarou.



Maurilio Rodrigues/Secom

Asfalta Amazonas

O Programa Asfalta Amazonas promove melhorias no sistema viário da capital e do interior do estado, abrangendo ruas, ramais e rodovias, tanto por execução direta quanto por meio de parcerias com os municípios. O programa já beneficia 38 cidades com obras de execução direta e em convênios com as prefeituras.

Desde 2021, a UGPE firmou 41 convênios e 15 contratos no âmbito do Asfalta Amazonas, alcançando 38 municípios, com investimentos estimados de R$ 879,9 milhões para execução de mil quilômetros de vias e ramais. Desse total, R$ 216,2 milhões foram destinados à capital e R$ 663,6 milhões aos municípios do interior.

Na etapa atual, iniciada em julho de 2024, estão previstos 775,72 quilômetros de vias e ramais a serem pavimentados ou recuperados nos municípios do interior, representando investimento estimado de R$ 650,9 milhões, reforçando o compromisso do Governo do Amazonas com a mobilidade urbana e a infraestrutura viária em todo o estado.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Paula Pessoa/UGPE



O acordo é um marco importante no avanço do atendimento definitivo às famílias da antiga ocupação irregular Monte Horebe, com trabalho conjunto de diversos órgãos e três soluções oferecidas

Governo do Amazonas e famílias do Monte Horebe fecham acordo de soluções de moradia definitivas

Após tratativas na Câmara de Mediação e Conciliação, três alternativas de atendimento foram consolidadas, com início previsto para 2026

O Governo do Amazonas apresentou as soluções de moradia definitivas destinadas às famílias que viviam na antiga ocupação irregular Monte Horebe, durante audiência na Câmara de Mediação e Conciliação (CMC), no dia 27 de novembro. As três propostas apresentadas foram aprovadas pelos moradores e começam a ser implementadas em 2026, com execução de até cinco anos.

Os órgãos e instituições que participaram das tratativas foram a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), a Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM), a Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e a Defensoria Pública do Estado (DPE-AM).

Entre as soluções definidas para atender às famílias estão a compensação indenizatória no valor de R$ 50 mil, que pode ser usada, inclusive, como subsídio para financiamento habitacional por meio do Programa Amazonas Meu Lar; Bônus Moradia no valor de R$ 60 mil, modalidade de compra assistida em que a família escolhe o imóvel desejado e o Estado realiza a aquisição; ou concessão de unidade habitacional às famílias em situação de extrema vulnerabilidade em residenciais do Amazonas Meu Lar, em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida (MCMV).



Para esta última modalidade, 15 famílias do Monte Horebe já foram identificadas como elegíveis e estão com processos em análise, já em fase de atendimento para receber unidades habitacionais no Residencial Novo Aleixo, na zona norte de Manaus, que conta com 48 unidades em construção e entrega prevista para 2026.

De acordo com o secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, o acordo é um marco importante no avanço do atendimento definitivo a essas famílias. "Hoje é um dia histórico. Firmamos acordo com as famílias do Monte Horebe, em um trabalho conjunto de diversos órgãos do Estado. As três soluções oferecidas começam a ser implementadas a partir do próximo ano, iniciando a resolução definitiva para essas famílias, por determinação do governador Wilson Lima", destacou.

As propostas foram definidas após estudos e trabalhos técnicos realizados pelos órgãos que conduzem o assunto dentro da CMC, instância oficial do Governo do Estado, onde os acordos e a apresentação das soluções definitivas de moradia vêm sendo alinhados e discutidos com as lideranças comunitárias.

A cacica Bia Kokama, representante da antiga comunidade, comemorou o acordo firmado e destacou o sentimento de alívio após anos de espera. "Foram cinco anos de espera, mas hoje tivemos as definições que pedimos. Estou muito agradecida a toda a equipe envolvida, porque agora temos uma posição concreta e ano que vem muitas famílias vão entrar em suas casas. Saio daqui com o coração alegre e vou levar essa notícia para a minha comunidade", declarou.

O defensor público Thiago Rosas, coordenador do Núcleo de Moradia e Atendimento Fundiário (Numaf), que acompanha o processo de mediação e atendimento às famílias do Monte Horebe, ressaltou o significado do resultado para a comunidade.

"O resultado de hoje é muito satisfatório, porque apresenta aos moradores uma solução definitiva de moradia, que eles esperam há cinco anos. São três opções para que cada família escolha aquela que melhor atende sua necessidade. A partir de 2026, iniciaremos a entrega de 200 soluções, com expectativa de concluir até 2030 o atendimento das 2.157 famílias", afirmou o defensor público.

Desde a reintegração de posse, realizada em 2020, o Estado vem realizando o pagamento mensal do auxílio aluguel, no valor de R$ 600, às famílias cadastradas. Atualmente 2.157 estão em atendimento, conforme dados da Suhab.

Mais de 100 motocicletas roubadas e furtadas são devolvidas aos proprietários pela PC-AM

Alex Pazuello/Secom



A restituição dos veículos é resultado da Operação Rota Interrompida, deflagrada nos meses de setembro, outubro e novembro, em quatro municípios da calha do rio Madeira

As motocicletas foram devolvidas na Delegacia Geral, como resultado da Operação Rota Interrompida

O Governo do Amazonas, por meio da Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos (DERFV), da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), realizou a devolução de mais de 100 motocicletas provenientes de roubos e furtos a seus proprietários, no dia 27 de novembro. A restituição dos veículos é resultado da Operação Rota Interrompida, deflagrada nos meses de setembro, outubro e novembro, na calha do rio Madeira, e abrangeu os municípios de Borba, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã.



De acordo com o titular da DERFV, delegado Rodrigo Barreto, a operação demonstra o comprometimento do trabalho realizado pelas equipes em devolver dignidade às pessoas que tiveram seu bem material furtado ou roubado.

"Nos gratifica muito quando a gente devolve esperança e dignidade para as pessoas que tiveram seu bem material furtado ou roubado, mas acima de tudo, isso demonstra também a confiança que a população tem no nosso trabalho", destacou o delegado da DERFV.

Quando teve sua moto roubada, em 2006, Jerry Campos, 43, ficou sem seu principal meio de transporte e trabalho. Para ele, ter de volta o veículo que passou anos economizando para comprar representa uma grande vitória.

"Foi um ápice de alegria, eu quase não acreditei. Ligaram e pediram para vir aqui recuperar minha moto. As pessoas devem acreditar, porque felizmente, hoje, vou sair daqui com a minha moto e consegui ter de volta o que é meu", disse Jerry Campos.

O Alisson Rodrigues, 35, trabalha como motorista de aplicativo e não escondeu a alegria ao reencontrar a sua primeira motocicleta, comprada em 2014. "Foi ótimo o trabalho que fizeram com toda a equipe da operação. Fiquei muito feliz que não desistiram de buscar a minha moto e, hoje, tenho certeza que todo mundo está feliz por sair daqui com as suas motos", declarou.

A Polícia Civil do Amazonas reforça que a população pode colaborar com as investigações por meio de denúncias anônimas, que podem ser feitas pelos números 197 e (92) 3667-7575, da instituição; ou pelo 181, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). A identidade do denunciante será mantida em sigilo. A DERFV está localizada na rua Adelaide Carraro, conjunto Bela Vista, bairro Planalto, zona centro-oeste de Manaus.

quinta-feira
11
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.603 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 9
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 25
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 26
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 26
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 28
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 29
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 30
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 30
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 30
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 32
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 32
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 33
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 37
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 38
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 39
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 39
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 41
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 42
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 42
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 42
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 43
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 43
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 44
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 44
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 45
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 48
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 49
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 49
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 50
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 51

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Humaitá 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 80 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 53.160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **SCARLET MAITÊ SILVA PINTO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SCARLET MAITÊ SILVA PINTO**, representada por sua genitora, a Sra. Denise Silva e Silva, nos autos da Ação Ordinária n.º 0644757-78.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada ação ordinária, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01978/2025-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023709/2025-60,

DECRETA:

Art.1.º Fica concedida pensão mensal, à **SCARLET MAITÊ SILVA PINTO**, representada por sua genitora, a Sra. Denise Silva e Silva, no valor de 2/3 (dois terços) do salário minimo, corrigida conforme os indíces estabelecidos na sentença, até 18/10/2043, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254168

DECRETO Nº 53.161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.806.652,17 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.500.121	3350			16.806.652,17			
			TOTAL				16.806.652,17			
TOTAL POR SECRETARIA										16.806.652,17

Protocolo 254169

DECRETO Nº 53.162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$195.953,79 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
	0001	A	2.501.100	3390			195.953,79			
			TOTAL				195.953,79			
TOTAL POR SECRETARIA										195.953,79

Protocolo 254170

DECRETO Nº 53.163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.759.601,25 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.500.100	3190	545.000,00					
	0001	A	2.500.100	3390			233.747,21			
	0001	A	2.500.100	3390			925.298,20			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
	0001	A	2.500.100	3390			55.555,84			
			TOTAL		545.000,00		1.214.601,25			

TOTAL POR SECRETARIA 1.759.601,25

Protocolo 254171

DECRETO Nº 53.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.350.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 331 3234 2469 - Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público										
	0001	A	1.501.100	3390			1.350.000,00			
			TOTAL				1.350.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.350.000,00

Protocolo 254175

DECRETO Nº 53.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$440.733,48 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0004	P	2.569.259	4490			440.733,48			
			TOTAL				440.733,48			

TOTAL POR SECRETARIA 440.733,48

Protocolo 254174

DECRETO Nº 53.166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$442.625,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.543.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 53.166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
	0001	A	1.543.246	3390			265.575,41				
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
	0001	A	1.543.246	3390			177.050,27				
			TOTAL				442.625,68				
TOTAL POR SECRETARIA											442.625,68

Protocolo 254176

DECRETO Nº 53.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$42.200.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	591.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	3.575.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	9.250.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	15.267.000,00					
	0001	A	1.500.100	3191	5.650.000,00					
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 331 3234 2469 - Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público										
	0001	A	1.500.100	3390			1.900.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
03 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
	0001	E	1.500.100	3190	2.080.000,00					
	0001	E	1.500.100	3191	137.000,00					
	0001	E	1.500.100	3390			3.750.000,00			
			TOTAL		36.550.000,00		5.650.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										42.200.000,00

Protocolo 254177

DECRETO Nº 53.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.154.862,07 (DOZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)											
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna											
	0001	E	1.757.110	4690							12.154.862,07
			TOTAL								12.154.862,07
TOTAL POR SECRETARIA											12.154.862,07

Protocolo 254179

DECRETO Nº 53.169, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.149.929,02 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.169, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

	0011	P	1.500.150	4490				3.149.929,02		
			TOTAL					3.149.929,02		
			TOTAL POR SECRETARIA							3.149.929,02

Protocolo 254183

DECRETO Nº 53.170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.717.051,26 (OITO MILHÕES**, **SETECENTOS E DEZESSETE MIL**, **CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.147	3390			1.666.105,05			

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2097 - Funcionamento das Unidades da SEFAZ

	0003	A	1.704.147	3390			250,06			
	0011	A	1.704.147	3390			625,17			

04 129 3259 2575 - Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal

	0001	A	1.704.147	3390			200.000,00			
			TOTAL				1.866.980,28			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.866.980,28

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

	0011	P	1.500.150	4490				170.130,98		
	0011	P	1.501.160	4490				6.679.940,00		
			TOTAL					6.850.070,98		
			TOTAL POR SECRETARIA							6.850.070,98
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							8.717.051,26

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.150	3390			140,58			
	0001	A	1.500.150	3390			715,22			
	0001	A	1.500.150	3390			1.000,00			
	0001	A	1.500.150	3390			13.090,63			
	0001	A	1.500.150	3390			66.867,92			
	0001	A	1.500.150	3391			22.007,91			

04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.500.150	3390			15,40			

04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.500.150	3390			63.292,59			

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

	0001	A	1.500.150	3390			0,73			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

	0001	P	1.500.150	3390			1.000,00			

04 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo

	0001	P	1.500.150	3390			1.000,00			

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

04 126 3304 1522 - Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico

	0001	P	1.500.150	3390			1.000,00			
			TOTAL				170.130,98			
			TOTAL POR SECRETARIA							170.130,98

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

	0001	A	1.704.147	3390			25.670,36			
			TOTAL				25.670,36			
			TOTAL POR SECRETARIA							25.670,36

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

26 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.147	3390			11.282,09			
			TOTAL				11.282,09			
			TOTAL POR SECRETARIA							11.282,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.147	3390			64.338,52			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

	0001	A	1.704.147	3390			144.761,66			
	0011	A	1.704.147	3390			144.761,66			

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

	0001	A	1.704.147	3390			144.761,66			
	0011	A	1.704.147	3390			144.761,66			
			TOTAL				643.385,16			

TOTAL POR SECRETARIA 643.385,16

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.704.147	3390			710,00			
	0001	A	1.704.147	3390			9.601,20			
	0001	A	1.704.147	3390			11.969,57			
	0001	A	1.704.147	3390			134.245,98			

18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

	0001	A	1.704.147	3390			9.224,08			

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial

	0001	A	1.704.147	3390			3.925,00			
	0001	A	1.704.147	3390			39.998,09			
	0001	A	1.704.147	3390			40.000,00			

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

	0001	A	1.704.147	3390			298,00			
	0007	A	1.704.147	3390			1.800,00			

18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental

	0001	A	1.704.147	3390			30.000,00			
	0001	A	1.704.147	3390			44.568,00			

18 541 3248 2775 - Programa de Pagamento de Serviço Ambiental

	0001	A	1.704.147	3390			1.054,00			
			TOTAL				327.393,92			

TOTAL POR SECRETARIA 327.393,92

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2426 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente

	0001	A	1.704.147	3340			500.000,00			
	0001	A	1.704.147	3390			126.218,30			
	0001	A	1.704.147	3390			150.000,00			
			TOTAL				776.218,30			

TOTAL POR SECRETARIA 776.218,30

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional

	0001	A	1.704.147	3390			11.951,95			
	0001	A	1.704.147	3390			50.000,00			
			TOTAL				61.951,95			

TOTAL POR SECRETARIA 61.951,95

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer

	0001	A	1.704.147	3390			21.078,50			
			TOTAL				21.078,50			

TOTAL POR SECRETARIA 21.078,50

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

	0001	P	1.501.160	3390			3.991.750,00			
	0011	P	1.501.160	3390			2.688.190,00			
			TOTAL				6.679.940,00			

TOTAL POR SECRETARIA 6.679.940,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 8.717.051,26

Protocolo 254180

DECRETO Nº 53.171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$82.730.092,57 (OITENTA E DOIS MILHÕES**, **SETECENTOS E TRINTA MIL**, **NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo

	0011	A	1.500.100	3190	74.785,00					
			TOTAL		74.785,00					

TOTAL POR SECRETARIA 74.785,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas

0001	E	1.500.100	3190	88.000,00	

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001	A	1.500.100	3390		88.500,00	
0001	A	1.500.100	3390		3.034.596,21	
		TOTAL		88.000,00	3.123.096,21	

TOTAL POR SECRETARIA 3.211.096,21

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001	A	1.759.285	3390		13.900,00	
		TOTAL			13.900,00	

TOTAL POR SECRETARIA 13.900,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.201	3390		2.903,33	
		TOTAL			2.903,33	

TOTAL POR SECRETARIA 2.903,33

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)

0001	A	1.800.262	3390		11.438.511,09	

09 272 0002 2642 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)

0001	A	1.800.262	3390		9.529.932,02	

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.500.121	3190	6.014.607,99		
0001	A	1.500.121	3190	24.624.883,76		
		TOTAL		30.639.491,75	20.968.443,11	

TOTAL POR SECRETARIA 51.607.934,86

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0001	E	1.757.110	4690			3.108.127,68

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

28 845 3179 0013 - Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS

0001	E	1.500.100	3340		1.690.894,86	
		TOTAL			1.690.894,86	3.108.127,68

TOTAL POR SECRETARIA 4.799.022,54

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390		2.266.512,80
0001	A	1.500.121	3390		1.283.649,91
0001	A	1.500.150	3390		5.806,02
0001	A	1.501.100	3390		700.809,88
0001	A	1.600.231	3390		245.358,25
0001	A	1.600.231	3390		300.000,00
0001	A	1.600.231	3390		1.130.124,89

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.500.100	3390		267.059,03
0011	A	1.500.121	3390		132.863,33

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0009	A	1.600.231	3390		115.308,22

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.600.231	3350		7.156.641,87
0011	A	1.605.123	3350		371.318,02
0011	A	1.605.123	3350		2.462.958,41
0011	A	2.600.231	3350		5.078.040,00
		TOTAL			21.516.450,63

TOTAL POR SECRETARIA 21.516.450,63

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

0011	A	1.543.246	3390		4.000,00
		TOTAL			4.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 4.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0011	P	2.501.170	3350		1.500.000,00	
		TOTAL			1.500.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 1.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 82.730.092,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo

	0011	A	1.500.100	3390			74.785,00			
			TOTAL				74.785,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							74.785,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas

	0001	E	1.500.100	3190	918.000,00					
	0001	E	1.500.100	3190	1.430.000,00					
	0001	E	1.500.100	3390			88.000,00			

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 126 0056 2056 - Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados

	0001	A	1.500.100	3390			69.000,00			

01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	2.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	3.100,00					
	0001	A	1.500.100	3190	48.300,00					
	0001	A	1.500.100	3190	88.500,00					
	0001	A	1.500.100	3190	133.696,21					
	0001	A	1.500.100	3190	332.100,00					
	0001	A	1.500.100	3191	58.200,00					
	0001	A	1.500.100	3390			5.700,00			
	0001	A	1.500.100	3390			34.500,00			
			TOTAL		3.013.896,21		197.200,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.211.096,21

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 128 0056 2093 - Escola de Contas Públicas do TCE

	0001	A	1.759.285	3390			13.900,00			
			TOTAL				13.900,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							13.900,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.501.201	3190	2.903,33					
			TOTAL		2.903,33					
			TOTAL POR SECRETARIA							2.903,33

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

	0001	A	1.500.121	3190	30.639.491,75					

09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)

	0001	A	1.800.262	3190	11.438.511,09					

09 272 0002 2642 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)

	0001	A	1.800.262	3190	9.529.932,02					
			TOTAL		51.607.934,86					
			TOTAL POR SECRETARIA							51.607.934,86

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.757.110	3190	31.979,40					
	0001	E	1.757.110	3390			3.076.148,28			

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

	0001	E	1.500.100	3390			1.672.482,84			

28 846 3170 0012 - Devolução de Tributos e Cauções

	0001	E	1.500.100	3390			18.412,02			
			TOTAL		31.979,40		4.767.043,14			
			TOTAL POR SECRETARIA							4.799.022,54

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.605.123	3190	1.833.000,00					

10 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.500.100	3390			34.405,50			
	0001	A	1.500.100	3390			171.299,13			
	0001	A	1.500.121	3390			16.114,53			
	0001	A	1.500.121	3390			43.919,26			

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

	0001	A	1.500.100	3390			7.875,02			
	0001	A	1.500.121	3390			1.842,97			
	0001	A	1.500.121	3390			4.436,53			

3231 GESTÃO SUS

10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde

	0011	A	1.500.100	3390			820,44			

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

	0011	A	1.500.100	3390			5.734,33			
	0011	A	1.500.121	3390			8.118,98			

3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

	0011	P	1.500.100	4490				14.900,00		

3274 VIGIAR SUS

10 304 3274 2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

	0001	A	1.600.231	3390			545.358,25			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				2.437,75			
0001	A	1.500.100	3390				82.957,88			
0001	A	1.500.121	3390				40.305,66			
0001	A	1.500.121	3390				233.852,12			
0001	A	1.500.121	3390				242.570,22			

10 303 3305 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

0001	A	1.500.100	3390				31,13			
0001	A	1.500.121	3390				432,82			
0001	A	1.500.150	3390				5.806,02			

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado

0007	A	1.605.123	3350				629.958,41			

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs

0011	A	1.500.100	3390				6.673,37			
0011	A	1.500.121	3390				35.907,09			

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0007	A	1.600.231	3390				1.603.000,00			
0008	A	1.500.100	3390				4.884,60			
0008	A	1.500.121	3390				4.461,02			
0008	A	1.600.231	3390				1.533.518,13			
0011	A	1.500.100	3390				32.488,91			
0011	A	1.500.121	3390				3.742,71			

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.500.100	3390				9.710,91			
0011	A	1.500.121	3390				1.358,99			

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

0007	A	1.500.121	3390				71.768,00			
0007	A	2.600.231	3390				878.040,00			
0011	A	1.500.100	3390				5.979,33			
0011	A	1.500.100	3390				32.586,62			
0011	A	1.500.121	3390				204.261,56			
0011	A	1.501.100	3390				672.789,30			
0011	A	1.605.123	3390				371.318,02			

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.121	3390				132.863,33			

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS

0011	A	1.500.100	3390				58.546,31			
0011	A	1.500.121	3390				303.069,28			

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.100	3390				132.118,68			
0011	A	1.600.231	3390				1.810.501,24			

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				827.456,92			
0001	A	2.600.231	3390				4.200.000,00			

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.100	3390				1.667,20			
0011	A	1.500.121	3390				6.558,98			
0011	A	1.600.231	3390				1.368.000,00			

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.600.231	3390				1.245.433,11			
0011	A	1.501.100	3390				17.109,68			

10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual

0001	A	1.500.100	3390				900,00			
0001	A	1.500.121	3390				41.619,60			

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.501.100	3390				10.910,90			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD

0011	A	1.500.100	3390				466,32			
0011	A	1.500.121	3390				915,85			

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

0011	A	1.500.100	3390				1.083,06			
0011	A	1.500.100	3390				3.105,60			
0011	A	1.500.121	3390				555,00			
0011	A	1.500.121	3390				5.944,25			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				396,26			
0011	A	1.500.100	3390				1.035,00			
0011	A	1.500.100	3390				1.782,96			
0011	A	1.600.231	3390				841.622,50			

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia

0011	A	1.500.100	3390				268,49			
0011	A	1.500.100	3390				4.838,65			
0011	A	1.500.100	3390				18.080,24			
0011	A	1.500.121	3390				64,66			
0011	A	1.500.121	3390				2.200,17			
0011	A	1.500.121	3390				3.257,45			
0011	A	1.500.121	3390				4.539,33			

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

0011	A	1.500.100	3390				1,60			

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				67.331,59			
0011	A	1.500.100	3390				267.059,03			
0011	A	1.500.100	3390				350.371,29			
0011	A	1.500.121	3390				1.831,97			

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190		154.155,02					
0001	E	1.500.100	3191		0,32					
0001	E	1.500.100	3390				230.122,37			
0001	E	1.500.121	3190		0,91					
		TOTAL			1.987.156,25		19.514.394,38	14.900,00		

TOTAL POR SECRETARIA 21.516.450,63

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental

0001	A	1.543.246	3390				4.000,00			
		TOTAL					4.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 4.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0011	P	2.501.170	4440					1.500.000,00		
		TOTAL						1.500.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 1.500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 82.730.092,57

Protocolo 254181

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 097/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000155/2025-41, resolve

I - **CONCEDER** à Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 02 (dois) dias de férias, em 15 e 16 de dezembro de 2025, referente ao exercício de 2024/2025;

II - **DESIGNAR** a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 254186

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0974/2025 - GDP/FMT-HDV, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.005395/2025-70, resolve

I - **CONCEDER** ao Doutor **MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", 10 (dez) dias de férias, no período de 09 a 18 de dezembro de 2025;

II - **DESIGNAR** a servidora **GISELY CARDOSO DE MELO**, Diretora de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - **DETERMINAR** ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 254187

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009 - CBMAM - Curso de Formação de Praças de Saúde BM;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0475215-23.2023.8.04.0001, que julgou procedente a ação a fim de determinar a nomeação do Autor **JOSE ROSSINE MENEZES FERNANDEZ**, para o cargo de 3.º Sargento Auxiliar de Saúde - Técnico em Enfermagem no Quadro de Praças de Saúde do CBMAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 06173/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 3.271/2025/DP/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002945/2025-50, resolve

I - **MATRICULAR**, no Curso de Formação de Praças de Saúde do CBMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **JOSE ROSSINE MENEZES FERNANDEZ**, na qualidade de Aluno Sargento do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - **DETERMINAR** ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254190

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 482/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 09 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIA LOPES PEREZ**, do cargo de confiança de Diretora Administrativo-Financeira da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 254193

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 483/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEFERSON CLAUDIO DO NASCIMENTO SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 10 de dezembro de 2025, de nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRA AMORIM DE SOUZA SILVA**, para exercer, na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254195

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 481/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WAGNER RICARDO PARA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO SILVA GONÇALVES**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254196

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 482/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 09 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254197

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 316/2025-GABSEC/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.045101.000785/2025-30, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constantes do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MÁRCIO ANDRÉ NUNES DE SOUZA	Gerente	AD-2
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO	Assessor III	AD-3
GABRIEL DOS SANTOS SERRA		
KARINA GOMES DA SILVA PESSOA		
KAMILA VILAÇA SOUSA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254198

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.134, de 05 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição do dia 07 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 2163 e 3821/2025- AMAZONPREV-GADIR, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV e o que mais consta do Processo n.° 01.02.013301.000929/2025-40, resolve

DESIGNAR, nos termos dos artigos 62, III, 63 e 77 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, com as demais alterações promovidas, para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2025/2027, os indicados na forma a seguir:

DESIGNAR			
ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS			
N.° DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Poder Executivo	Jefferson de Oliveira Carlos	-
02	Poder Judiciário	Guilherme Barbosa Fernandes	Joyce Lopes Sigadilha
03	Poder Legislativo	Jean Duarte Machado	Jeane Kristine de Oliveira Freitas
04	Ministério Público	Afrânio Correa Lima Junior	Clilson Castro Viana
05	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	João Afonso da Silva Araújo	Michele Apolônia Sobreira
06	Defensoria Pública do Amazonas	Roberta Pereira dos Santos	Elclimara Alves Batista
07	Polícia Militar do Amazonas	TC Alisson da Silva Henriques	Marlcoln de Oliveira Flores

SINDICATOS			
N.° DE ORDEM	REPRESENTANTES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
01	Poder Executivo, Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINPOL	Fredson Bernardo da Silva	Nilson de Melo Araújo

N.° DE ORDEM	REPRESENTANTES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
02	Poder Judiciário, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - SINTJAM	Karoline Lima Linhares	Keytiane Mendes Souza Moreira
03	Poder Legislativo - SINDLEGISAM	Jaspe Correa Filho	-
04	Ministério Público, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas - SINDSEMP/AM	Bruno Cordeiro Lorenzi	-
05	Tribunal de Contas, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - SINDICONTAS	Luiz Carlos Vieira Mariano	Roberval Caldeira Pinheiro

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 254203

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0692294-02.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **FRANK ROZY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para conceder os pleitos iniciais e providenciar todas as medidas necessárias para promoção da parte autora, em observância do prazo previsto no artigo 3.º da Lei n.º 2.235/1993, com o consequente pagamento dos consectários salariais vencidos e vincendos referente às ascensões funcionais;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05123/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar as promoções do interessado à 3.ª Classe, a contar de 20/05/2016, à 2.ª Classe, a contar de 20/05/2018 e à 1.ª Classe, a contar de 20/05/2020, do cargo de Investigador de Polícia, nos moldes da decisão judicial;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018206/2025-73, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **FRANK ROZY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 212.279-0A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	20/05/2016
	2.ª	20/05/2018
	1.ª	20/05/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254201

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007569-93.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção especial do Impetrante **DANIEL DA SILVA NUNES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a partir de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.° 07079/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023214.2025-31, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **DANIEL DA SILVA NUNES (13789)**, Matrícula n.º 149.851-7A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254205

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração Cível n.º 0011963-09.2025.8.04.9001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo **ESTADO DO AMAZONAS**, para sanar a omissão apontada na decisão interlocutória (mov. 6.1 dos autos n.º 0010510-76.2025.8.04.9001), concedendo a liminar vindicada, para determinar a promoção da Impetrante, **JUSSARA ALICE BELEZA MACEDO**, ao posto de 1.º Tenente QCOBM (Farmacêutico), com efeitos a contar de 25 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 07229/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001388/2025-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, ***a***, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **JUSSARA ALICE BELEZA MACEDO** (1827), Matrícula n.º 264.902-0A, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico), do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254206

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001594-53.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para garantir ao Impetrante **SMITHCLEY DE MELO DOS SANTOS**, o direito à promoção, por antiguidade, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, conforme Ata de Promoção constante no Boletim Geral n.º 14, de 21/01/2025, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06999/2025-SAJ/PPM - Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011930/2025-96, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **SMITHCLEY DE MELO DOS SANTOS (1648)**, Matrícula n.º 255.063-6A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254207

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUÍZO DA 2.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Ação n.º 0415271-56.2024.8.04.0001, que julgou procedentes os pleitos da inicial, para o fim de determinar a promoção do autor, **ROGÉRIO LOPES RODRIGUES**, à graduação de 3.º Sargento QPPM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07010/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023222/2025-88, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ROGÉRIO LOPES RODRIGUES (19528)**, Matrícula n.º 200.017-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254208

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração N.º 0010871-93.2025.8.04.9001, opostos no Mandado de Segurança N.º 4009076-55.2024.8.04.0000, que conheceu dos embargos e no mérito deu-lhes provimento sanando a omissão apontada, para integrar o acórdão, que concedeu a segurança ao impetrante **MARCUS ANTONIO FERREIRA PAULA**, para determinar a promoção ao cargo de Investigador de Polícia de

2.ª Classe, com efeitos funcionais a contar de 01 de junho de 2016, e efeitos financeiros a partir da data da impetração deste mandado de segurança, nos termos da fundamentação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04982/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4780/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.023219/2025-64, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 01 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MARCUS ANTONIO FERREIRA PAULA**, Matrícula n.º 159.486-9C, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254209

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0704388-45.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **JORGE LUIS COUTO DAS NEVES**, para determinar a promoção do apelante à Classe Especial, a contar de junho de 2017, com o pagamento dos valores retroativos;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03299/2025/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 4873/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007523/2022-11, resolve

PROMOVER, a contar de junho de 2017, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JORGE LUIS COUTO DAS NEVES**, Matrícula n.º 171.766-9A, de 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254210

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0159058-87.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, a fim de determinar a promoção do Autor **ROBERTO SILVA DE ALMEIDA**, à 1.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05076/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4786/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011937/2025-98, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ROBERTO SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 159.369-2B, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254211

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IXI da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI**, proferida nos autos da Ação Penal n.º 0674745-13.2020.8.04.0001, que decretou a perda do cargo público de **CLÉRIO SILVA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a Folha de Informação n.º 732-2025-GCP/DGTES/SES-AM, assim como o Ofício n.º 4567/2025 - DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 03858/2025; encaminhada por intermédio do Ofício n.º 04302/2025-SAJ-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020129/2025-11, resolve

DECLARAR, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a perda do cargo público de Auxiliar de Serviço A, exercido pelo servidor **CLÉRIO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 156.233-9 B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 254212

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.018843/2025-51, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LINDERBERG COSTA PAULINO**, Matrícula n.º 257.888-3A, do cargo de Engenheiro Agrônomo III, do Quadro Permanente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 254213

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1451/2025 - TCE, **da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 7 de outubro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar EDIVALDO DE PAIVA NAZARETH, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.10313EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002298/2025-02), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.° Tenente QOAPM EDIVALDO DE PAIVA NAZARETH, Matrícula n.° 148.660-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas; R$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º -A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.873,98 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254215

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1520/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 7 de outubro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ALLANN LEITE AMARAL**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.10190 EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002241/2025-03), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM ALLANN LEITE AMARAL**, Matrícula n.º 150.206-9A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024; R$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 254217

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-AM/Manaus-AM - 25 a 27 de novembro de 2025. Participar da 11ª Assembléia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025.

Referência Processo n.º 01.01.017101.048494/2025-97-SIGED.

2. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome -SEAS

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 09 e 10 de dezembro de 2025. Participar da Solenidade de Celebração dos 30 anos de Consolidação do FNAS, em Brasília/DF.

Referência Processo n.º 01.01.031101.007412/2025-85-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 254216





USUÁRIO DO SISTEMA

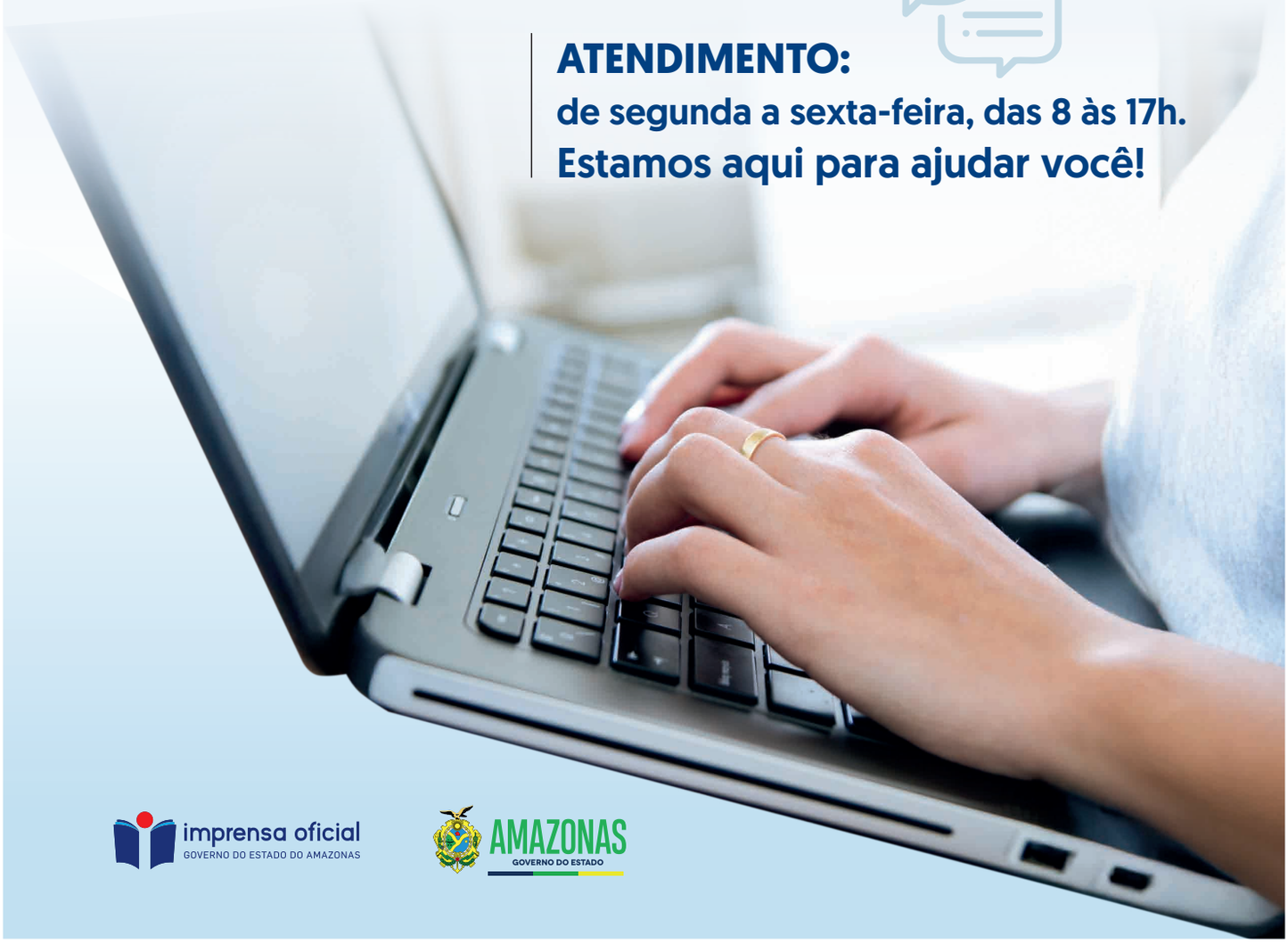
iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quinta-feira
11
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.603 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025
SERVIDOR: Thayana Pamela Amazonas Praia
CARGO: Assistente Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS:
01 - Carro Polo Sense, na cor branca, Placa TSI8C98. Renavam 01454871064 Valor: R$99.000,00.
Forma de pagamento: Entrada de R$35.000,00 e financiamento do restante em 60 parcela, financiado pelo Banco Safra.

SERVIDOR: Jefas Macedo Rocha da Silva
CARGO: Técnico em Gestão Procuratorial - Especialidade Engenharia Elétrica, Classe Única, Ref. A.
BENS:
Nada a Declarar.

SERVIDOR: Fabricio Calebe do Carmo Santos
CARGO: Analista Procuratorial, Classe Única, Ref. A.
BENS:
Nada a Declarar.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253598

ERRATA
Na **Portaria n.º 185/2025-GPGE** publicada no DOE de 11 de novembro de 2025
Onde se lê:
escaladas para o mês de março
Leia-se:
escaladas para o mês de novembro
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253640

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 007/2025-PGE
DATA DA ASSINATURA: 11.12.2025.
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e o Instituto de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB.
OBJETO: dispor sobre a utilização da Central Nacional de Serviços Eletrônicos, adiante denominada CENPROT EMPRESAS, administrada pelo IEPTB, a qual recepcionará os arquivos eletrônicos, com ou sem imagem anexada, de forma centralizada, para ser disponibilizado para as Seções Estaduais, para envio de títulos aos respectivos Tabelionatos de Protesto/Distribuidores das Certidões De Dívidas Ativas - CDA oriundas dos não pagamentos das dívidas com o(a) ESTADO DO AMAZONAS.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253334

PORTARIA Nº 800/2025-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias a Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA**, matrícula nº 155.498-0 C, referente ao 2º período de 2002, a contar de 9 até 12.12.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253605

PORTARIA Nº 801/2025-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quinze dias de férias a Procuradora do Estado **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 149.929-7 G, referente ao 2º período de 2004, a contar de 9 até 23.12.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253609

PORTARIA N.º 802/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 02 dias de licença especial ao servidor **AMÉRICO SILVA MARTINS**, matrícula n.º 184.147-5 B, referente ao qüinqüênio de 2019/2024, a contar de 1º a 02/11/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253612

PORTARIA N.º 803/2025-GSPGE
CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 10 dias de afastamento a servidora **KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA**, matrícula nº 242.934-9 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27/11/2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253616

PORTARIA N.º 804/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 03 dias de férias a servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, referente ao exercício de 2023, a contar de 17 a 19/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 3 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253619

PORTARIA N.º 805/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 30 dias de férias à Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula nº 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2024, a contar de 1º até 30/12/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253622

PORTARIA Nº 806/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE**, matrícula nº 009.137-5 D, quinze dias de licença médica, no período de 03 até 17.12.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253627

PORTARIA Nº 807/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dois dias de licença especial ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 136.817-6 E, referente ao quinquênio de 2011/2016, nos dias 09 e 10.12.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253633

PORTARIA N.º 204/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **VIRGÍNIA NUNES BESSA**, Chefe da Procuradoria de Saúde-PS, Matrícula n.º 197.014-3 , nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 02 (dois) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2022, a serem usufruídos nos dias 23 e 29 de outubro de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria de Saúde-PS.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253637

PORTARIA N.º 205/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e **CONSIDERA DESIGNADO** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado **DÉBORA BANDEIRA DIAS KOENOW**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2017/2022, para serem usufruídos no período de 01 a 05 de dezembro de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253639

PORTARIA Nº 808/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, trinta dias de licença médica, no período de 1º até 30.12.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253651

PORTARIA Nº 810/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de afastamento ao Servidor **MATHEUS JOSÉ ALVES LIMA**, matrícula nº 248.948-1 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, a contar de 09 a 12.12.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253656

PORTARIA Nº 811/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER seis dias de afastamento a Servidora **AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 263.788-0 A, nos termos do art. 98

da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 09, 10, 11, 12, 15 e 16.12.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253667

PORTARIA Nº 812/2025- GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **SIGRID MARIA LOPES FREIRE**, matrícula nº 154.219-2 F, 06 dias de licença médica, a contar de 04/12/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 253672

PORTARIA Nº 203/2025 - GPGE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$1.703.090,83 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de Dezembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
03.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	45.003,09	3191	0001	1.703.090,83
	A	1	1.500.100	3190	0001	1.644.914,90			
	A	1	1.500.100	3190	0001	13.172,84			
TOTAL (R$)						1.703.090,83			1.703.090,83

Protocolo 253870

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0606/2025-GSEFAZ

LOTA servidora na unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n° 188/2025-GERH/SEFAZ, de 17/11/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **KLYCIA TELES SIEBRA MASCARENHAS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 276.224-2A, na Gerência de Fiscalização De Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização**, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002, a contar da data de início de atividade **17/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 253857

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA: Que se faz ao Extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLINICA DE IMAGENS DO AMAZONAS LTDA (INFINITA), publicado no D.O.E. de 28/11/2025, página 12 - Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/12/2025 a 21/12/2026; **LEIA-SE**: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/12/2025 a 22/12/2026.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253590

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 088/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TREVO TURISMO LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025-CIL-ADS; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a aquisição de passagens aéreas, fluviais e terrestres, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 01/12/2025 a 01/12/2026; **VALOR TOTAL: R$ 97.017,40** (noventa e sete mil, dezessete reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903301; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 7362 de 27/11/2025, no valor de R$ 48.508,85 (quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.026070/2025-71.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253872

PORTARIA Nº1063/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.039975/2025-01**; **017101.035394/2025-09**;**017119.000136/2025-04**;**017102.000178/2025-24**; **017119.000135/2025-60**;**017101.032535/2025-23**;**017130.003701/2025-37**; **017101.032619/2025-67**;**017104.000278/2025-30**;**017101.044712/2025-14/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-BENEGILDA DO SOCORRO COELHO SOUZA**, Enfermeiro, 179.094-3 B, 2015 a 2020, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Coari; **02-DANDARA SOUZA MIRANDA**, Agente Administrativo, 245.642-7 A, 2018 a 2023, 08/06/2026 a 05/09/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **03-FRANCINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO**,

Técnico de Enfermagem, 172.716-8 B, 2008 a 2013, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica João dos Santos Braga; **04-FRANCISCO LIMA PALHETA**, Auxiliar de Saúde, 123.167-7 B, 2015 a 2020, 03/11/2025 a 31/01/2026, CESMAM; **05- IDAIANA MACEDO BATISTA ARAUJO**, Agente Administrativo, 247.220-1 A, 2018 a 2023, 02/02/2026 a 02/05/2026, Policlínica João dos Santos Braga; **06-MARCELINO VALE DE OLIVEIRA**, Vigia, 224.940-5 C, 2016 a 2021, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIC Ana Maria Braga; **07-MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA**, Técnico de Enfermagem, 179.421-3 B, 2013 a 2018, 06/10/2025 a 03/01/2026, CEMA; **08-NEILA DA SILVA QUEIROZ**, Técnico de Enfermagem, 176.547-7 C, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Barcelos; **09-SANDRA MARIA NEVES DA SILVA**, Enfermeiro, 155.502-2 B, 2017 a 2022, 02/02/2026 a 02/05/2026, Policlínica Codajás; **10-URSULA PRISCILA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 244.953-6 A, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Urucará. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253572

PORTARIA Nº 1071/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n° 017101.048931/2025-72**;**017101.025935/2025-82**;**017101.049530/2025-30**; **017101.050112/2025-95**;**017101.050316/2025-26**;**017101.048990/2025-40**; **017101.050341/2025-00**; **017101.048989/2025-16/SES-AM.**

R E S O L V E: I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - BERLITA MOURA COSTA**, Auxiliar Operacional de Saúde, Mat. 146.620-8 A, Unidade Mista de Benjamin Constant, 04/11/1993 à 28/02/2001. **II - RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 844/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Setembro de 2025, da servidora **ANDREZZA ACUCENA DOS SANTOS BENTES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** 28/02/2025, **LÊIA-SE:** 09/05/2025. **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - ALENCASTRO GERALDO RAMOS AROUCHA**, Técnico Nível Superior, Mat. 117.173-9 A, Nível Central, 07/03/1988; **2 - FRANCISCO GOES SANTOS FILHO**, Agente de Saúde Rural, Mat. 141.137-3 A, Unidade Mista de Tabatinga, 01/02/1992; **3 - LUIZ CARLOS MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 112.420-0 A, Maternidade Ana Nery, 01/01/1987; **4 - LUIZ ROBERTO MARTINS**, Dentista, Mat. 112.219-3 A, Unidade Mista de Benjamin Constant, 01/07/1986; **5 - MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, Mat. 114.050-7 A, Unidade Mista de Pauini, 15/08/1987; **6 - ROBERTO LIMA SOBRAL**, Agente Administrativo, Mat. 118.481-4 A, Unidade Mista de Iranduba, 01/03/1988. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253585

EXTRATO-ESPÉCIE: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL N.º 001/2025**, que entre si celebram entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-CBMAM**; **OBJETO**: Disponibilizar a estrutura da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, Unidade de Saúde integrante da Secretaria de Estado de Saúde, com a mão de obra e equipamentos existentes para administração e gerenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, de acordo com plano de trabalho e seus anexos, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele tivesse transcrito; **VIGÊNCIA**: Vigorará vigorará pelo período de **24** (vinte e quatro) **meses**, a contar de 03 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2027; **RECURSOS FINANCEIROS**: Por força deste termo a SES-AM deverá repassar ao CBMAM os recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual através de destaque para unidade gestora, não inferior ao necessário para manter as necessidades previstas no Plano de Trabalho; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos **n.º 01.01.022104.002733/2023-00 e 01.01.017103.000862/2025-04 - CBMAM**.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253594

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 058/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.047101/2024-47**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 626/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Oficio n.2059/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 626/2025-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 01.405.834/0001-40, arrematante do único item, cujo valor importou em **R$ 370.920,00** (trezentos e setenta mil, novecentos e vinte reais), referente a aquisição pelo menor preço global de equipamento hospitalar (Central de Monitoração para UTI adulto), contemplando o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen - Parintins/AM, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 253597

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024 - SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2024, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/12/2025 a 03/03/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.046008/2025-04 - SES-AM.

Manaus, 03 de dezembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253601

PORTARIA Nº 1075/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017101.030208/2025-37**;**017101.042840/2025-23**;**017113.000852/2025-41**; **017101.047449/2025-15**;**017101.042751/2025-87**;**017307.000837/2025-26**; **017101.040268/2025-68**;**017146.000481/2025-10**;**017107.000039/2025-50**; **017111.000575/2025-97/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01 - ANA GABRIELA BARRONCAS FERREIRA**, Psicólogo, 235.712-7 B, 01/03/2025; **02 - BRUNA BARBOSA MAIA**, Técnico de Enfermagem, 253.467-3 B, 15/10/2025; **03 - CESAR FERREIRA GOMES**, Técnico de Enfermagem, 251.040-5 A, 04/11/2025; **04 - EMINA BRAGA PINHEIRO**, Técnico de Enfermagem, 258.332-1 A, 30/10/2025; 05 - GRACENILDA AMORIM DE SOUSA, Técnico de Enfermagem, 250.261-5 A, 13/10/2025;**05 - GRACENILDA AMORIM DE SOUSA**, Técnico de Enfermagem, 250.261-5 A, 13/10/2025; **06 - MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA**, Técnico de Enfermagem, 257.704-6 B, 16/10/2025; **07 - MARIA MARGARETH DA SILVA NOGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, 164.519-6 A, 29/09/2025; **08 - RAIMUNDO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR**, Enfermeiro Emergencista, 267.447-5 A, 17/10/2025; **09 - REBECA CORREA MARQUES**, Técnico de Enfermagem, 260.151-6 A, 21/03/2025; **10 - ROSA YASMIN PEREIRA SIQUEIRA**, Técnico de Enfermagem, 251.211-4 B, 27/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de Dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253602

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024- SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** - **SES-AM** e o **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL**; **OBJETO:** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/12/2025 a 23/12/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.038494/2025-89-SES/AM.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253618

PORTARIA Nº1073/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº17101.041601/2025-56**; **017101.033651/2025-60**;**017101.040159/2025-40**;**017101.036764/2025-17**; **017101.049937/2025-67**;**017101.024372/2025-05**;**017101.003680/2025-05**; **017101.039606/2025-19**; **017101.015950/2025-12/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-ANA CLAUDIA BORGES BRAGA**, Técnica de Enfermagem, 242.785-0A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Castanho; **02-ANTONIO BARROS DE AMORIM**, Vigia, 233.285-0A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Juruá; **03-ARLIAN LOURENCO DE SOUZA**, Vigia, 241.379-5A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã; **04-FRANCISCO CELIO DE LIMA MENDES**, Vigia, 224.310-5A, 2013 a 2018, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Coari; **05-LUCIANA DIEDERICH NUNES PESSOA**, Assistente Social, 169.371-9B, 2018 a 2023, 26/01/2026 a 25/04/2026, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas; **06-LUCIANO RODRIGUES BATISTA**, Auxiliar de Enfermagem, 185.517-4B, 2013 a 2018, 04/08/2025 a 03/11/2025, Unidade Mista de Maués; **07-NEIRY NEVES DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 197.691-5D, 2013 a 2018, 31/10/2025 a 28/01/2026, Unidade Mista Fonte Boa; **08-SIDNEY DE LIMA PARAISO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.544-2B, 2014 a 2019, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Barcelos; **09- STEVEN DO AMAZONAS LOPES FELICIANO**, Artífice, 241.664-6A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Sanitária de Juruá. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM**.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253634

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2025/PGGM; **ASSINATURA**: 10/11/2025; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo nº 01.01.017103.001862/2025-13; **VIGÊNCIA**: 12 meses a contar da publicação do extrato do contrato em DOE; **VALOR GLOBAL**: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); **DO: UO**: 17701, **PT**: 10.302.3305.2692.0011, **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000, **ND**: 44905237, tendo sido emitida pela SEFAZ em 29/10/2025 a **NE** Nº 088/2025, no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 152/2024-CSC, de acordo com Art. 28, I, Lei 14.133/2021, homologação publicada no DOE de 11/12/2024.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 253714

RESOLUÇÃO CIB Nº 576/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Carauari/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS** - **CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Ofício N.º 0148/2025 -SEMSA Carauari, de 04 de dezembro de 2025, onde o município expressa sua intenção em utilizar os recursos pleiteado pela Portaria 6.916 em ações voltadas a atenção especializada com ênfase no apoio à estruturação da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC), conforme as necessidades do município; **CONSIDERANDO** que Carauari é um município brasileiro no interior do Estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à macrorregião oeste e regional de saúde denominada Juruá, possui uma extensa área territorial de 25.778,658 km² e população de 30.892 habitantes; **CONSIDERANDO** que a insuficiência no custeio da atenção especializada impacta diretamente a capacidade da unidade hospitalar de manter um fluxo eficiente de atendimento, e que esse investimento poderá auxiliar na oferta da ampliação da capacidade de realização de cirurgias, especialmente para a necessidade apontada pelo município, na garantia da qualidade de serviços, continuidade do serviço, otimizar a gestão e reduzir desperdícios, bem como diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes; **CONSIDERANDO** que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.050975/2025-62 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Carauari/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, à aprovação de pedido de aporte Financeiro Extraordinário da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.916/2025.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, Programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Carauari/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 576/2025, datada de 05 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 09 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253772

RESOLUÇÃO CIB Nº 575/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar no valor de R$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), conforme a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS nº 11813811000125007, Emenda 41370003, referente a Equipamento, ao município de Humaitá/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, a qual versa sobre a importância de ambulâncias e de serviços de transporte sanitário adequados para garantir resposta oportuna às situações de urgência, assegurando a continuidade do cuidado e a redução de riscos e agravos à saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 2.740/2025/GAB/SEMSA de 03 de dezembro de 2025, da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá/AM, que solicita aprovação da Proposta de Equipamento Nº 11813811000125007, referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 41370003, cadastrada no sistema Investsus; **CONIDERANDO** que o município de Humaitá, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui uma extensa área territorial de 33.111,129 km² e população de 57.473 habitantes, enfrentando desafios significativos para garantir o acesso à Atenção à Saúde, especialmente no que se refere ao transporte sanitário para remoção simples e eletiva de pacientes de acordo com a necessidade apresentada, prezando pela qualidade de vida da população local; **CONSIDERANDO** que, a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que as ações voltadas à qualificação da infraestrutura, da gestão e do cuidado são fundamentais para assegurar a continuidade da assistência hospitalar e aprimorar a atenção especializada oferecida aos usuários do SUS no estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.050756/2025-83 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Equipamento nº 11813811000125007, no valor de R$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), referente a Emenda Parlamentar nº 41370003, devidamente cadastrada no Sistema Investsus, destinada ao município de Humaitá/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, à aprovação de solicitação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos, no valor de R$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para garantir a continuidade da assistência em saúde no município.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Equipamento nº 11813811000125007, Emenda Parlamentar nº 41370003, devidamente cadastrada no Sistema Investsus no valor de R$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para o município de Humaitá/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 575/2025, datada de 11 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253806

PORTARIA Nº 1031/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.032479/2025-27**; **017116.000788/2025-79**; **017101.044774/2025-26**;**017101.047447/2025-26**;**017101.047966/2025-94**; **017101.047964/2025-03**;**017101.018717/2025-91**;**017101.046600/2025-06**; **017101.017546/2024-00/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01- ELIJANE KEILA ALVES NASCIMENTO**, 243.075-4 A, Auxiliar De Saúde Bucal, CAIC Afrânio Soares, **01/10/2025 a 01/10/2027**; **02- GILKA SUYAME CASTE FIRMINO**, 240.618-7 A, Técnico de Enfermagem, Maternidade Ana Braga, **01/12/2025 a 01/12/2027**; **03- JANILDA BARBOSA DA SILVA PINHEIRO**, 247.769-6 A, Técnico de Enfermagem, Unidade Misto Boca Do Acre, **01/12/2025 a 30/11/2027**; **04- JARLEANE OLIVEIRA FERREIRA**, 235.707-0 A, Técnico de Enfermagem, Unidade Transitória Complexo Hospitalar Leste, **08/01/2026 a 08/01/2028**; **05- JONAS MAURICIO LOPES**, 203.532-4 B, Farmacêutico Bioquímico, Unidade Misto São Gabriel Da Cachoeira, **15/01/2026 a 15/01/2028**; **06- JUNIOR JOAQUIM DA SILVA**, 237.749-7 A, Motorista, Unidade Misto São Gabriel Da Cachoeira, **01/12/2025 a 27/01/2027**; **07- LUCILENE RODRIGUES DE ARAUJO LIMA**, 240.801-5 A, Agente Administrativo, CAIC Ana Maria Dos Santos Braga, **01/09/2025 a 31/08/2027**; **08- MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, 245.740-7 A, Enfermeiro, Unidade Misto Manacapuru, **01/03/2026 a 29/02/2028**; **09- MICHEL OLIVEIRA SILVA**, 193.207-1 A, Auxiliar De Patologia Clinica, Unidade Misto Boca Do Acre, **01/11/2025 a 31/10/2027**; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253866

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**; **OBJETO:** conjugação de recursos para aplicação do plano de investimento para serviços de engenharia e aquisição, substituição, modernização e instalação de equipamentos hospitalares essenciais no COMPLEXO HOSPITALAR SUL; **VALOR GLOBAL: R$ 37.655.155,71** (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza da Despesa:** 33508501; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007732 emitida em 09/12/2025, no valor total de **R$ 11.150.493,89** (onze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **Fonte:** 1.720.1470.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007733 emitida em 09/12/2025, no valor total de **R$ 12.924.827,83** (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos); **Fonte:** 1.605.1230.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007741 emitida em 10/12/2025, no valor total de **R$ 1.857.631,91** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); **Nota de Empenho** nº 0007742 emitida em 10/12/2025, no valor total de **R$ 2.397.484,02** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), ficando o restante para empenhar posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **nº 01.01.017101.049252/2025-10-SES-AM e 01.01.017107.000168/2025-49-SIGED.**

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253867

PORTARIA Nº 1092/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 164, inc. V, do Decreto nº 47.133/2023, cita que são exceções ao uso da dispensa, quando não surgirem participantes interessados na DLE e sua repetição for prejudicial para a Administração Pública do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**

o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica **RDL nº 017/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **ORL SERVICOS MEDICOS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na **RDL Nº 017/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.046811/2023-79. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, III, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art.164, inc. V, do Decreto Estadual n. 47.133/2023, para a contratação da empresa **ORL SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 09.003.057/0001-19, para Contratação de Empresa Especializada para a realização de Exames de Polissonografia - SES/AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 10 de dezembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 253875

PORTARIA Nº 991/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017106.000358/2025-76/SES-AM**.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **MARIA ESTER SENA LEITAO**, matrícula n° 197.111-5B, para responder pela **Direção do SPA e Maternidade Chapot Prevost**, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, decorrente do gozo de férias da titular **SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253880

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 004/2025-SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHORIAS DE SAÚDE EM COMUNIDADES RURAIS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 26/02/2026 a 17/04/2026, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.012028/2025-73 - SES-AM.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253882

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLEDADE**; **OBJETO:** Conjugação de recursos financeiros destinados à contratação de serviços para a realização de ações de assistência à saúde, realização de consultas oftalmológicas e exames oftalmológicos, incluso o fornecimento de óculos, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL: R$ 999.974,00** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701-FES; **Unidade Gestora:** 17101-SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007445 emitida em 03/12/2025, no valor total de **R$ 999.974,00** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.017584/2025-36-SES/AM.**

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253887

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 031/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLEDADE**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a Emenda Parlamentar Individual nº 014/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.017584/2025-36-SES/AM.**

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253889

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da SECRETARIA **DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o INSTITUTO **DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO ANJOS D´AGUA**; **OBJETO**: conjugação de recursos para aquisição de material permanente a ser utilizado em ações voltadas ao tratamento de diabetes e autismo, como forma de promover qualidade de vida, inclusão social e atendimento humanizado; **VALOR GLOBAL**: R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais; **VIGÊNCIA**: Vigorará pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0007458 emitida em 03/12/2025, no valor total de R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais); **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº 01.01.017101.026983/2025-98-SES/AM**.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253890

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 040/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO ANJOS D´AGUA**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 023/2025**; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.022357/2025-22-SES/AM.**

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253891

PORTARIA Nº 1090/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.017584/2025-36-SES/AM.**
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **OSEANE DA ROCHA SENA** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLEDADE**, que tem por objeto a conjugação de recursos financeiros destinados à contratação de serviços para a realização de ações de assistência à saúde, realização de consultas oftalmológicas e exames oftalmológicos, incluso o fornecimento de óculos, de acordo com Plano de Trabalho que passa a

integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253892

PORTARIA Nº 1108/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.026983/2025-98-SES/AM. **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** a servidora Walessa Bentes de Almeida como GESTORA responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO ANJOS D´AGUNSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO ANJOS D´AGUA**, que tem por objeto a conjugação de recursos para aquisição de material permanente a ser utilizado em ações voltadas ao tratamento de diabetes e autismo, como forma de promover qualidade de vida, inclusão social e atendimento humanizado. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253893

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 030/2025-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**; **OBJETO:** Conjugação de recursos para contratação de profissionais, visando assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Instituto; **VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (Um milhão de reais**; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; Fonte: 1.704.1470.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007499 emitida em 03/12/2025, no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.017582/2025-47-SES/AM.**

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253896

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 027/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO BENEFICENTE CORRENTE DO BEM**; **OBJETO:** implementar e executar ações de Telemedicina com o objetivo de ampliar o acesso à saúde de qualidade, por meio da oferta de atendimentos médicos e psicológicos à população em situação de vulnerabilidade social e em regiões com baixa cobertura de serviços médicos presenciais, promovendo à equidade no acesso à atenção básica nas áreas atendidas pelo Instituto, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento; **VALOR GLOBAL: R$ 199.997,12** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **6** (seis) **meses**, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.720.1470.0000.0000; Nota de Empenho nº 0007238 emitida em 21/11/2025, no valor total de R$ 199.997,12 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.022357/2025-22-SES/AM.**

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253899

JUSTIFICATIVA
Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 030/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO **ABÍLIO PONTES**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 013/2025**; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.017582/2025-47-SES/AM.**

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253900

PORTARIA Nº 1086 /2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.017582/2025-47-SES/AM. **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** o servidor Renato Silva Rodrigues como GESTOR responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 030/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, que tem por objeto a Conjugação de recursos para contratação de profissionais, visando assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Instituto. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253902

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PERSONAL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2025 a 27/12/2026; **VALOR TOTAL: R$ 75.472,00** (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Elemento de Despesa: 33903963; Fonte: 1.600.2310, Nota de Empenho nº 7360 de 27/11/2025, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.042761/2025-12**.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253583

EXTRATO-ESPÉCIE: **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 058/2019**; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL AMAZONAS STAFF LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 12/12/2025 a 12/12/2026; **VALOR TOTAL: R$ 168.280,80** (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.244.3305.2282.0011; Elemento de Despesa: 33903910; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 7224 de 19/11/2025, no valor de R$ 9.032,26 (nove mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. **01.01.017101.010570/2025-91**.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253608

EXTRATO-ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025**; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA; **OBJETO**: Acréscimo de 25%, sobre o valor do Contrato Primitivo; **VALOR TOTAL: R$ 266.973,60** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e

sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011**; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; Nota de Empenho nº. 7361 de 27/11/2025, no valor de **R$ 266.973,60** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. **01.01.017101. 042166/2025-87**. 05 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253613

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa O S DE SOUZA BARBA EPP; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2025 a 12/12/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 56.006,25 (cinquenta e seis mil, seis reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.121.3231.2508.0001**; Elemento de Despesa: **33903941**; Fonte: **1.600.2310**; NE nº **7294 de 25/11/2025**, no valor de **R$ 29.870,00** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº º 01.01.017101.039930/2025-37.

Manaus, 09 de dezembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 253628

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0284/2025-GS/SEAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.664, de 13 de outubro de 2025, que alterou o Decreto n.º 44.351, de 10 de agosto de 2021 dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, **a contar de 1º de dezembro de 2025**, na composição da Comissão o membro: João Gilson Pereira da Silva Junior, com a função de Apoio Técnico, por **Glauber More da Silva**, com a mesma função, da Portaria nº 0262/2025-GS/SEAD.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 253562

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO das Licenças Especiais dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 2348/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,**

Alicia Goncalves Vasquez - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 223772-5A; quinquênio: 02.01.2018 a 01.01.2023; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Alzira Câmara Brandão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110283-4F; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.

Ana Maria de Oliveira Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 011535-5A; quinquênio: 13.08.1997 a 12.08.2002; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Andrea Mendes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140745-7B; quinquênio: 25.02.2008 a 24.02.2013; período: 16.11.2025 a 13.02.2026.

Anny Larisse Nogueira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252628-0A; quinquênio: 03.02.2020 a 02.02.2025; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Carla Josieli Mendes dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 166639-8B; quinquênio: 03.09.2020 a 02.09.2025; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Cleonice Fernandes de Morais - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 019991-5C; quinquênio: 13.03.1997 a 12.03.2002; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Cristiane da Silva Castelo Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191120-1A; quinquênio: 23.03.2006 a 22.04.2011; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.

Cristiane do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173819-4B; quinquênio: 01.05.2015 a 30.04.2020; período: 13.11.2025 a 10.02.2026.

Ednelza Araújo Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017096-8B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Elder Batista de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123457-9C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.

Elmo de Aguiar Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153785-7A; quinquênio: 15.07.2006 a 14.07.2011; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Emanuel Soares Cardozo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 145497-8B; quinquênio: 12.02.2004 a 11.02.2009; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.

Emanuel Soares Cardozo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145497-8C; quinquênio: 06.08.2015 a 05.08.2020; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.

Enicleia Neres Rocha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 212887-0B; quinquênio: 19.04.2017 a 18.04.2022; período: 27.11.2025 a 24.02.2026.

Francinalva Batista da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191453-7A; quinquênio: 23.03.2011 a 22.03.2016; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.

Gilcilene Veiga Cabral da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150561-0A; quinquênio: 25.04.2019 a 24.04.2024; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.

Gilmara Lopes de Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 182447-3A; quinquênio: 27.02.2009 a 26.02.2014; período: 18.10.2025 a 15.01.2026.

Gracimeire de Castro Torres - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144728-9A; quinquênio: 18.02.2013 a 17.02.2018; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.

Gracy Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 111539-1B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Hortência Macedo da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 013013-3A; quinquênio: 24.06.2010 a 23.06.2015; período: 20.11.2025 a 17.02.2026.

Ioni Patrícia da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128332-4D; quinquênio: 11.01.2018 a 10.01.2023; período: 23.09.2025 a 21.12.2025.

Isrrael Valerio da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 220984-5A; quinquênio: 31.05.2017 a 30.05.2022; período: 25.11.2025 a 22.02.2026.

Josino da Silva Malagueta - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 104658-6D; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 178653-9B; quinquênio: 10.02.2014 a 09.02.2019; período: 08.09.2025 a 06.12.2025.

Kledson Farias de Lima Paz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217761-7A; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 06.11.2025 a 03.02.2026.

Leina Libório de Araújo - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 023725-6B; quinquênio: 02.08.2010 a 01.08.2015; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.

Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; quinquênio: 21.09.2012 a 20.07.2018; período: 05.11.2025 a 02.02.2026.
Manoel Francisco Sena da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146079-0A; quinquênio: 30.01.2016 a 29.01.2021; período: 09.11.2025 a 06.02.2026.
Marcionilia Bessa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 108777-0B; quinquênio: 05.01.2001 a 04.01.2006; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.
Marco Antônio Cavalcante de Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225973-7A; quinquênio: 22.08.2018 a 22.08.2023; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.
Maria das Dores Lima da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 145691-1D; quinquênio: 12.03.2004 a 11.03.2009; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.
Maria Laide da Silva Araújo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 025297-2A; quinquênio: 13.09.2013 a 12.09.2018; período: 25.11.2025 a 22.02.2026.
Maria Luiza Maria Correa Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146440-0A; quinquênio: 01.07.2008 a 30.06.2013; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.
Maria Madalena Miranda Vieira - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013689-1B; quinquênio: 05.01.2001 a 04.01.2006; período: 26.11.2025 a 23.02.2026.
Maria Neri Santiago - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181126-6A; quinquênio: 18.02.2009 a 17.02.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Maria Raimunda da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162064-9A; quinquênio: 22.09.2015 a 21.10.2020; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.
Maria Valdecira Marques dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 018509-4B; quinquênio: 13.12.2002 a 12.12.2007; período: 28.10.2025 a 25.01.2026.
Maria Valdete Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187903-0A; quinquênio: 15.08.2020 a 14.08.2025; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.
Mineia Maria Freitas Benevides - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143732-1A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 11.11.2025 a 08.02.2026.
Monica da Silva Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186819-5A; quinquênio: 08.03.2010 a 07.03.2015; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Raimunda Lourdeth da Cunha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 105385-0E; quinquênio: 25.02.2019 a 24.02.2024; período: 10.10.2025 a 07.01.2026.
Ralcimara Gadelha Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123605-9C; quinquênio: 20.02.2009 a 19.02.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Risolene Fonseca Moraes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227248-2A; quinquênio: 13.11.2013 a 12.11.2018; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.
Rita Cassia Simões Barroso Chirano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160515-1B; quinquênio: 09.02.2014 a 08.02.2019; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.
Rubem Cesar da Costa Leite - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 026953-0A; quinquênio: 13.08.1997 a 12.08.2002; período: 11.11.2025 a 08.02.2026.
Sheila Mariana dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220001-5A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.05.2017; período: 29.10.2025 a 26.01.2026.
Simone Maia Vieira de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 225836-6A; quinquênio: 13.08.2018 a 12.08.2023; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.
Ueila Gama da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234063-1A; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253617

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 2352/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Larissa da Silva Peres - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 247583-9C; a contar: 04.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253629

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 2352/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Renan Menocci Cappabianco - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254301-0A; a contar: 18.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253636

PORTARIA GSE Nº 1065, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.050101/2025-21/SEDUC/SIGED
MARIA JANETE REIS MACEDO, cargo PROFESSOR, matrícula 007533-A1, período de 01/01/1997 a 31/12/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253642

PORTARIA GSE Nº 1064, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.048726/2025-23/SEDUC/SIGED
ANA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, cargo PROFESSOR SERVIÇO PRESTADO, MATRÍCULA 008971-0 A, período de 01/04/1998 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253647

PORTARIA GSE Nº 1063, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050275 /2025-94-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 323164/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **AROLDO PINTO LOPES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 164732-6C, lotado no ANEXO da Escola Estadual ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 05/11/2025 a 02/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253666

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 223/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Jairiton Alves da Cruz /Professor. Destino/Período: Jutaí /Mao/Jutaí/ 03 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Ernani Nascimento de Souza /Professor. Destino/Período:** Benjamin Constant/Tabatinga /Mao/Tabatinga/Benjamin Constant / 04 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Josiel dos Santos Cavalcante/Professor. Destino/Período:** Tabatinga /Mao/Tabatinga/04 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Maria Ozely Moreira Mendes /Professora. Destino/Período:** Boa Vista do Ramos /Mao/Boa Vista do Ramos/ 04 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Jucimar Maciel Barboza de Souza/Professor. Destino/Período:** Japurá /Mao/Japurá/04 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Antônia Sheila Lima Moraes/Professora. Destino/Período:** Juruá /Tefé/Mao/Tefé/ Juruá/ 04 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Raimundo Altemar de Souza Oliveira/Professor. Destino/Período:** Rio Branco/Mao Eirunepé/Feijó/Rio Branco/Mao/Rio Branco/Feijó/ Eirunepé/04 a 08 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: José Ruy Moreira Botelho/Professor. Destino/Período:** Humaitá/Porto Velho/Mao/Porto Velho/Humaitá/04 a 09 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Maria Cristina de Morais Freire/Professora. Destino/Período:** Barcelos/Mao/Barcelos/ 04 a 09 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253682

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DA SERVIDORA, CONFORME MEMO Nº 225/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Marivalda de Souza Melo/Professora. Destino/Período: Mao/Brasíla/Mao/15 a 17 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Seminário de Avaliação da EPT, realizado no âmbito das ações voltadas a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica-SINAEPT.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253708

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais **doze (12) meses**, contados de 06.11.2025 **até 06.11.**2026 para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Ofício n° 14/2025-IDEPECAM, Plano de Trabalho, PT nº 001479-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 036/2025-DEPPE e Parecer n° 5.717/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046880/2025-60.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 253734

EXTRATO das Licenças Especiais dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 2348/2025-GPREV/SEDUC/SIGED,**

Alicio Vasconcelos Cunha Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148988-7A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Angelita dos Santos Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125404-9D; quinquênio: 14.06.2019 a 13.06.2024; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.

Carlos Monteiro Mendes Junior - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221526-8A; quinquênio: 20.04.2012 a 19.04.2017; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Eron Garcia de Sa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 228331-0A; quinquênio: 10.01.2014 a 09.03.2019; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Felipe Antônio Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150798-2A; quinquênio: 25.04.2009 a 24.04.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Fernando Washington Pereira Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123438-2E; quinquênio: 26.02.2009 a 25.02.2014; período: 30.10.2025 a 27.01.2026.

Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150792-3A; quinquênio: 25.04.2009 a 24.04.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Francisca Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128676-5B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Francisco Willes Venâncio de Melo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 188740-8A; quinquênio: 28.09.2005 a 26.10.2010; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.

Gilvan de Oliveira Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182996-3A; quinquênio: 03.03.2004 a 02.03.2009; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Hileia Ramos Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182310-8A; quinquênio: 17.04.2004 a 16.04.2009; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.

Imaculada Joana Cantuaria Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 023831-7B; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 31.10.2025 a 28.01.2026.

Izete da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150588-2B; quinquênio: 08.02.2007 a 07.02.2012; período: 20.10.2025 a 17.01.2026.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; quinquênio: 01.06.2007 a 31.05.2012; período: 13.11.2025 a 10.02.2026.

Jefferlaine Nascimento Honda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 191190-2A; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 21.11.2025 a 18.02.2026.

Joana Fontes de Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149251-9A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.

Joao Bosco de Oliveira Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149282-9A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 19.11.2025 a 16.02.2026.

Joao Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148995-0A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 24.11.2025 a 21.02.2026.

Juscineth de Jesus Soares Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135793-0B; quinquênio: 01.02.2012 a 31.01.2024; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.

Kathleen Sammy Pinheiro de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232331-1A; quinquênio: 06.06.2020 a 05.06.2025; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Leonice dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164558-7D; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 30.10.2025 a 27.01.2026.
Leopoldina de Jesus G Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132113-7A; quinquênio: 09.05.2009 a 08.05.2014; período: 07.11.2025 a 04.02.2026.
Ligier Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148201-7B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 07.11.2025 a 04.02.2026.
Lucieide Maciel Aguiar - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184634-5A; quinquênio: 09.07.2014 a 08.07.2019; período: 30.10.2025 a 27.01.2026.
Lucio Moreira Paes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144702-5A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 31.10.2025 a 28.01.2026.
Maria Alcirema dos Anjos Beltrão - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029755-0B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 25.11.2025 a 22.02.2026.
Maria Conceição Lana Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 028287-1A; quinquênio: 01.03.1992 a 28.02.1997; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.
Maria de Jesus Gomes da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 193645-0A; quinquênio: 01.02.2011 a 31.01.2016; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Maria Ivone de Oliveira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146367-5A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 07.11.2025 a 04.02.2026.
Maria Izoneia Marinho Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185278-7B; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 03.10.2025 a 31.12.2025.
Maria Lucelia Araújo Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149414-7A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 02.11.2025 a 30.01.2026.
Marilene dos Santos Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145020-4A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.
Nara Nelma de Oliveira Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 147882-6C; quinquênio: 09.12.2018 a 08.12.2023; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Nilva Roseli Rodrigues Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132289-3C; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.
Pauliana Pimentel dos Anjos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 231147-0B; quinquênio: 08.06.2015 a 07.06.2020; período: 12.11.2025 a 09.02.2026.
Rivane dos Santos Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191458-8A; quinquênio: 01.02.2006 a 28.02.2011; período: 17.11.2025 a 14.02.2026.
Rubens Fernandes da Rocha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223568-4A; quinquênio: 11.01.2013 a 09.01.2018; período: 10.11.2025 a 07.02.2026.
Sebastiao da Silva Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149526-7A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 07.11.2025 a 04.02.2026.
Tania Auricinei Gomes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149332-9A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 14.11.2025 a 11.02.2026.
Trindade Goncalves Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149100-8A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Valcileia Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123336-0B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 31.10.2025 a 28.01.2026.
Valcileia Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123336-0C; quinquênio: 11.03.2019 a 10.03.2024; período: 31.10.2025 a 28.01.2026.
Valdiza Menezes da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145080-8A; quinquênio: 01.09.2009 a 31.08.2014; período: 03.11.2025 a 31.01.2026.
Vania Maria Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144791-2A; quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; período: 04.11.2025 a 01.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253835

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 08/2024

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROERD AMAZONAS - AAPAM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do fomento **por mais doze (12) meses**, **contados de 22.11.2025 até 22.11.2026**, para dar continuidade ao objeto do fomento, em atendimento ao Requerimento da Associação Amigos do Proerd Amazonas - AAPAM através do Ofício nº 36/AAPAM-AM/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 005720-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 031/2025-DEPPE e Parecer n° 6.084/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO **DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045204/2025-70.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 253855

PORTARIA GSE Nº 1070, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.050740/2025-97-SEDUC/SIGED
JOSE WASHINGTON AMORIM DA ROCHA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 018.803, referentes aos períodos de 08/02/1994 a 31/12/1994 e de 13/02/1995 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253856

PORTARIA GSE Nº 1071, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.050738/2025-18-SEDUC/SIGED
ANTONIO DELFINO LIMA, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 000.202-0A: de 01/12/1997 a 31/01/1999; 04/03/1999 a 31/12/1999; e de 12/02/2000 a 31/08/2000; Matrícula nº 000.202-0B: de 01/12/1997 a 31/01/1999 e de 04/03/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253858

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2351/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Dilsoney da Cruz Lucas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253853-9A; período: 23.11.2023 a 22.11.2025.
Rafael Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254578-0A; período: 16.10.2025 a 15.10.2027.
Said Alexandre Azzi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252737-5A; período: 30.11.2025 a 29.11.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253861

EXTRATO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2386/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adelaide Coelho Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145719-5A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Adnamar de Souza Mello - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 129479-2C; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2022.
Adriane Andrade da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 190072-2A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Afonso dos Santos Gomes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226081-6A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Alessandra Tavares de Brito - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217503-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Alex Rodrigues de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 247635-5A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2024.
Alexandre Donato da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 201359-2C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Alexandre Garcia Torres - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222215-9D; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Alfredo Tadeu de Oliveira Coimbra - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132131-5A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2023.
Alfredo Tadeu de Oliveira Coimbra - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132131-5C; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2023.
Alice Ramos de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139167-4H; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Aline Machado de Souza - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 231956-0B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2022.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2016.
Almir Ferreira da Costa Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195845-3C; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2022.
Alzira Camara Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110283-4F; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Amarildo Nunes de Carvalho - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 257067-0A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Amaury Oliveira Pio Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 170076-6D; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2025.
Ana Amelia de Sousa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222870-0A; Período: 19.02.2025 A 20.03.2025; Exercício: 2025.
Ana Celia Ximenes Ehbauer - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143197-8A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Ana Claudia Lima Barros - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 138982-3C; Período: 28.01.2025 A 28.03.2025; Exercício: 2022.
Ana Cristina Carvalho Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 127420-1B; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2024.
Ana Cristina Nascimento Siza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 191382-4A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Ana Izabel Bentes de Andrade - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 116996-3B; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2010.
Ana Lucia de Lucena Passos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 180898-2A; Período: 03.03.2025 A 01.05.2025; Exercício: 2025.
Ana Lucia Uchoa de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 178090-5B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Ana Maria Lima Dias - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 119690-1B; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Ana Regina Mota de Souza Torres - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187472-1F; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2025.
Andre Luiz Cardoso Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 252528-3A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Andreia dos Santos Ferreira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 227346-2A; Período: 06.03.2025 A 04.04.2025; Exercício: 2023.
Andreza Siqueira Gama - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 235286-9A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Angela Shirley Teixeira Soeiro - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 142799-7D; Período: 22.01.2025 A 20.02.2025; Exercício: 2022.
Angelita Carvalho Caldas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149262-4A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Anilia Alzira Serudo Rebelo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150894-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105352-3D; Período: 24.02.2025 A 25.03.2025; Exercício: 2024.
Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 105352-3E; Período: 24.02.2025 A 25.03.2025; Exercício: 2024.
Antonio Pereira da Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 180623-8A; Período: 29.01.2025 A 27.02.2025; Exercício: 2023.
Ariadne Maria Boh dos Santos - Cargo: PROFESSOR C3 ED-ESP-III; Matrícula: 145718-7E; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Armando Barbosa do Nascimento Neto - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 117925-0H; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Austonio Queiroz dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136589-4E; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Aximandra Pereira Teles - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132231-1C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Bruno da Silva Lima Antunes Dias - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218812-0A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2023.
Bruno Thayguara de Oliveira Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217126-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Caritas da Silva Baccin - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 136316-6C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Caritas da Silva Baccin - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 136316-6C; Período: 05.03.2025 A 03.04.2025; Exercício: 2024.
Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139743-5C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 139743-5D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Carlos Augusto Conte Sanches - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145726-8B; Período: 24.02.2025 A 25.03.2025; Exercício: 2024.
Carlos Augusto Conte Sanches - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145726-8B; Período: 23.01.2025 A 21.02.2025; Exercício: 2023.
Carlos Henrique Santos de Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217402-2A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Carlos Henrique Santos de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217402-2C; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Carmem Maria dos Santos Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 226309-2A; Período: 13.02.2025 A 02.03.2025; Exercício: 2025.
Carmen Luciana Mendonca de Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 198155-2F; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Ceica Regina Ribeiro da Silveira - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; Matrícula: 222791-6A; Período: 13.01.2025 A 11.02.2025; Exercício: 2023.
Cila Maria Ferreira Fonseca de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; Matrícula: 201602-8C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Cileda de Oliveira Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144135-3A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2022.
Cinthia Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 132084-0B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Cinthya da Cruz Martins - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 115923-2C; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Clara Katia Batista Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145384-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Claudia Cristina Auzier da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139215-8C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Claudia Maria de Souza Duarte - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 151553-5A; Período: 19.02.2025 A 20.03.2025; Exercício: 2025.
Claudia Pinheiro Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217123-6A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2025.
Cristhiane Pimentel Barreiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 232568-3A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2024.

Cryslane de Andrade Antony - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 201046-1E; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Damiana Pereira da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150942-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Danielle Azevedo Rocha - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223878-0A; Período: 12.02.2025 A 13.03.2025; Exercício: 2025.
Danielle Maiany dos Anjos Sanche - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233586-7A; Período: 16.01.2025 A 14.02.2025; Exercício: 2025.
Davi da Silva Macedo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223412-2A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2024.
Dayse Gabriela de Lima Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 191227-5A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Debora Martins Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 261996-2A; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2025.
Debora Santiago de Albuquerque - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186692-3A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Denis da Silva Bastos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217104-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Dennys Gomes Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 237443-9B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Deomario Reis da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163483-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Deomario Reis da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163483-6C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Diva Silveria dos Reis - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 153577-3A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2022.
Dyanne da Conceicao Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186310-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Edileida Cabral Campos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 143168-4B; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2024.
Edilvania Pureza Von Paumgartten de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253419-3A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Edislene Chaves Correia de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139890-3B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Edison Seide Pereira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222356-2C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Edson Vieira Brelaz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 192900-3D; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2021.
Eduardo Teixeira Domingues - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 144984-2A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Eduardo Teixeira Domingues - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 144984-2A; Período: 26.02.2025 A 27.03.2025; Exercício: 2012.
Eldirley dos Santos Mota - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 194737-0E; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Eleonardo da Silva Furtado - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 243399-0A; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2022.
Eli Neuza Soares da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 167348-3B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Eliane Magalhaes de Figueiredo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143442-0A; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2024.
Elison Belo Alfaia - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218744-2B; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2022.
Ellen Karen Mello Barauna - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223122-0A; Período: 22.01.2025 A 20.02.2025; Exercício: 2024.
Eloy da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 145062-0D; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Elzo Reboucas de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222939-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Eneida Maria Barbosa Afonso - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 179161-3A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Erika Rufina Freitas Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143844-1A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Erika Rufina Freitas Pereira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 143844-1B; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Estrela Dinamar Vinente Santarem - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124404-3F; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Evelyn dos Santos de Oliveira - Cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS. FND-III; Matrícula: 264040-6A; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2025.
Evelyn Samyly Pereira de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 249775-1B; Período: 29.01.2025 A 27.02.2025; Exercício: 2023.
Evelyn Samyly Pereira de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 249775-1B; Período: 28.02.2025 A 29.03.2025; Exercício: 2024.
Fabiana do Nascimento Monteiro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 210084-3C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Fabiana do Nascimento Monteiro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 210084-3D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Felicindo Vasquez Dan Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 132560-4B; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2023.
Felicindo Vasquez Dan Neto - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 132560-4D; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2023.
Felipe Heleno de Castro Freitas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 223278-2A; Período: 28.02.2025 A 29.03.2025; Exercício: 2024.
Fernanda do Nascimento Melo Aroucha - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-III; Matrícula: 123872-8C; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Fernanda Vieira de Macedo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 190866-9A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Francisco Jane da Silva Alves - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 142779-2C; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Frank Farias Bezerra - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166008-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Frank Farias Bezerra - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 166008-0B; Período: 02.01.2025 A 02.03.2025; Exercício: 2023.
Gabriel Souza Faria de Oliveira - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 259707-1A; Período: 22.01.2025 A 20.02.2025; Exercício: 2024.
Gabriela da Silva Bezerra - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 234149-2A; Período: 30.01.2025 A 28.02.2025; Exercício: 2025.
Gabriela da Silva Bezerra - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 234149-2C; Período: 30.01.2025 A 28.02.2025; Exercício: 2025.
Gilmara de Macedo Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143211-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Gizelly Sousa Serejo - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 203021-7G; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Gracilene de Araujo Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166811-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Gracimeire de Castro Torres - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 144728-9B; Período: 10.03.2025 A 08.05.2025; Exercício: 2023.
Helder Barbosa da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 103084-1C; Período: 29.01.2025 A 27.02.2025; Exercício: 2025.
Helen Juliana Marinho de Souza e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 168069-2H; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2025.
Helensandra Costa de Azevedo de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 162844-5C; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2023.
Helensandra Costa de Azevedo de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 162844-5D; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2023.
Hellen Grace Melo Gomes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 167866-3C; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2023.
Huet Maria Silva da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134311-4D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2022.
Ida Marcia Ferreira Barroso - Cargo: ASSISTENTE TECNICO 3A CLASSE; Matrícula: 051686-4B; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Ieda Lucia de Oliveira Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 145663-6B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Ionariellen Cavalcante dos Santos - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 213683-0C; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2021.
Ioni Patricia da Silva Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128332-4D; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Isaac Sammyr Santos Cruz - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226259-2A; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2023.
Isis Suely Lima Saraiva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233971-4A; Período: 17.01.2025 A 15.02.2025; Exercício: 2025.
Ivair Nascimento Taveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145129-4E; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Ivair Nascimento Taveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 145129-4F; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Ivana Araujo Leite - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111902-8B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Ivana de Souza Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253798-2A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Ivania Miranda Rodrigues Cardoso - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 145738-1A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Ivania Miranda Rodrigues Cardoso - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 145738-1B; Período: 10.02.2025 A 10.04.2025; Exercício: 2024.
Izabel Cristina Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 105537-2C; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2025.
Jadir da Rocha Nina Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223144-1A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.

Janice Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143903-0A; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2023.
Janice Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 143903-0B; Período: 17.03.2025 A .15.04.2025; Exercício: 2023.
Jaqueline Carvalho de Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 129661-2C; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2024.
Jaqueline de Paula Velasco - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 203999-0B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166431-0A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2023.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 166431-0B; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2023.
Jeremias Faraco de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160857-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jeremias Faraco de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 160857-6C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jesus Armanda dos Anjos Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139327-8B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jhones Rodrigues Pereira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 169550-9D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Joana Dark da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102498-1A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2024.
Joana Dark da Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102498-1B; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2024.
Joao Mustafa Barbosa Junior - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 260277-6B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Joao Ponte de Alencar dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163604-9A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2022.
Joao Raimundo dos Santos Silva Junior - Cargo: PROFESSOR PF20. DTR-I; Matrícula: 185535-2A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jorge de Matos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 125035-3E; Período: 24.02.2025 A 25.03.2025; Exercício: 2025.
Jose Augusto de Melo Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 139676-5C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Jose Augusto de Melo Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 139676-5D; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Jose de Alcantara Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 161656-0A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Jose Francisco Antonio Vieira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 222794-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Jose Ribamar Cativo Regis - Cargo: MOTORISTA PNF.MOT-I; Matrícula: 019754-8A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Jose Ricardo Oliveira Dutra - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 159012-0C; Período: 25.11.2024 A 23.01.2025; Exercício: 2023.
Jose Valdir Montes da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019859-5A; Período: 05.03.2025 A 03.04.2025; Exercício: 2025.
Jucilene Vieira Mar - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 181601-2A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Julie Anne Barbosa de Mello - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 228001-9B; Período: 11.02.2025 A 12.03.2025; Exercício: 2024.
Julio Cesar Miranda Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143309-1A; Período: 07.02.2025 A 08.03.2025; Exercício: 2025.
Julio Cesar Queiroz de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147520-7B; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Julio Cesar Queiroz de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147520-7D; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Juzivana Pimentel Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144843-9A; Período: 04.02.2025 A 05.03.2025; Exercício: 2022.
Juzivana Pimentel Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 144843-9B; Período: 04.02.2025 A 05.03.2025; Exercício: 2022.
Karla Maria Souza Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 195525-0E; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Karoline Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 213003-3B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Katia Cilene dos Santos Menezes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 181600-4A; Período: 20.01.2025 A 20.03.2025; Exercício: 2022.
Keila Jussara Sounier da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162923-9A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2021.
Kellen Gomes Campelo - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 180908-3A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2024.
Kenio Silva Alexandre - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 189980-5A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Kenny Gomes da Silva Cunha - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 223583-8A; Período: 18.02.2025 A 19.03.2025; Exercício: 2024.
Kleper Evanovick Leitao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143601-5A; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2025.
Larissa Tamys Barroso da Gama - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218490-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Larissa Tamys Barroso da Gama - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 218490-7C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Laura Maysa de Lima Novo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 191746-3C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Leandro Anjos Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 206018-3C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Leonardo Chaves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 218157-6B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Lilian da Silva e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233806-8A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Lucas da Silva Maia Siqueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 226434-0A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2021.
Lucas Maia da Costa - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265876-3A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2024.
Lucas Pinto de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 222900-5A; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2025.
Lucia Regina Cardoso Sampaio - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134285-1B; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2024.
Lucilene Arruda Moreira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 015185-8A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Lucilene Arruda Moreira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 015185-8B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Lucimar Costa Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 191775-7C; Período: 12.02.2025 A 13.03.2025; Exercício: 2025.
Lucyane Pinho da Rocha - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 243650-7B; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2022.
Luziane Valeria Pontes de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 145626-1A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Magaly Briceno Lopes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 194214-0C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Marcelo Alencar Barreto - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 180559-2A; Período: 23.01.2025 A 21.02.2025; Exercício: 2021.
Maria Amalia da Silva Botelho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 026847-0A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2024.
Maria de Lourdes Alves Rufo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019884-6A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2023.
Maria Deusdete Oliveira de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; Matrícula: 154194-3A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2022.
Maria Dilene Rodrigues Carneiro - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 182086-9A; Período: 27.01.2025 A 27.03.2025; Exercício: 2024.
Maria do Socorro Facundes Fontenelle - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 050232-4D; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Maria Elina Lavareda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143296-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Maria Iris Leal Freire - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163736-3A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Maria Jose de Mello - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128843-1E; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2025.
Maria Josefa da Conceicao Pinto Ramos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165320-2A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Maria Jucimara Vanderlei da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 166756-4B; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Maria Julia Justino da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160814-2A; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2024.
Maria Julia Justino da Costa - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 160814-2B; Período: 17.03.2025 A 15.04.2025; Exercício: 2024.
Maria Lucilene de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143745-3A; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2025.
Maria Mirtes de Azevedo Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139257-3B; Período: 06.02.2025 A 07.03.2025; Exercício: 2025.
Maria Raulina de Souza Grangeiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019790-4A; Período: 10.01.2025 A 08.02.2025; Exercício: 2025.
Maria Regina Kanawati de Figueiredo - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 117706-0D; Período: 12.02.2025 A 13.03.2025; Exercício: 2023.

Maria Roseane Goncalves de Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; Matrícula: 124717-4B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Maria Rosemeire Moreira da Costa Menezes - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190071-4A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2022.
Maria Selma da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153777-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Mariete Sousa de Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145489-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Marlene Tavares Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 136702-1B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Marly Bulcao de Siqueira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 131794-6C; Período: 05.02.2025 A 06.03.2025; Exercício: 2025.
Marta Carvalho Alves de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145536-2D; Período: 24.01.2025 A 24.03.2025; Exercício: 2025.
Marta de Almeida Freire - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164421-1A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2025.
Mayara Cristina da Silva Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 263954-8A; Período: 20.02.2025 A 21.03.2025; Exercício: 2025.
Michelly da Silva Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205237-7F; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Mirian Cristielle Montefusco Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 190965-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2022.
Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2022.
Morgana Brazil Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139696-0B; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2024.
Morgana Brazil Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139696-0B; Período: 26.02.2025 A 27.03.2025; Exercício: 2025.
Narilane Oliveira Gomes Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139024-4F; Período: 04.02.2025 A 05.03.2025; Exercício: 2025.
Nasson Nascimento dos Passos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187766-6E; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Nathanael Antonio Bastos Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163141-1A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2022.
Neice Silva Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143838-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Neicimara Baia Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233401-1A; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2025.
Nelison Silva de Almeida - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265540-3A; Período: 03.03.2025 A 01.04.2025; Exercício: 2023.
Nelsilia Matos de Noronha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143698-8A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Nelsilia Matos de Noronha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143698-8C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Newton Sergio Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 212262-6C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Nilza Carvalho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205795-6C; Período: 30.01.2025 A 28.02.2025; Exercício: 2025.
Nilza Goulart Suzano - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163459-3A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2023.
Nivia Iane Oliveira Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 174884-0E; Período: 08.01.2025 A 06.02.2025; Exercício: 2025.
Nubia Andrade Coelho - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222910-2A; Período: 17.01.2025 A 15.02.2025; Exercício: 2025.
Orlando da Silva Reis - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223180-8A; Período: 06.03.2025 A 04.04.2025; Exercício: 2025.
Orlando Melgueiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 166462-0A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Orlando Melgueiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 166462-0C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Patricia Albania Peres de Carvalho - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 187092-0A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2024.
Patricia de Castro Segadilha - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 141710-0C; Período: 06.03.2025 A 04.04.2025; Exercício: 2025.
Priscila de Souza Barreto - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223334-7A; Período: 13.01.2025 A 11.02.2025; Exercício: 2023.
Raimunda Martins da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143620-1A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Raimundo Barros Dantas - Cargo: MOTORISTA; Matrícula: 010875-8B; Período: 03.03.2025 A 01.04.2025; Exercício: 2025.
Raissa Araujo Egas - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-III; Matrícula: 258294-5A; Período: 29.01.2025 A 27.02.2025; Exercício: 2024.
Renata Bianca Oliveira Freire - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239036-1A; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2025.
Renata do Monte Rodrigues - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146765-4C; Período: 24.02.2025 A 25.03.2025; Exercício: 2023.
Renata Rodrigues de Souza Palheta - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233403-8A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Rita de Jesus Mileo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143888-3A; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Roberta Kelly Lima de Brito - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 234453-0A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Ronei Nunes Ribeiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163144-6A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Ronny Alex Liborio dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160711-1A; Período: 22.01.2025 A 20.02.2025; Exercício: 2025.
Rosa Maria Simoes Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 009078-6B; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Rosana Cordeiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143703-8A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Roseane Rodrigues da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 162027-4A; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2021.
Roseane Rodrigues da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 162027-4B; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2021.
Rosemary Farias Rufino - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 167805-1B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Rosemary Souza de Queiroz - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165859-0A; Período: 16.01.2025 A 14.02.2025; Exercício: 2023.
Rosiel Sotero Lima Marques - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153696-6E; Período: 21.01.2025 A 19.02.2025; Exercício: 2025.
Rosilda da Cruz Gloria - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 124786-7D; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Rosimar Marly Bandeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169421-9B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Rosimario de Aragao Quintino - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233755-0A; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Rosimeiry Ribeiro de Oliveira - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 139051-1D; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2025.
Samuel Santos de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 246939-1B; Período: 18.02.2025 A 06.03.2025; Exercício: 2025.
Sandra Cristina Rodrigues Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 168904-5C; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Sandra de Almeida Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 193222-5G; Período: 27.01.2025 A 25.02.2025; Exercício: 2025.
Sebastiao Silva Feitosa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184433-4A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.
Sheila Oliveira de Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 249343-8A; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2025.
Sheyla Regina Jafra Cordeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119505-0C; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2024.
Silvana Andrade de Oliveira da Silva - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 181143-6A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2025.
Silvana Barreto Oriente - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 187044-0B; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2023.
Simara Jamille Oliveira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 232474-1A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Simone Gomes Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187670-8C; Período: 17.01.2025 A 15.02.2025; Exercício: 2025.
Socorro Cristiane da Silva Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 202138-2B; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Sonia Maria Oliveira e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 146221-0A; Período: 17.02.2025 A 18.03.2025; Exercício: 2023.
Suelane Gomes Lopes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 014206-9B; Período: 06.01.2025 A 04.02.2025; Exercício: 2022.
Suelem Cristine Sales Raposo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 254099-1A; Período: 24.01.2025 A 22.02.2025; Exercício: 2025.
Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 103386-7A; Período: 06.02.2025 A 07.03.2025; Exercício: 2021.
Suely da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 103386-7D; Período: 06.02.2025 A 07.03.2025; Exercício: 2021.
Suely do Nascimento Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143810-7A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2022.
Suely do Nascimento Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143810-7B; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2022.
Suely Rodrigues Pereira - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 181824-4A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Thays da Silva Caldas - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234266-9A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2025.

Tiago Aurelio Barbosa Pereira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 192143-6D; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Tiago Oliveira da Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233894-7A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Ticiane Pereira de Souza Bezerra - Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO; Matrícula: 266231-0A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2024.
Vailson de Souza e Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 230222-5C; Período: 03.03.2025 A 20.03.2025; Exercício: 2025.
Valeria Farias da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 227837-5A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2023.
Vanessa Cardoso Pimentel de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF40. MSC-II; Matrícula: 220942-0A; Período: 29.01.2025 A 27.02.2025; Exercício: 2025.
Vanessa Pereira de Sousa - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 260111-7A; Período: 20.01.2025 A 18.02.2025; Exercício: 2023.
Vanuzivon Cassiano Rodrigues - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184143-2A; Período: 03.02.2025 A 04.03.2025; Exercício: 2021.
Vera Lucia da Silva Antunes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 253296-4A; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Vinicius Faria de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 219089-3A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2023.
Viviane Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 180839-7A; Período: 06.03.2025 A 04.04.2025; Exercício: 2025.
Wadson Benfica de Nazare - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146770-0F; Período: 02.01.2025 A 31.01.2025; Exercício: 2025.
Wilk Max Monteiro de Aguiar - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 174355-4B; Período: 10.02.2025 A 11.03.2025; Exercício: 2023.
William Menezes Bastos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227224-5A; Período: 10.03.2025 A 08.04.2025; Exercício: 2025.
Wilmara Cruz Messa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143847-6A; Período: 13.01.2025 A 11.02.2025; Exercício: 2025.
Zaira Patricia Araujo Esper - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143755-0A; Período: 19.02.2025 A 20.03.2025; Exercício: 2025.
Zilmara Costa Aguiar - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 184865-8A; Período: 06.03.2025 A 04.04.2025; Exercício: 2024.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253871

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 06/2024

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROERD AMAZONAS - AAPAM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do fomento por mais **doze (12) meses**, **contados de 21.11.2025 até 21.11.2026**, para dar continuidade ao objeto do fomento, em atendimento ao Requerimento da Associação Amigos do Proerd Amazonas - AAPAM através do Ofício nº 37/AAPAM-AM/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 005509-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 028/2025-DEPPE e Parecer n° 6.477/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045196/2025-61.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 253873

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2008, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 16595 DE 07/07/1995 GAGOV DO 07/07/1995
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Thaianny Pereira de Lima 21/08/1990 - 000.******-12
2. Eryck Moyses Adonias dos Santos 15/05/1991 - 852.******-91
3. Mauricio Oliveira Souza e Silva 11/08/1988 - 530.******-20
4. Wesley Marinho Brandao Barbosa 26/08/1990 - 957.******-53
5. Julio Cesar Moro 29/07/1990 - 391.******-14
6. Dheny Menezes Simpson 28/01/1991 - 940.******-20
7. Itanayara Araujo de Oliveira 15/06/1990 - 010.******-81
8. Larissa Lobo de Lima 14/12/1990 - 992.******-49
9. Thamires Maciel de Almeida 07/02/1991 - 005.******-51

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 253874

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 222/2025-GTRANS/ SEDUC/ SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Maria Elane Sampaio Lima/ Professora. Destino/ Período: Autazes/Mao/Autazes/ 04 a 0 6 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Maria do Carmo Ribeiro de Sena/ Professora. Destino/Período**: Parintins/Mao/Parintins/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Jessé da Silva Marins/ Professor. Destino/Período:** Tefé/Mao/Tefé/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Sirce Maria Silva dos Santos/ Professora. Destino/Período:** Coari/Mao/Coari/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Geraldo Colares Filho/ Pedagogo. Destino/Período:** Novo Aripuanã/Mao/Novo Aripuanã/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Manoel Lacelmo Nogueira da Silva/ Professor. Destino/Período:** São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Cildenir de Freitas Lacet/ Professor. Destino/Período:** Coari/Mao/Coari/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Elke Seixas de Oliveira/ Professor. Destino/ Período:** Tapauá/Mao/Tapauá/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Neiry Janne Gama Matias/ Professor. Destino/Período:** Urucará/Itapiranga/ Mao/Itapiranga/Urucará/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Soliete de Jesus Fidelis/ Professora. Destino/ Período:** São Gabriel da Cachoeira/Mao/São Gabriel da Cachoeira/ 04 a 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253883

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 224/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Maria Márcia Camelo Ferreira / Pedagoga. **Destino/ Período:** Carauarí/ Mao/Carauarí/ 04 a 10 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Joede Corrêa de Lima/ Professora. Destino/Período:** Careiro/Mao/Careiro/ 05 e 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Joseilson Dantas de Araújo/ Professor. Destino/Período:** Presidente Figueiredo/Mao/ Presidente Figueiredo/ 05 e 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Lúcia Pereira Macêdo/ Professora. Destino/Período:** Itacoatiara/Mao/Itacoatiara/ 05 e 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Gecilane Matozinho**/ Professora. **Destino/Período:** Beruri/Mao/Beruri/ 05 e 06 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Valdemir da Fonseca Cardoso/ Professor. Destino/Período:** Novo Aripuanã/Mao/Novo Aripuanã/ 05 e 06

de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: Dilceane Anselmo Bentes/Pedagoga. Destino/Período:** Parintins/Mao/ Parintins/ 05 a 07 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação. **Nome/Cargo: 1. Genivaldo Batista Rodrigues/ Professor. Nome/Cargo: 2. Nibson Antunes Ferreira /Professor. Destino/Período:** Novo Airão/ Mao/Novo Airão/ 05 a 08 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar do Evento em Homenagem aos Gestores Escolares da Rede Estadual de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253885

PORTARIA GS Nº 1527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046623 /2025-29-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

.Fátima Carneiro de Castro;
. Orlei Araújo Maia;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253888

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673**, **de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 552/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ROBSON OLIVEIRA CRUZ MARUBO	26.08.2025 a 02.09.2026
02	BARREIRINHA	GABRIEL BARBOSA TRINDADE	11.08.2025 a 31.12.2026
03	PRESIDENTE FIGUEIREDO	NILMA MENEZES DE OLIVEIRA	19.09.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253894

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2021, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, considerando o teor do **MEMO Nº 552/2025-GAAS/SEDUC/ SIGED,**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ITAPIRANGA	ADILIO TEIXEIRA MARQUES	31.10.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253898

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/ SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único** e teor do **MEMO Nº 552/2025-GAAS/ SEDUC/SIGED.**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	MONIQUE ELERES DO NASCIMENTO	25.09.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	ANA LUCIA NUNES PEREIRA	08.09.2025 a 31.12.2026
02	ALVARAES	JOSIANE MENDES	08.09.2025 a 31.12.2026
03	IRANDUBA	ROSANA PINTO MORAES	21.10.2025 a 31.12.2026
04	JAPURA	MARIA NELRIANE MEIRELES INHUMA	01.07.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	CLAUDIONOR GOMES COELHO	09.09.2025 a 31.12.2026
02	JUTAI	JUCINEI GOMES MARINHO	13.10.2025 a 31.12.2026
03	JUTAI	ODENIR DA SILVA MARICAUA	13.10.2025 a 31.12.2026
04	MANICORE	KEZIA QUEIROZ GOMES	13.10.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253901

PORTARIA GSEAC Nº 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050496/2025-62/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 707/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual Professor Samuel Benchimol** (Tipo II, Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, o(a) servidor(a) **FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/ PROFESSOR PF20. LPL-IV, matrícula nº 231355-3B/C, a contar de 02/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 253904

PORTARIA GSEAC Nº 111, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.050367/2025-74/SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 706/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Professora Tereza Siqueira Tupinambá** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ANA PAULA SIMOES GONCALVES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163214-0A, a contar de 01/12/2025,

II- DESIGNAR o (a) servidor (a) **EZIO FIGUEIREDO DA SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239842-7A, para exercer a referida função, a contar de 01/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 253905

PORTARIA GS Nº 1528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049544/2025-70/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 1446**, de 04/06/1987, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/07/1987, que admitiu o servidor **PAULO OYAMA CESAR CAVALCANTE LEMOS**, cargo PROFESSOR, na parte referente ao nome do servidor, conforme abaixo:

Onde se lê: PAULO OYAMA CERSA CAVALCANTE LEMOS;

Leia-se: PAULO OYAMA CESAR CAVALCANTE LEMOS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 253908

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Cláudio Valter de Sousa e Silva - Ten.QOPM; **Vivaldo da Gama Siqueira** - SGT.QPPM; **Trechos:** Anamã/AM - 15 a 18/12/2025.

2.Nome e cargo: Anderson Oliveira da Silva - SGT.QPPM; **Ana Claudia dos Reis Costa** - SGT.QPPM; **Trechos:** Maués/AM - 12 a 20/12/2025.

3.Nome e cargo: Michele dos Santos Alves - SGT.QPPM; **Joceny Fernandes Caldas** - Cb.QPPM; **Trechos:** Parintins/AM - 12 a 20/12/2025.

4.Nome e cargo: Pedro Willen Alvarenga Lopes - SGT.QPPM; **Derrick Lopes Mota** - Sd.QPPM; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 15 a 19/12/2025.

5.Nome e cargo: Oma Henrique Oliveira da Silva - SGT.QPPM; **Gabriel Paes Barreto do Nascimento Oliveira** - Gerente; **Paulo André Nobre Palmeira** - Cb.QPPM; **Marizelha Silva Costa** - SGT.QPPM; **Trechos:** Tabatinga/AM - 11 a 24/12/2025; **Objetivo:** ENEM - 2025.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de Dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253812

PORTARIA Nº 054/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no PROCESSO N° 01.01.022101. 007421/2025-85 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual referente à apresentação do Programa de Integridade pela empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA, relativo ao Termo de Contrato nº 023/2024-SSP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIEL MARQUES LIMA	272.469-3A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253588

PORTARIA Nº 027/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** que o art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para “Aquisição de licença de software forense da Plataforma InsEYETS Pro ONLINEUFED Subscription, no que tange à implantação de novas tecnologias especialistas em forense digital e inteligência investigativa”; **CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica a ser contratada é a única empresa fornecedora de Licença de Software, conforme documento constante no processo, às fls. 181 a 185; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 85-110 e 208, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Processo n.º 01.01.022703.000385/2025-40 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº PARECER Nº 1181/2025-DJUR/CSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, e §1º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de Licença de Software forense, pela empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, sob CNPJ: 05.757.597/0002-18. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 136.109,51 (Cento e trinta e seis mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 9 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 253764

PORTARIA N.º 0214/2025-GS/SSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, com alterações da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

CONSIDERANDO o que consta o Art. 62, § 3º da Lei nº 1.762/86 e ainda a Portaria nº 0060/2016-GS/SSP, de 29/04/2016.

R E S O L V E:

I - APROVAR a escala geral de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o exercício em **2026**, conforme relação nominal abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
JANEIRO		
1.	230.158-0 C	Ademir Ribeiro De Lira
2.	243.740-6 A	Adilson Freitas De Oliveira
3.	266.846-7 A	Adria Da Costa Brito Camara
4.	227.804-9 C	Adriana Castro Cruz
5.	242.638-2 A	Adriano Barbosa De Freitas
6.	244.224-8 A	Adrielly Rebeca Kerolaine Cordeiro
7.	150.039-2 C	Alailson Bentes De Vasconcelos
8.	186.361-4 D	Alan Pessoa Da Silva
9.	127.068-0 F	Alcio Vargas Costa Sampaio
10.	223.119-0 B	Alessandra Fernandes Simoes
11.	271.184-2 A	Ana Karoline Pontes Oliveira Pinto
12.	168.584-8 E	Ana Lucia Beckman Monteiro
13.	243.055-0 A	Anderson Avelino
14.	137.099-5 I	Andre Gomes Mattos Ribeiro
15.	203.278-3 C	Andre Santos De Franca
16.	261.659-9 A	Andrea Giordanna Gouvea Fonseca
17.	243.765-1 A	Andson Muniz Da Silva
18.	148.878-3 H	Anezio Brito De Paiva
19.	114.011-6 F	Antonio Alves Dos Santos
20.	154.903-0 M	Antonio Barbosa Gesta Neto
21.	215.900-7 E	Antonio Wagner Dos Santos Amaral
22.	261.314-0 A	Barbara Thamyris Costa Marques
23.	215.786-1 C	Bruno Pereira Regis
24.	242.787-7 A	Camila Farias Silva
25.	267.987-6 A	Carla Simoes De Souza
26.	141.350-3 E	Carliomar Barros Brandao
27.	148.885-6 D	Carlos Alberto Freitas Tupinamba
28.	150.076-7 B	Carlos Alberto Nunes Praia
29.	222.464-0 D	Celso Gomes Barbosa Neto
30.	254.829-1 A	Cristiano Holanda Mendes
31.	217.111-2 B	Daivison Anderson Cutrim Soeiro
32.	242.104-6 A	Danielly Cristina Vaz Montao Fouquet
33.	271.108-7 A	Debora Nogueira De Sousa
34.	248.629-6 A	Deoson Braga Negreiros
35.	197.428-9 B	Derquian Jose Ferreira Machado
36.	266.924-2 A	Diana Goncalves De Azevedo Correa
37.	168.570-8 F	Dulcineiria Batista De Freitas
38.	127.066-4 H	Eber Boh Dos Santos
39.	223.162-0 B	Ederson Fontes Tanaka
40.	136.622-0 M	Edilene De Souza Godinho Teixeira
41.	161.426-6 C	Ednilson Nazareno Ferreira De Sousa
42.	141.910-2 B	Edvaldo Pereira De Souza
43.	155.290-2 C	Elen Belchior Ribeiro De Almeida
44.	017.491-2 D	Eliane De Freitas Dos Santos
45.	153.586-2 B	Elza Maria Ferraz Alecrim
46.	242.586-6 A	Erika Eduarda De Paula Do Carmo
47.	169.780-3 B	Everton Brito De Souza
48.	101.225-8 B	Evilene Oliveira Lima
49.	148.876-7 C	Eyderson Prado Da Fonseca
50.	147.141-4 C	Fabiolo Amaro De Melo
51.	199.475-1 C	Fagner Bernardes Rebelo
52.	244.240-0 A	Fernando Rabelo Amaral
53.	269.711-4 A	Flavia Rafaele Guabiraba Da Silva
54.	137.130-4 D	Flavio Correia Diniz
55.	265.903-4 B	Francisley Rabelo Pinheiro
56.	243.781-3 A	Gabriel Henrique Da Silva Melo
57.	210.381-8 D	Gabriel Paes Barreto Do Nascimento Oliveira
58.	187.715-1 B	Geraldo Maria Magela Rocha Da Fonseca
59.	223.236-7 B	Gerbeson Vieira De Souza
60.	008.411-5 B	Gervazio Da Silva Pereira
61.	124.525-2 E	Graca Filizola De Oliveira
62.	174.797-5 B	Heitor Rufino De Oliveira Filho
63.	243.327-3 A	Hellen De Morais Pimenta
64.	149.810-0 C	Iranice Lopes Ramos
65.	186.475-0 C	Isael Soares Arruda
66.	221.576-4 C	Ivan Lendl Cabral Morais
67.	215.944-9 B	Janderley Balboa Martins Cunha
68.	187.597-3 B	Joao Batista Do Nascimento
69.	248.072-7 A	Joao Ricardo De Amorim Lima
70.	131.519-6 H	Jose Almir Cavalcante Rodrigues
71.	053.044-1 I	Jose Carlos Pereira De Freitas
72.	199.876-5 C	Jose Correa Da Silva
73.	171.793-6 D	Jose Divanilson Cavalcanti Junior
74.	137.125-8 E	Jose Guedes Dos Santos Neto
75.	216.606-2 B	Jose Rafael Teixeira Oliveira
76.	156.118-9 E	Jucirley Rodrigues Do Espirito Santo
77.	159.450-8 C	Julean Oliveira Dos Santos
78.	245.450-5 C	Juliane Cristine Lopes Dos Santos
79.	242.569-6 A	Katherin De Souza Gomes
80.	134.200-2 F	Laercio Estumano Da Silva
81.	227.258-0 F	Leandro Souza De Lima
82.	238955-0 B	Leticia Santos Lobo
83.	184.944-1 D	Lia Raquel Campos Costa
84.	243.875-5 A	Lilian Moitinho Bandeira
85.	254.482-2 A	Lucyana Affonso Carrico
86.	232.723-6 E	Maite De Oliveira Pereira
87.	271.344-6 A	Marcelo Ferreira Costa
88.	159.585-7 B	Marcos De Oliveira Da Silva
89.	102.173-7 B	Maria Angelica Honorato Goncalves Cassol
90.	054.717-4 G	Maria Do Socorro Pessoa
91.	008.428-0 C	Maria Estefania Moraes Marques
92.	007.363-6 E	Maria Zeneide De Oliveira Batalha
93.	268.208-7 A	Mariana Barbara Henriques Marques
94.	243.800-3 A	Marlene Nascimento Dos Santos
95.	153.590-0 B	Michelle Patricia Da Silva Goncalves
96.	260.490-6 B	Mikaiane Lima De Assis
97.	232.506-3 C	Mirlane De Souza Mota
98.	204.778-0 B	Monica Caroline De Oliveira Lima
99.	242.587-4 A	Mylena Wilkuens Da Cunha
100.	226.831-0 B	Naiany Cunha Souza Barroso
101.	189.475-7 H	Orlando Dos Santos Torres
102.	243.794-5 A	Pablo Pinheiro Souza
103.	190.191-5 C	Paulo Eduardo Santos Da Silva
104.	242.747-8 A	Rafael Da Silva Porfirio
105.	210.219-6 E	Rafaela Da Cruz Nascimento
106.	246.334-2 B	Raimundo Martins Uno Neto
107.	244.231-0 A	Renata Bulcao Vasconcelos De Souza
108.	164.210-3 E	Roberta Furtado De Mendonca Pinto
109.	156.155-3 B	Roosevelt Da Costa De Morais
110.	271.151-6 A	Rosalvo Rodrigues Soares Filho
111.	154.247-8 D	Rose Anne Gomes Da Silva
112.	102.176-1 C	Rosimeri Oliveira Guimaraes
113.	197.423-8 H	Rouget Brito De Aguiar Filho
114.	221.931-0 G	Sergio Augusto Costa Da Silva
115.	271.119-2 A	Silvana Oliveira Do Nascimento
116.	215.531-1 E	Silvio Barbosa Do Passo
117.	184.478-4 C	Sulemar Do Nascimento Barroso
118.	155.903-6 D	Tania Roberta Costa Marques
119.	189.597-4 E	Tatiane Pillar Messias Colares
120.	269.985-0 A	Thais Morais Dantas
121.	216.496-5 B	Tiago Araujo De Oliveira
122.	208.647-6 A	Vanessa Alves De Figueiredo
123.	268.048-3 A	Vitor Da Silva Olivetti
124.	179.739-5 D	Wallasson De Almeida Lira
125.	054.769-7 C	Wanda De Carvalho Gomes
126.	259.270-3 E	Wellington Ribeiro Da Silva
127.	268.055-6 A	Weyler Santiago Weber
128.	215.762-4 B	Willian Gomes Da Costa
129.	264.571-8 B	Wsdra Araujo Sampaio
130.	247.120-5 A	Yan Rodrigues Graca
131.	269.709-2 A	Yashmin Melynne Morais Coelho

FEVEREIRO		
132.	245.878-0 A	Alanna Francisca Araujo De Souza
133.	269.448-4 A	Alexander Carvalho De Oliveira
134.	197.447-5 B	Alisson Botelho
135.	269.644-4 B	Ana Celia Oliveira De Souza Dos Santos
136.	227.703-4 B	Ana Paula Dos Santos Loureiro
137.	229.126-6 C	Ana Paula Pereira Da Costa
138.	052.211-2 D	Astrid Maria Almeida Nascimento Silva
139.	215.916-3 C	Ayrton Cesar Lima De Oliveira
140.	268.186-2 A	Brenda De Almeida Espara
141.	271.282-2 A	Bruna Oliveira Vasconcelos
142.	244.235-3 A	Brunna Carollyne Parente De Souza
143.	153.617-6 D	Carlos Procopio Dos Reis
144.	217.393-0 B	Carlos Roberto Dos Santos Tiago
145.	242.057-0 A	Caroline Soares Alves
146.	238.864-2 D	Cassia Brenda Placido Cordeiro
147.	249.100-1 A	Cilany Pinheiro Godinho
148.	247.385-2 A	Cosme Vitor Mariano Monteiro De Araujo
149.	218.059-6 B	Cristiane Leite Da Silva Souza
150.	226.992-9 F	Danyelle De Castro Barbosa
151.	242.572-6 A	Djuna Farias Ferreira
152.	216.075-7 E	Eder Willian Lisboa Santiago
153.	243.326-5 A	Edivalda Leal Silva
154.	104.419-2 D	Eliana Oliveira Mouzinho
155.	155.338-0 C	Elissandra Silva Da Cruz
156.	161.395-2 E	Elizeu De Souza Costa
157.	179.679-8 B	Emiliano De Assumpcao Moraes
158.	216.895-2 B	Felipe Benetton Jardim
159.	148.887-2 C	Franciney Machado Bo
160.	137.240-8 C	Francisco Jose De Souza Galvao
161.	199.544-8 C	Franco Barbosa Da Silva
162.	261.153-8 B	Francyleia Silva Da Silva
163.	268.044-0 A	Gabriel Ermino Saraiva
164.	210.973-5 B	Georgia Soares Pereira Cavalcanti
165.	242.598-0 A	Giulliana Marialva Paixao
166.	247.675-4 A	Glauce Rodrigues Da Silva
167.	204.521-4 C	Hamilton Mendonca Dos Santos Junior
168.	242.582-3 A	Helio Ramos Do Nascimento
169.	269.492-1 A	Helio Veiga Lima
170.	269.531-6 A	Hiana Andrade De Oliveira
171.	243.748-1 A	Hugo Leone De Araujo Souza
172.	244.196-9 A	Igor Ferreira De Jesus Chaves
173.	244.254-0 A	Igor Yaha Felipe Pires
174.	244.241-8 A	Iokim Diego Martins E Silva
175.	242.589-0 A	Isaac Raphael Valles Monteiro
176.	108.333-3 E	Itaciara Rebelo Novaes
177.	242.072-4 A	Ivan Ribeiro Costa
178.	243.020-7 A	Ivany Araujo Da Silva
179.	189.777-2 D	Jacira Pereira Da Silva Nascimento
180.	266.501-8 A	Jamilo Reis De Oliveira Filho
181.	210.979-4 C	Jamilson Nunes Pacheco Filho
182.	243.734-1 A	Jefferson Praia De Souza Bezerra
183.	170.059-6 E	Jessica Bentes Correa
184.	153.692-3 B	Jose Eduardo Vilaca Dos Santos
185.	242.651-0 A	Jose Nalberth Dos Santos Costa
186.	243.755-4 A	Katia Estela Mar Teixeira
187.	215.743-8 B	Kryslaine De Oliveira Silva
188.	242.776-1 A	Laiana Gomes Matos
189.	210.963-8 C	Leonardo Portella De Macedo Valenca
190.	217.816-8 B	Luane De Souza Souza
191.	269.617-7 A	Lucas Victor Auzier De Souza
192.	174.617-0 E	Luciana Fernanda Pinheiro Da Silva
193.	246.175-7 B	Marcela Patricia De Azevedo Estevam Fogaca
194.	143.051-3 G	Marcio Saturnino Maricaua
195.	243.743-0 A	Marcus Paulo Serrao Ribeiro
196.	050.908-6 C	Maria Do Carmo Freitas Dos Santos
197.	008.776-9 C	Maria Do Perpetuo Socorro Batista Negreiros
198.	155.356-9 D	Maria Eloniza Juliao De Almeida
199.	050.322-3 B	Maria Irene Malta Da Silva
200.	008.018-7 D	Myrtes Mourao De Oliveira
201.	155.979-6 C	Narcizio Guimaraes Neto
202.	171.413-9 D	Natan Alves Andrade
203.	192.987-9 D	Nirley Franca De Sena Barreiros
204.	242.559-9 A	Orley Do Amaral Ferreira
205.	171.056-7 E	Ozete Costa Viana
206.	225.396-8 E	Patricia Raquel Bezerra Delgado
207.	245.363-0 A	Paulo Lucas De Menezes Lima
208.	269.983-4 A	Paulo Ricardo Garcia Da Silva
209.	170.011-1 B	Paulo Roberto De Oliveira Miller
210.	170.014-6 C	Pedro Mauro Da Costa Terco
211.	171.470-8 E	Ralf Kanitz
212.	200.012-1 D	Ramyses Hitotuzi Bulcao
213.	199.682-7 H	Rayanna Brito Rodrigues
214.	264.554-8 C	Rebeca Cristina Oliveira Mouzinho
215.	242.554-8 A	Renato Ferreira Poggio
216.	149.887-8 B	Roni Gama Correa
217.	008.360-7 B	Rosaria Fatima Pereira Fernandes
218.	159.601-2 C	Ruy Adriano De Araujo Jorge Duarte
219.	235.617-1 B	Sauro Franceschi De Carvalho
220.	180.267-4 E	Silvio Souza Santos
221.	242.632-3 A	Simone Mota Da Silva
222.	215.567-2 C	Thiago Dantas Pinto
223.	215.754-3 B	Wallace Pereira De Souza
224.	204.915-5 B	Wendell Mota Bezerra
225.	148.903-8 E	William Do Nascimento Mesquita
MARÇO		
226.	245.372-0 C	Abrahim Jezini Junior
227.	228.327-1 C	Alberto Antonio Ramos Goncalves Filho
228.	169.658-0 G	Alessandro Da Silva
229.	228.464-2 C	Alex Tavares
230.	054.115-0 G	Aluizio Ferreira Da Silva
231.	272.253-4 A	Andre Lopes De Araujo
232.	272.149-0 A	Andreia Karla Pontes Thome De Menezes
233.	266.652-9 D	Antonio Carlos Batista Mendonca
234.	153.688-5 F	Ariosto Soares Do Rosario
235.	247.233-3 A	Augusto Cunha De Araujo
236.	272.249-6 A	Auriney Belem De Menezes
237.	247.322-4 A	Ayrton Soares Teixeira
238.	271.845-6 A	Calebi Carvalho Chaves
239.	245.879-9 A	Carlos Andre Dias Da Silva
240.	243.764-3 A	Claybiane Vieira Da Cunha
241.	268.072-6 A	Daniel Feitoza Pontes
242.	272.245-3 A	Daniel Jose De Lima Alves
243.	218.232-7 B	Danny Ray Dos Anjos Silva
244.	155.187-6 B	Dayse Lia Andrade De Almeida
245.	242.076-7 A	Deborah Mesquita Gurgel
246.	271.899-5 A	Dheiverson Da Silva Queiroz
247.	205.010-2 C	Edizia De Souza Brandao Mota
248.	019.592-8 I	Edmeia Da Silva Holanda
249.	272.312-3 A	Emanuel Kaua Vinhorte
250.	127.212-8 G	Erivaldo Vasconcelos E Silva
251.	247.876-5 C	Fernanda De Lima Teixeira
252.	272.388-3 A	Francisco Amaral Neto
253.	240.103-7 B	Francisco Eleoterio Teixeira Dos Santos
254.	272.385-9 A	Gabriel De Sa Rodrigues
255.	245.833-0 A	Gabriel Enes Garantizado
256.	243.732-5 A	Gardene Tavares Da Silva
257.	249.716-6 D	Genilson Alencar Do Carmo Araujo
258.	228.471-5 B	Giani Pereira Leite
259.	135.407-8 H	Gianne Andrea Andrade De Azevedo
260.	242.106-2 A	Glauciane Lopes Dias
261.	218.025-1 C	Guilherme Da Silva Monteiro
262.	269.937-0 A	Heldilene Gisele Coutinho Da Costa
263.	266.905-6 A	Ione Moraes Dos Santos
264.	244.251-5 A	Isabele Cristine De Souza Maciel
265.	243.760-0 A	Ivany De Araujo Santos
266.	268.047-5 A	Izaura Maria Dos Santos Nogueira
267.	242.555-6 A	Jessica Bruce Fialho
268.	272.219-4 A	Joao Filipe Moreira De Carvalho
269.	261.424-3 C	Joao Pedro Luersen Lobo
270.	245.407-6 A	Karla Keiko Buzaglo Koguchi Da Silva
271.	180.257-7 D	Lady Dayana Ribeiro Barbosa
272.	249.721-2 C	Larissa Dos Santos Marinho
273.	210.323-0 E	Leia Almeida De Souza
274.	243.051-7 A	Leonardo De Oliveira Mota
275.	272.167-8 A	Liandra De Sousa Rodrigues
276.	242.737-0 A	Loretta Hipolito Izel
277.	242.566-1 A	Lucas Oscar Porto Kaiser
278.	226.874-4 E	Luiz Ricardo Bastos Queiroz
279.	243.834-8 A	Marcos Brandao Cunha Filho
280.	159.504-0 B	Marcos Nery De Oliveira
281.	243.873-9 A	Marcos Venicio Martins Junqueira
282.	155.599-5 J	Maria De Fatima Santiago Da Cruz
283.	244.173-0 A	Maria Do Socorro Alves De Gois Oliveira
284.	268.697-0 B	Matheus Liborio Lima De Andrade
285.	229.057-0 C	Matheus Souza Motta
286.	229.138-0 C	Mirna Micaele Morais De Araujo
287.	272.251-8 A	Nicolle Martins Rodrigues
288.	272.246-1 A	Paula Caroline Costa De Oliveira
289.	231.511-4 G	Paulo Andre Nobre Palmeira

290.	242.614-5 A	Rafael Macedo Goes
291.	210.239-0 D	Rafaela Vital Santos Silva
292.	161.532-7 B	Raimundo Nonato Da Conceicao Neto
293.	242.634-0 A	Reuel Da Silva Alves Junior
294.	241.238-1 C	Rick Jones Martins Ferreira
295.	111.046-2 C	Roberto Da Silva Martins
296.	242.643-9 A	Ronaldo De Souza Magalhaes
297.	159.254-8 B	Sharles Mota De Moraes
298.	265.894-1 A	Sharon Gomes Beltrao Colares
299.	244.266-3 A	Silvio Trindade Monteiro
300.	272.254-2 A	Talita Cavalcanti Da Silveira
301.	242.593-9 A	Thalita Juliana Simoes De Lima
302.	266.776-2 A	Thiago Amaral Marques
303.	216.321-7 B	Thiago Guilherme Marqueti
304.	249.636-4 A	Thiago Palheta De Souza
305.	245.541-2 A	Thomaz Dos Santos Farias
306.	186.637-0 E	Valdenor Vasconcelos De Lima
307.	242.226-3 A	Victor Paulo Nery Ribeiro
308.	247.066-7 A	Walber Holanda Froes
309.	155.438-7 B	Wyamilles Lima Do Nascimento
ABRIL		
310.	199.471-9 C	Adriano Da Silva Franca
311.	180.631-9 B	Anderson Dos Santos Horta
312.	267.986-8 A	Bartolomeu Hebert Pereira De Sa Barbosa
313.	244.252-3 A	Bruno Dos Santos Costa
314.	265.590-0 A	Carla De Albuquerque Nogueira
315.	272.469-3 A	Daniel Marques Lima
316.	266.477-1 A	Dara Almeida Carneiro Gomes
317.	243.768-6 A	Debora Chagas Costa
318.	243.746-5 A	Eduardo Penafort Nobre De Freitas
319.	211.000-8 D	Emilly Do Nascimento Dantas
320.	272.565-7 A	Emily Drumond Teofilo
321.	242.074-0 A	Ester Hadassa Lira De Souza
322.	242.629-3 A	Gabriel Rollemberg De Assis Bomfim
323.	265.902-6 A	Gabriela Sena Barreiros
324.	199.523-5 B	Helayne Da Silva Oliveira
325.	242.804-0 A	Huanderson Jose De Lima Mendes
326.	243.877-1 A	Jordan Dimitry Cota Coelho
327.	159.455-9 C	Jordao Aires De Almeida Neto
328.	264.510-6 A	Jorge Luiz Mathaus Mendes Mota
329.	121.946-4 C	Jose Domingos Ramos Fonseca
330.	211.062-8 C	Jose Luiz Jaborandy Neto
331.	242.693-5 A	Josiel Carvalho De Souza
332.	137.199-1 B	Juarez Rodrigues Augustinho
333.	268.991-0 A	Julia Lucia Barroso Rodrigues
334.	265.591-8 D	Julyana Pereira Padilha Da Silva
335.	242.601-3 A	Jundiahy Moreira Guedes Neto
336.	272.502-9 A	Luana Bittencourt Vieira Nunes
337.	242.044-9 A	Marcio Lima De Oliveira
338.	230.756-1 C	Maria De Jesus Pereira De Melo
339.	273.122-3 A	Marineia Nascimento De Souza
340.	242.037-6 A	Marineide Rodrigues De Souza
341.	146.982-7 F	Marcus Vinicius Oliveira De Almeida
342.	266.788-6 A	Massilon Da Silva Rodrigues
343.	269.987-7 A	Nailson De Menezes Bezerra
344.	243.758-9 A	Osvaldino Freitas Da Mota
345.	243.750-3 A	Raelson De Abreu Araujo
346.	228.301-8 D	Rafael Fernando Martins Montenegro
347.	272.424-3 A	Rayner Caroline Da Silva Nobre
348.	246.864-6 A	Rosa Gabriela Gazel Santana
349.	186.112-3 B	Rui Moreira Felix
350.	155.068-3 B	Sergio Ferreira Dos Santos
351.	245.507-2 A	Thamiles Das Chagas Goncalves
352.	273.158-4 A	Vitor Souza Da Silva
MAIO		
353.	155.441-7 D	Adriana Assayag Holanda
354.	243.777-5 A	Allan Sorelly De A Albuquerque
355.	242.039-2 A	Anaile Cristine Medeiros Castro
356.	243.268-4 B	Bruna Alves Parente
357.	203.366-6 H	Carlos Felipe Monteiro De Oliveira
358.	264.800-8 A	Carlos Henrique Everton Machado
359.	243.026-6 A	Caroline Kimura Lira
360.	242.071-6 A	Erick Ribeiro Costa
361.	242.670-6 A	Franciany Freitas Dos Santos
362.	215.600-8 G	Francisco Camurca Bezerra Neto
363.	266.901-3 A	Guilherme Moreira Aleixo
364.	226.648-2 B	Gustavo De Lima Barbosa
365.	242.558-0 A	Heberson Picanco Da Paz
366.	211.047-4 F	Herick Lobo Bezerra
367.	242.562-9 A	Higson Andreazza De Oliveira Moraes
368.	252.317-5 A	Janaina Uchiyama Carneiro
369.	254.774-0 A	Karoline Nascimento De Jesus
370.	242.603-0 A	Leonardo Salles Moreira
371.	211.352-0 C	Luciana Silva Tribuzy
372.	148.707-8 C	Marcio Solis Rodrigues Duque
373.	267.162-0 A	Messias Martins Da Silva
374.	160.414-7 F	Metusael Farias Freires
375.	242.579-3 A	Miqueias Dos Santos Ferreira
376.	242.592-0 A	Olimpio Melo Jacinto
377.	224.847-6 B	Orivaldo Dos Santos Barbosa Junior
378.	243.774-0 A	Patrick Rhayatt Anhes Moreno
379.	243.751-1 A	Paulo Henrique Uchoa De Oliveira
380.	242.844-0 A	Rangel Rufino Pereira
381.	269.988-5 A	Roberto Camurca Afonso Filho
382.	257.724-0 A	Tereza Barros Gioia
383.	243.757-0 A	Vinicius Lopes Aguiar
384.	268.726-7 A	Wellison Savino Lima
385.	117.302-2 G	Willer Jose Dos Santos Abdala
386.	161.476-2 B	William Correa Da Gama
JUNHO		
387.	008.512-0 C	Adalberto Nonato Dos Santos
388.	226.114-6 E	Adriano Augusto Da Silveira Rolim
389.	215.840-0 B	Afranyo Crispim De Oliveira
390.	245.869-1 D	Amanda Dantas Pinto
391.	267.985-0 A	Ana Aparecida Lopes Sena
392.	274.618-2 A	Ana Beatriz Alves Garcia
393.	211.127-6 E	Andre Sena Pereira
394.	242.606-4 A	Antonio Ferreira Motta
395.	254.876-3 C	Carlos Augusto Junior Caetano Nunes
396.	242.588-2 A	Danilo Cesar Pereira E Silva
397.	257.256-7 A	Ednelson De Melo Moura
398.	260.893-6 B	Elivelto Macedo De Souza
399.	169.765-0 B	Elton Aldemar Da Costa Vale
400.	169.772-2 B	Erik Batista Do Nascimento
401.	007.655-4 G	Felismina Silva Ribeiro
402.	204.730-6 C	Francisco Medeiros Vicente
403.	242.045-7 A	Gabriel Do Nascimento Batista
404.	161.124-0 C	Gelbson Branches Dos Santos
405.	242.033-3 A	Isabelle Rocha De Sousa
406.	241.992-0 A	Joelson Araujo Da Silva
407.	052.603-7 E	John Kennedy Ferreira Da Rocha
408.	242.564-5 A	Jonathan De Castro Sousa
409.	101.853-1 H	Josimara Brandao De Freitas
410.	249.383-7 D	Klissia Rodrigues Gabriel
411.	243.773-2 A	Luiz Eduardo Lemos De Sousa
412.	264.480-0 A	Marcelo Leao Lopes
413.	155.144-2 G	Marcelo Saturnino Maricaua
414.	155.293-7 F	Patricia Rego Braga Cavalcante
415.	271.419-1 B	Paulo Cesar Marques Garcia
416.	242.597-1 A	Raissa Lunara Rodrigues Araujo
417.	247.562-6 A	Renato Vieira Da Silva Neto
418.	161.175-5 B	Ricardo Marques De Castro
419.	243.874-7 A	Robson Thiago Oliveira Da Silva
420.	210.267-6 D	Rosa Maria De Souza Mendonca Da Silva
421.	210.632-9 C	Suelen Isaac Sahdo
422.	242.038-4 B	Ulisses Bezerra Da Silva
423.	269.991-5 A	Valerio Urbano Da Silva Neto
424.	270.102-2 A	Victor Levy Nicacio Pontes
425.	245.880-2 A	Wendel Nazareno Chagas Dos Santos
426.	228.832-0 C	Wilson Rocha De Lucena
JULHO		
427.	242.758-3 A	Agesislau Breves Da Silva
428.	242.595-5 A	Alfredo Joao Tsujita
429.	274.993-9 A	Allan Garcia De Lima
430.	241.491-0 B	Ana Carliane De Sousa Ferreira
431.	211.580-8 C	Ana Flavia Rocha Nascimento
432.	274.986-6 A	Andre Luiz Pereira Araujo
433.	161.441-0 B	Andre Luiz Teixeira Polaro
434.	242.058-9 A	Andrey Louis Zubiate Augustin
435.	242.839-3 A	Angerlane Gemaque Gualberto
436.	211.363-5 C	Antonio Felipe Pereira De Souza
437.	243.799-6 A	Bruno Cezar Rocha Da Silva
438.	275.267-0 A	Calebe Conegundes Mineiro
439.	232.750-3 B	Camila Cavalcante De Carvalho
440.	275.028-7 A	Camila Xavier Guimaraes
441.	274.985-8 A	Carlos Henrique Brito Moura
442.	195.936-0 G	Carolina Marini Da Silva Kanitz
443.	217.749-8 B	Cleverson Gomes De Lima
444.	181.241-6 E	Danielly Da Silva Alencar Tapajos
445.	275.001-5 A	Dayana Eva Matos Da Silva

446.	233.263-9 B	Douglas Barroso Porto
447.	244.191-8 A	Eduardo Gomes Mesquita
448.	274.997-1 A	Elaine Cristina Pereira Goncalves
449.	275.014-7 A	Felipe Machado Castro
450.	243.575-6 B	Filipe Mello Da Frota Botinelly
451.	155.824-2 B	Francisco Da Costa De Meneses
452.	237.089-1 B	Francivaldo Gomes Tavares
453.	247.808-0 A	Gabriel Faraco De Andrade Rodrigues
454.	228.635-1 B	Gerson Dos Santos Correia
455.	275.007-4 A	Gilcimar Penha Guedes
456.	274.987-4 A	Gustavo Dos Santos Xavier
457.	274.999-8 A	Hamanda Pinheiro Wesen
458.	197.456-4 B	Harlley Rodrigo Noronha Pinto
459.	274.994-7 A	Hingrid Costa Rodrigues Martins
460.	245.509-9 A	Hugo Eduardo Fideles Da Silva
461.	247.657-6 A	Irlan Vasconcelos Reis
462.	266.503-4 A	Jackson De Azevedo Costa Junior
463.	275.193-3 A	Jean Ferreira Da Silva
464.	242.557-2 A	Joao Felipe De Araujo Ribeiro
465.	275.002-3 A	Jonas Caio Da Rocha Fonseca
466.	275.030-9 A	Jose Eduardo Pessoa Pereira
467.	275.003-1 A	Julia Cavalcante De Oliveira
468.	149.820-7 C	Kelly Vasconcelos De Lima Santos
469.	274.988-2 A	Laura Macedo De Souza
470.	275.018-0 A	Lindolfo Ahnert Junior
471.	274.998-0 A	Livia Da Costa Fonseca
472.	275.021-0 A	Livian Mariane Coelho Dos Santos
473.	242.913-6 A	Lucas Da Silva Cruz
474.	171.671-9 E	Luciano Moraes Trindade
475.	159.482-6 C	Marcio Pinto De Oliveira Goes
476.	243.761-9 A	Mateus Nascimento Da Silva
477.	275.012-0 A	Michael Da Silva Goncalves
478.	240.196-7 B	Nagila Vitoria Lima Dos Santos
479.	264.074-0 A	Omar Chalub Florentino Pereira
480.	240.636-5 B	Orlandreson Jardim De Oliveira
481.	243.749-0 A	Rosangela Barbosa Castro
482.	275.029-5 A	Victor Cordeiro De Souza
483.	275.020-1 A	Victor Gabriel Da Silva Torres
484.	197.436-0 B	Wagner Alves Macedo
485.	228.833-8 B	William Barros Da Silva
486.	171.386-8 E	William Bruno Toyoda Hitotuzi
AGOSTO		
487.	269.618-5 A	Ana Paula Batista De Araujo
488.	242.879-2 A	Andressa Cristine Reis Almeida
489.	053.085-9 C	Antonio Paulino Da Silva
490.	244.253-1 A	Ariska Anastasya Da Costa Lopes
491.	270.107-3 A	Cesar Mauricio De Abreu Mello
492.	232.713-9 H	Denis Caetano Gomes Cavalcante
493.	243.789-9 A	Dilcinete Guimaraes
494.	242.578-5 A	Diogo Cristo De Aquino
495.	268.032-7 A	Eber Nogueira Miranda
496.	243.884-4 A	Edd Jorge De Lima Junior
497.	245.905-1 A	Emilly Ysabely Brelaz Costa
498.	171.697-2 C	Fabio Oliveira Gomes
499.	275.444-4 A	Filipe Freire Mory
500.	171.950-5 C	Fortunato Mauro Teixeira
501.	054.000-5 E	Gilberto Lima Dos Santos
502.	217.349-2 D	Jean Roberth Silva Do Nascimento
503.	269.986-9 A	Joao Pedro Gomes Alves
504.	245.295-2 A	Jonathas Matheus Loreto Da Silva
505.	242.075-9 A	Lennon Santos Moreira
506.	243.766-0 A	Livio Valente De Lima
507.	215.696-2 B	Luana De Andrade Cossetin
508.	169.571-1 C	Luciano Dos Santos Goncalves
509.	227.413-2 D	Marcos Vinicius Brazao De Souza
510.	100.657-6 C	Mary Leia Benayon Tosta Reis
511.	210.205-6 E	Paula Jucara Rocha De Oliveira
512.	171.842-8 D	Paula Mazzaro De Souza Matalon
513.	241.840-1 B	Roger Patrick Pereira De Almeida
514.	199.799-8 C	Ronnie Lima Pereira
515.	257.669-4 B	Sadoc De Freitas Coutinho
516.	242.024-4 A	Salazar Cavalcante Goncalves
517.	248.233-9 B	Shirlene De Oliveira Sousa
518.	228.211-9 B	Tamara Araujo Albano De Souza Cunha
519.	161.506-8 B	Welber Antonio De Souza Ferreira
520.	155.321-6 C	Yonara Rocha Martim
521.	244.052-0 A	Yuri Victor Da Silva Viana
SETEMBRO		
522.	254.630-2 E	Abiel Lucius Macedo Da Silva
523.	169.627-0 D	Adriana Comitti
524.	275.733-8 A	Adrielly Vaz Dos Santos
525.	242.585-8 A	Andre Goncalves De Oliveira
526.	244.181-0 A	Ari Braz Nunes
527.	239.529-0 B	Carolina Pereira Silva
528.	161.491-6 B	Cosme Moura Sousa
529.	241.074-5 B	Daniel Azevedo Vieira
530.	243.784-8 A	Erikson Mouta De Aguiar Meireles
531.	126.859-7 D	Eulo Moraes Seixas
532.	275.864-4 A	Flavia Regina Almeida Dos Santos
533.	244.227-2 A	Jackson Santos Da Silva
534.	159.434-6 B	Jose Marcos Matos De Lima
535.	211.199-3 C	Jose Pessoa De Araujo Filho
536.	212.417-3 B	Juliene De Oliveira Santos
537.	242.616-1 A	Julio Carlos Batalha Do Nascimento
538.	161.235-2 F	Leno Lima Da Silva
539.	242.895-4 A	Leonardo De Lima Pereira
540.	171.791-0 D	Lia Gazineu Zogahib
541.	242.170-4 A	Lindoir Queiroz De Oliveira
542.	275.718-4 A	Luanna Kler Moraes Dutra
543.	211.636-7 B	Lucas Mendes Silva
544.	275.720-6 A	Lucivaldo Fernandes De Sousa Junior
545.	211.570-0 D	Luis Aguiar Andrade
546.	242.605-6 A	Luiz Henrique Da Silva
547.	121.776-3 D	Maria De Jesus Cunha
548.	244.237-0 A	Marianne Correa Miranda
549.	242.107-0 A	Max Willams Nogueira Batista
550.	275.744-3 A	Maysa Figueiredo Da Costa
551.	204.919-8 C	Patricia Silva Melo
552.	199.588-0 C	Patricia Souza Barros
553.	275.729-0 A	Paulo Alexandre Baltezan Ferreira
554.	275.719-2 A	Paulo Hector Vieira Martins
555.	181.226-2 B	Sandro Marcio Santana Goncalves
556.	275.722-2 A	Sendy Jany Leal De Oliveira
557.	243.060-6 B	Thiago Bentes Juca
558.	268.182-0 A	Tiago Cassiano Braz
559.	275.721-4 A	Vanessa De Brito Ferreira Falcao
560.	275.781-8 A	Vitoria Crispim Duarte
561.	275.856-3 A	Wellington Da Silva Almeida
562.	268.712-7 B	Yker Cezar Almeida Do Nascimento
OUTUBRO		
563.	170.685-3 H	Alderson Ferreira De Brito
564.	256.362-2 A	Alessandra Ossuosky Chixaro
565.	242.978-0 C	Alexandre Vitor Costa Martins
566.	243.712-0 B	Aluisio Abreu Da Silva
567.	242.060-0 A	Amanda Sales Da Silva
568.	212.944-2 C	Anna Christina Lima De Oliveira
569.	265.387-7 B	Annaterra Ribeiro Dos Santos
570.	270.406-4 A	Bruna Leticia Rolim Falcao
571.	246.304-0 B	Cenara Luzia Dos Santos Paiva
572.	264.994-2 B	Cintia Barros Martins
573.	268.943-0 B	Derlan Padilha Mota
574.	242.989-6 A	Diego Da Silva Trindade
575.	242.066-0 A	Diego Viana Nobrega
576.	243.775-9 A	Diogo Abreu Da Silva
577.	154.720-8 H	Dorismar De Lima Horta
578.	179.750-6 E	Edinalda Socorro Almeida Sampaio
579.	242.677-3 A	Erivaldo Da Silva Pinto
580.	242.583-1 A	Gilmar Maia Pereira
581.	276.011-8 A	Hanif Ferreira Barros Da Silva
582.	260.394-2 B	Irene Sofia Farias Da Silva
583.	276.037-1 A	Jessica Vitoria Garcia Ferreira Arruda
584.	249.139-7 B	Joana Lucia Nelson De Oliveira
585.	263.525-9 A	Manoel Kywwdary Dantas Santiago
586.	020.409-9 C	Maria Edileusa Correa Facanha
587.	265.503-9 B	Maria Karolyne Alegria Paz
588.	276.038-0 A	Mariane Correa Xavier
589.	248.310-6 D	Mateus Jose Penha Teles De França
590.	266.321-0 A	Natasha De Albuquerque Barbosa
591.	211.371-6 D	Nelson Pereira Falcao
592.	211.149-7 B	Nino Samuel Pereira Maduro
593.	262.409-5 D	Paula Beatriz Nogueira Da Silva
594.	211.400-3 B	Rair Silva E Souza De Moura
595.	263.932-7 B	Ramon Costa De Lira
596.	211.326-0 E	Rui Nascimento Fortes Junior
597.	243.881-0 C	Sarah Serruya Assis
598.	242.639-0 A	Stefano De Mello Antonaccio Santos
599.	231.982-9 G	Taylla De Vasconcellos Dias Toledano
600.	133.340-2 J	Waldecy Saraiva Gomes
601.	131.152-2 G	Wellington Pereira Da Silva
602.	243.871-2 A	Williams Prado Maciel

NOVEMBRO		
603.	171.556-9 B	Adenir Fernandes Teixeira
604.	242.658-7 A	Adriano Jose Da Cunha Souza
605.	242.768-0 A	Alberto Pelegrine Da Natividade Neto
606.	123.723-3 E	Alcirene Maria Da Silva Cursino
607.	249.693-3 B	Alexandre Da Silva De Araujo
608.	248.178-2 B	Andria Calderaro Dos Santos
609.	161.115-1 C	Arnaldo Costa Gama
610.	232.574-8 C	Bruno Maia Lopes
611.	242.560-2 A	Carlos Eduardo Do Valle Pereira Faria Dos Santos
612.	265.738-4 B	Daniel Saboia Dos Santos Souza
613.	204.746-2 B	Danielle Duarte Moraes
614.	247.374-7 B	Ederson De Souza Lima
615.	236.284-8 D	Felipe De Oliveira Lobo
616.	204.085-9 C	Francisco Aldemar Almeida De Assis
617.	243.731-7 A	Glauria De Araujo Litayff
618.	261.931-8 B	Helio Dias Da Silva Junior
619.	161.292-1 B	Helisan Dos Santos Franca
620.	242.630-7 A	Igor Santos De Andrade
621.	276.112-2 A	Isabelly Bezerra Santos
622.	157.885-5 B	Ivson De Lima Gomes
623.	177.872-2 C	Jackson Chagas Saldanha
624.	242.884-9 A	Jimmy Jael Ribeiro Escobal
625.	242.891-1 A	Julio Cesar Freitas Crespo
626.	242.859-8 A	Kawe Primeiro Miranda Barros
627.	188.251-1 D	Lourdstela Guimaraes Padua
628.	247.896-0 C	Marcia Alessandra Moura Da Silva
629.	276.135-1 A	Marcus Vinicios Medeiros Carneiro
630.	242.591-2 A	Marilia Gabrielle Silva Costa
631.	266.478-0 A	Marlucia De Jesus Galvao
632.	266.844-0 A	Mayara Goncalves Coelho
633.	263.937-8 A	Michele Nepomuceno Barbosa
634.	172.438-0 F	Ocirema Marcela Abreu Do Rosario
635.	249.132-0 B	Paloma Savana Viana Amorim
636.	243.870-4 A	Paulo Correa Moraes Junior
637.	176.484-5 F	Roberta Cintrao Simoes De Oliveira
638.	242.627-7 A	Thais Cunha Batista
639.	276.122-0 A	Ursula Rayandra Soares Nery
640.	209.378-2 D	Waldelice Holanda Salgado
641.	181.082-0 B	Walter De Lima Amorim
642.	261.111-2 B	Wirlen Rainoldson Miranda Pereira
DEZEMBRO		
643.	242.659-5 A	Aida Queit Cabral Fernandes
644.	054.114-1 E	Airton Acacio E Silva
645.	244.243-4 A	Alexander Cruz Vercosa
646.	172.496-7 D	Alexandre Costa Martins
647.	263.243-8 C	Aline De Sousa Alfaia
648.	231.888-1 D	Alvaro Jose De Oliveira Sena
649.	258.027-6 A	Bruno De Mattos Braga
650.	198.098-0 B	Danelle Tamborini Lopes
651.	186.393-2 E	Diego Magalhaes Medeiros
652.	226.847-7 F	Elias Queiroz De Castro
653.	155.833-1 D	Elson Malveira Da Silva
654.	216.627-5 B	Erik De Franca Do Carmo
655.	215.467-6 D	Ernani De Souza Morais Neto
656.	216.612-7 B	Fabio Augusto De Leiros Nogueira
657.	169.697-1 C	Flavio Roberto Simoes Araujo
658.	169.693-9 B	Franciney Do Nascimento Lucas
659.	265.587-0 A	Gabriella Loureiro De Araujo
660.	243.802-0 A	Glauber Monteiro Veloso
661.	243.722-8 A	Isadora Paiva Pascarelli
662.	247.866-8 D	Janiely Loyana Correia De Menezes
663.	247.676-2 A	Jordan Frade Souza Soares
664.	247.588-0 B	Kamilla Silva Pantoja
665.	228.398-0 B	Karla Patricia Da Silva Pereira Cardoso
666.	212.311-8 B	Kristiane Lima Eliziario
667.	242.096-1 A	Leonaldo De Menezes Moraes
668.	185.982-0 B	Lissandro De Jesus Dos Santos
669.	242.544-0 A	Luis Humberto Rangel Barbosa
670.	215.569-9 B	Marcelo Monteiro Magalhaes
671.	266.925-0 A	Margareth Marinho Pereira Cavalcante
672.	228.679-3 B	Moises David Almeida Mendonca
673.	269.949-4 A	Pedro Paulo Nogueira Brito
674.	242.655-2 A	Pedro Vinicius Naranjo De Oliveira
675.	199.286-4 F	Rita De Cassia Da Silva Campello
676.	243.869-0 A	Roberto Correa Da Silva Junior
677.	180.505-3 B	Sara De Jesus Posada Dos Santos
678.	268.209-5 A	Tarin Michael Freitas E Silva
679.	161.522-0 C	Wagner Geraldo Matos Da Silva
680.	159.622-5 B	Wilmones Silva Dos Santos

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 253804

PORTARIA Nº 055/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos 01.01.022101.025852/2023-61; 01.01.022101.025856/2023-40 e 01.01.022101.025859/2023-83 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa LOCATI Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA, referente aos sinistros ocorridos nos dias 08, 14 e 17/07/2023, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
PATRÍCIA REGO BRAGA CAVALCANTE	155.293-7F
AYRTON SOARES TEIXEIRA	247.322-4A
HINGRID COSTA RODRIGUES MARTINS	274.994-7A

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253810

PORTARIA Nº 056/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.029871/2024-48 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa EVERSON TEIXEIRA TAVARES, referente a aquisição de materiais de construção, referente as Notas de Empenho nº 2024NE0001261, 2024NE0001262 e 2024NE0001263, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
IVAN LENDL CABRAL MORAIS	221.576-4C
RAYNER CAROLINE DA SILVA NOBRE	272.424-3A
LUANA BITTENCOURT VIEIRA NUNES	272.502-9A

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao

desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253820

PORTARIA Nº 058/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.030742/2025-83 (SSP/AM);
RESOLVE:
I - **INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa OI S/A na prestação de serviço de telefonia fixa comutada, previsto no Termo de Contrato nº 018/2023-SSP, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
IRANICE LOPES RAMOS	149.810-0C
AURINEY BELÉM DE MENEZES	272.249-6A
GILCIMAR PENHA GUEDES	275.007-4A

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253828

PORTARIA Nº 059/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.038332/2024-08 (SSP/AM);
RESOLVE:
I - **TORNAR SEM EFEITO** o disposto na PORTARIA Nº 026/2023-GSE/SSP-AM;
II - **INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa CCR de Oliveira EPP, referente ao fornecimento de material constante na Nota de Empenho nº 2019NE01115, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
III - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
RUI MOREIRA FELIX	186.112-3B
IGOR FERREIRA DE JESUS CHAVES	244.196-9A
LAURA MACEDO DE SOUZA	274.988-2A

IV - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **V** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **VI** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VII** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253834

PORTARIA Nº 060/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no MEMO Nº 033/2025-GETRAN/SSP-AM (SSP/AM);
RESOLVE:
I - **INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório visando esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do descumprimento contratual por parte da empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, referente não cumprimento da cláusula 19.8 do Termo de Referência do Contrato nº 76/2021-SSP/AM, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO LUCAS DE MENEZES LIMA	245.363-0A
JULIANE CRISTINE LOPES DOS SANTOS	245.450-5C
PAULA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	272.246-1A

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V**- **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 253841

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 268//2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, Thiago Leews dos Santos Bezerra, Nathália Cardoso Pessoa de Oliveira, Fernando Reis Bezerra, Cristiane Saldanha Ferreira e Lúcia Helena Negreiros Machado. **E aos Colaboradores PMAM:** Antônio Cleuton de Passos de Matos e Luiz Campos de Oliveira. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) - Manaus

(AM). Período: 21 a 26/11/2025. **Objetivo:** Compor escolta em razão do recambiamento dos apenados da comarca de Maués/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 253589

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 261/2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de passagens aos servidores: Edson Nogueira de Araujo e Carlos Andreos da Silva Bezerra. **E aos Colaboradores PMAM:** Edilson Caldeira da Silva e Antônio Cleuton de Passos de Matos. **Trecho:** Manaus (AM) - Coari (AM) - Manaus (AM). **Período:** 05 A 15/12/2025. **Objetivo:** Compor escolta para tribunal do júri da comarca de Manaus/AM na comarca de Coari/AM com retorno para comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 253592

PORTARIA Nº 044/2025-SECEX/SEAP, de 11 de DEZEMBRO de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 6º, do Decreto nº 49.947, de 31 de julho de 2024, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.003006/2025-05, que trata do Processo Sancionatório n° 006/2025 - CPPS/SEAP;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer n° 542/2025/AESP/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.003006/2025-05.

RESOLVE:

I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e com o Parecer nº 542/2025/AESP/SEAP, quanto à aplicação da penalidade de Multa de 10% sobre o valor mensal do contrato, em virtude de descumprimento contratual pela Autentica Segurança Patrimonial EIRELI - CNPJ n.º 21.870.220/0001-46;

II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;

III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 253733

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 270//2025/GABINETE/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão diárias e passagens ao servidor: Tales Renan Silva da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Fortaleza (CE) - Manaus (AM). **Período:** 25 a 28/11/2025. **Objetivo:** Participar do Encontro do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, a realizar-se no período de 25 a 27 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 253741

PORTARIA N° 281/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, para atender a progressão horizontal de A a J da **Lei nº 7.943 de 27 de novembro de 2025** - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º DESIGNAR para compô-la os seguintes servidores:

I- DANIELLE BARBOSA REBOUÇAS - Presidente
II- BRUNO COLARES DOS REIS - Membro
III- ELDA PACHECO DA SILVA - Membro
IV- MÔNICA ALVES DA SILVA MACEDO - Membro
V- NILZA DA COSTA LIMA - Membro
VI- ROSINEIDE PEREIRA DE LIMA - Membro

Art. 3º A participação dos servidores na referida comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 253753

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2026, e execução por igual período, contados de 17/12/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.004522/2025-92-SEINFRA.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253620

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023-SEINFRA, por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 06/01/2026, e execução em 180 (cento e oitenta) dias, contados de 14/12/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004483/2025-23-SEINFRA.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 253624

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 016/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Dom Pedro - Comunidade: S/C - Rua Homero De Miranda Leao - Manaus/AM						
B93404	Aglais Teles De Azevedo	2	S/N	S/N	206,45	59,46
Bairro: Puraquequara - Comunidade: S/C - Rua Cravo Do Norte (Rua Bela Vista) - Manaus/AM						
B1717713	Washington Rocha De Lima	126	S/N	S/N	847,45	146,88
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Mundo Novo - Travessa Tucuna (Rua E) - Manaus/AM						
C1250125	Jeanderson Cordeiro De Melo	69	3114	31	129,80	48,45

Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Monte Sinai - Rua Eldorado (RUA 13) - Manaus/AM						
C1205825	Antonia Jucicleide Matos Neri	6	104	58	141,77	53,55
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Rua Glauber Rocha (Rua Sao Jose II) - Manaus/AM						
B3361508	Terezinha Oliveira Costa	14A	14	76	166,63	61,87
Bairro: Novo Israel - Comunidade: S/C - Avenida Crista (Avenida Chico Mendes) - Manaus/AM						
C970024	Jair Dos Santos Chaves	77	S/N	S/N	789,81	143,29
Bairro: Nova Esperanca - Comunidade: S/C - Travessa Marivaldo Pereira - Manaus/AM						
B712200	Maria Das Dores De Souza Bezerra	34	653	394	156,28	52,51

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus/AM, 09 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 253604

PORTARIA Nº 120/2025-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 44.325, de 06 de agosto de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;

CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações da Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, da Lei nº. 2.754/2002, em que compete ao dirigente da entidade fundiária, aprovar a área selecionada para arrecadação para efetivação do processo discriminatório;

CONSIDERANDO a inexistência de títulos expedidos na área pelo Estado do Amazonas, proprietário da terra devoluta aqui em processo discriminatório, de acordo com o artigo 26, IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo **nº 01.01.019101.004943/2023-59,**

R E S O L V E:

I - APROVAR a seleção preliminar de faixa de terras, em instrução ao procedimento discriminatório epigrafado, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 01.01.019101.004943/2023-59 - Interessado: SECT-Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - Localização: rua Japurá, nº 762, Centro, Manaus;

Imóvel: ARRECADAÇÃO - CENTRO - 01

Área (m²): 27,08, Perímetro (m): 22,98

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com Avenida Japurá para onde faz frente, no ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m; por uma linha com azimute de 88°52'26,92" por uma distância de 6,16m, até o ponto P-09, de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m

LESTE: Com Área do Estado Matricula n°11.673, no ponto P-09 de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m, por uma linha com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 1,88m, até o ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m.

SUL: Com Área do Estado Matricula n°11.673, no ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m, por uma linha com o azimute de 229°46'52,63" por uma distância de 8,01m, até o ponto P-11, de coordenadas N 9.654.454,71m e E 831.274,26m.

OESTE: Com área de Especial interesse Social-AEIS, Igarapés Manaus/Bittecourt, por uma linha com o azimute de 359°39'09,75" por uma distância de 6,93m, até o ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m, onde teve início essa descrição.

Imóvel: ARRECADAÇÃO - CENTRO - 02

Área (m²): 1.151,64

Perímetro (m): 283,93

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS e ÁREA DO ESTADO MATRICULA n°11.673, no ponto P-06, N 9.654.399,35m e E 831.271,09m; deste segue com azimute de 339°31'56,25" por uma distância de 39,93m, até o ponto P-07, de coordenadas N 9.654.436,76m e E 831.257,12m; deste segue com azimute de 53°04'38,89" por uma distância de 7,40m, até o ponto P-08, de coordenadas N 9.654.441,21m e E 831.263,04m; deste segue com azimute de 159°03'42,26" por uma distância de 40,04m, até o ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m.

LESTE: Com a Rua Apurinã para onde faz frente; no ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m, deste segue com azimute de 47°08'37,92" por uma distância de 74,66m, até o ponto P-01, de coordenadas N 9.654.454,59m e E 831.332,08m.

SUL: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS, no ponto P-01, de coordenadas N 9.654.454,59m e E 831.332,08m, deste segue com azimute de 177°08'23,05" por uma distância de 15,22m, até o ponto de P-02, 9.654,439m e E 831.332,84m, deste segue com o azimute de 250º43'53,88" por uma distância de 7,11m, até o ponto de coordenadas P-03, N 9.654.437,04m e E 831.326,13m.

OESTE: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS, no ponto P-03, N 9.654.437,04m e E 831.326,13m de coordenadas N 9.654.383,87m e E 831.270,39m; com o azimute de azimute de 226°21'02,55" por uma distância de 77,03m deste segue com azimute de 323°56'36,31" por uma distância de 12,84m, até o ponto P-05, de coordenadas N 9.654.394,25m e E 831.262,83m; deste segue com azimute de 58°16'14,32" por uma distância de 9,70m, até o ponto P-06, de coordenadas N 9.654.399,35m e E 831.271,09m; deste segue com azimute de 339°31'56,25" por uma distância de 39,93m, até o ponto P-07, onde teve início essa descrição.

II - DETERMINAR o prosseguimento do processo discriminatório e demais procedimentos pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 253599

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

DECLARAÇÃO DE BENS, por força de Decretos Governamentais, referentes à **exoneração e nomeação** do exercício de **2025** dos servidores da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - **SEAS**

ORD.	SERVIDOR (A)	EXONERAÇÃO DO CARGO	DECLARAÇÃO
JUNHO			
01	Jéssica de Sousa Monteiro	Gerente AD-2	Nada a declarar
02	Renilda Oliveira de Abreu	Assessor I AD-1	Nada a declarar
03	Suanny Valéria T. Nogueira	Assessor II AD-2	Nada a declarar
JULHO			
04	Ana Paula Morais Nogueira	Diretor de Unidade AD-1	Nada a declarar
05	Gabrielle Cardoso da Cruz	Assessor II AD-2	Nada a declarar
06	Iago da Silva Rodrigues	Assessor II AD-2	Nada a declarar
07	Luzivany Ribeiro Teixeira	Assessor III AD-3	- 01 veículo Corolla Toyota-ano 2019 - 01 veículo Fiat Pálio-ano2008 - 01 veículo Gol Volkswagen-ano 2015

08	Pedro Cantanhede Cabral	Subgerente AD-3	50% da quota empresa: Rufu's Comércio e Serviços Ltda
09	Wendel da Silva Soares	Assessor I AD-1	Nada a declarar
AGOSTO			
01	Hyony Braga Lopes	Assessor II AD-2	Nada a declarar
02	Liliane da Fonseca Monteiro	Subgerente AD-3	Nada a declarar
03	Luís Fonseca de Araújo Filho	Chefe de Gabinete	01 automóvel- Carro Citroen C4 Cactus - Ano 2022/Modelo 2023(Financiado)
04	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca	Gerente AD-2	Nada a declarar
05	Paulo Ricardo Wanderley da Silva	Assessor III AD-3	Nada a declarar
SETEMBRO			
01	Ana Leila Fonseca Gazel	Assessor II AD-2	Nada a declarar
02	Aida Rassana Pinto El Kebbe	Assessor II AD-2	Nada a declarar
03	Dayene Trovão Freitas	Subgerente AD-3	Nada a declarar
04	Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães	Assessor II AD-2	Nada a declarar
05	Layanne Bindá Furtado	Subgerente AD-3	Nada a declarar
06	Yanderson Souza Mota	Gerente AD-2	Nada a declarar
07	Suanny Valéria Tavares Nogueira	Assessor I AD-1	Nada a declarar

ORD.	SERVIDOR (A)	NOMEAÇÃO DO CARGO	DECLARAÇÃO
JUNHO			
01	Adilce Lane Edwards de Araújo	Secretária Executiva Adjunta	Nada a declarar
02	Esmaelino Galucio Barros	Assessor I AD-1	01 Casa no Loteamento Rio Solimões - Bairro: Tarumã. 01 Terreno no Loteamento Barra do Cetur-Bairro: Tarumã. 01 Veículo GM, modelo Ônix Plus/Ano:2023 (Financiado).
03	Jéssica de Sousa Monteiro	Chefe de Departamento AD-1	Nada a declarar
04	Kerolyn da Silva Leigue	Assessor II AD-2	Nada a declarar
05	Nicolly Luize Queiroz Edwars	Assessor II AD-2	Nada a declarar
06	Suanny Vatéria Tavares Nogueira	Assessor I AD-1	Nada a declarar
07	Tereza Cristina dos Santos Barnett	Gerente AD-2	Nada a declarar
JULHO			
01	Alzira do Socorro Monteiro Garcia	Gerente AD-2	Nada a declarar
02	Laila Bruna Aguiar de Almeida	Diretor de Unidade AD-1	Nada a declarar
03	Layanne Bindá Furtado	Subgerente AD-3	Nada a declarar
04	Pedro Cantanhede Cabral	Assessor II AD-2	50% da quota empresa: Rufu's Comércio e Serviço Ltda
05	Raimunda Antônia Rocha de Araújo	Assessor II AD-2	Nada a declarar
06	Raymar Gomes de Araújo	Assessor III AD-3	Nada a declarar
07	Vitor Lima Verde Coelho	Gerente AD-2	Nada a declarar

AGOSTO			
01	Alex do Nascimento Campelo	Assessor II AD-2	Nada a declarar
02	Camila Thainá Alves de Oliveira	Assessor I AD-1	Nada a declarar
03	Francisca Dieiciana Cavalcante Albuquerque	Chefe de Gabinete AD-1	01 Apartamento no Residencial Ozias Monteiro I - Bairro: Cidade Nova.
04	Juliana Queiroz da Silva	Subgerente AD-3	Nada a declarar
05	Liliane da Fonseca Monteiro	Assessor II AD-2	Nada a declarar
06	Luís Fonseca de Araújo Filho	Secretário Executivo	01 automóvel- Carro Citroen C4 Cactus- Ano 2022/ Modelo 2023 (Financiado).
07	Maria Gricélia da Silva Costa	Assessor III AD-3	Nada a declarar
08	Rebeca Moreira da Silva	Gerente AD-2	Nada a declarar
SETEMBRO			
01	Ariel Veloso Boulhosa da Silva	Subgerente AD-3	Nada a declarar
02	Carlos Eduardo Pascoal da Silva Neto	Gerente AD-2	Nada a declarar
03	Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães	Assessor I AD-1	Nada a declarar
04	Jéssica Pinto Lucena Martins	Assessor II AD-2	Nada a declarar
05	Gleimar da Silva Brandão	Assessor II AD-2	Nada a declarar
06	Laura Marcelina Sá do Rosário	Subgerente AD-3	Nada a declarar
07	Natasha Mille Pereira Rego	Assessor II AD-2	Nada a declarar

Os servidores acima se responsabilizaram pela autenticidade das declarações.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME- SEAS em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 253869

PORTARIA Nº800/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Larissa Karine dos Santos/Assessor II (a); Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor I (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Tefé-AM/ Manaus-AM; 17/12/2025 a 22/12/2025; **Objetivo:** Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro do TF 43/2025 firmado com Associação Casa Azul Pro-Ped do Médio - Solimões Matriz Tefé-AM e encerramento do TF 06/2025 Instituto do Autismo Tefé no município de Tefé.

Manaus, 09 de dezembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 253587

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos da Lei Nº 1.762/86; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo Nº

01.01.030101.007415/2025-56; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 107, de 11 de outubro de 2024, que é responsável pela apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos relativos a irregularidades na administração pública; **CONSIDERANDO** o compromisso desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos relacionados ao extravio de um aparelho celular da marca Samsung Galaxy S23, tombo nº 8377/SEMA, de uso corporativo, patrimônio desta instituição.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos da Lei Nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos da Lei Nº 2.794/2003.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 253909

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 08/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 08/2023. **Processo n.**°: 01.01.030101.002695/2025-06. **Data:** 25/09/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 08/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, para a continuidade da cessão de 10 (dez) microcomputadores, oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentado no Anexo I do Termo Primitivo. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de 25/09/2025 a 25/09/2026, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 253690

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 11/2025. **Processo n**°: 01.01.030101.003929/2025-32. **Data:** 04/11/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Amazonas Energia S.A. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de concessionária de serviço público para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para a unidade consumidora desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência nº 016/2025, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, por se tratar de fornecimento contínuo de energia elétrica, sendo admitida a prorrogação, mediante termo aditivo devidamente justificado pela Administração, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021,c/c artigos 230 e 231 do Decreto Estadual 47.133/2023. **Valor:** O valor total do presente Contrato é estimado de R$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2087.0001; **Natureza da Despesa:** 33903943; **Fonte de Recursos:** 1.501.1560.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo; **Nota de Empenho Nº:** 2025NE0000627, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 04/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 253709

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 96/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento N° 26/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Comunitária dos Agricultores Familiar do Ramal São Francisco II, III e Bons Amigos - ACAFRSF II.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de um veículo tipo pick-up para transportar a agricultura familiar do Ramal São Francisco II, Emenda Parlamentar Individual n°013/2025, de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006345, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000994 - EMITIDA EM 28/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.002980/2025 -21- SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253630

EXTRATO Nº 109/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento n° 12/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação de Pescadores e Pescadoras de Barro Branco.

OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 35 (trinta e cinco) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/09/2026 até 04/11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001718/2025-60 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253670

PORTARIA Nº 339/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002980/2025-21, DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025 - SEPROR E ACAFRSF II**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Sheron Torres de Macedo**, **Matrícula n**°: 220.824-5A, **Cargo:** ENG-III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e **Márcio Lima de Abreu**, **Matrícula n**°: 201.778-4C, **Cargo:** Gerente AD-II, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação Comunitária dos Agricultores Familiar do Ramal São Francisco II, III e Bons Amigos - ACAFRSF II.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 253625

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 076/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes da emenda parlamentar individual n.º 071/2025, de autoria do Deputado Estadual Comandante Dan, para aquisição de materiais esportivos para atender ações desportivas no município de Eirunepé, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003471/2025-09 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura até 09/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2773.0010; **Natureza da Despesa:** 33404122; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2025NE0000564, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 09/12/2025.

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 253774

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA

Retificação do **Extrato de Publicação**, ocorrido em 07/11/2025, Edição nº 35.582, página 36, referente ao **Termo de Contrato nº 007/2025-SEPCD** firmado com a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. No preâmbulo do Contrato, **onde se lê**: "aos oito dias do mês de outubro". **Passa-se a ler**: "aos dezessete dias do mês de outubro".

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 253911

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024-SEDURB. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do contrato aditado. Cláusula Oitava - Dos Recursos: O valor total estimado para aporte pela CONTRATANTE, destinados à concessão de subsídios conforme definido neste instrumento, no período de 2024 a 2027, é de R$ 346.000.000,00 e será efetivado por meio de transferências ao AGENTE OPERADOR, respeitada, em cada exercício, a sua disponibilidade orçamentária e financeira. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.000827/2025-07-UGPE e Parecer Jurídico Nº 031/2025-JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 253631

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006104/2025-40, referente ao PE 736/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 736/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 6; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 4; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 1, 12; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 2; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 10; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 7; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 3, 8, 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253758

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0401/2025 - (1,4); **oriunda do PE 571/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004957/2025); **OBJETO**: Aquisição de Cadeira de Roda; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: GLOBALMOR COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,3,5 no valor total de R$ 971.224,98; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 92.475,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253768

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0405/2025-1; **oriunda do PE 647/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004644/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Pedagógico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, lote(s) 1 no valor total de R$ 1.394.601,53; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253770

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0406/2025-1; **oriunda do PE 647/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004644/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Pedagógico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, lote(s) 2 no valor total de R$ 1.601.250,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0407/2025 - (2,3,4,5); **oriunda do PE 701/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005710/2025); **OBJETO**: Aquis. de Mat. Hospilares e Laboratorial; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 123.200,00; J R BASTOS LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 43.152,74; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3,7 no valor total de R$ 145.589.383,00; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,9,10 no valor total de R$ 576.618,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253782

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0408/2025-1; **oriunda do PE 682/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005672/2025); **OBJETO**: Aquisição de Ar Condicionado; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 7.784.964,60; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253785

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0409/2025 - (1,2,3); **oriunda do PE 605/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005232/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.100.250,00; E H M SATO, item(ns) 3 no valor total de R$ 217.215,38; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 4.500.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0410/2025 - (1,2,3,4,5,6); **oriunda do PE 729/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006043/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 5.188,80; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 336.000,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 10 no valor total de R$ 474.750,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 179.340,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 1,4,7,11 no valor total de R$ 2.068.216,80; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 62.400,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253793

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0411/2025 - (1,4,5); **oriunda do PE 635/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005093/2025); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Alimentação; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 39.120,00; DISTRIBUIDORA AMAZONICA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 615.768,80; FRAZAO E ROCHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R$ 363.261,70; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253794

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005282/2025-54, referente ao PE 659/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 659/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - item(ns) 5; NAKAZAKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; W. L. DE A. ALMEIDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253796

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2024-4; **oriunda do PE 158/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003301/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0165/2024-4 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 125350, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 13/12/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 253798

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025-PMAM. ASSINATURA: 19/11/2025. **PARTÍCIPES:** PMAM e L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA. - CNPJ: 37.981.565/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de fardamento (Gandoleta, Calça Tática e Gorro) para a atuação dos Policiais lotados no Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTRAN/PMAM. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025 a 02/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.125.3264.2774.0001; Natureza de Despesa: 33903023; Fonte: 1.752.2030.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 253710

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025-PMAM. ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A. - CNPJ: 04.406.195/0001-25. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica, concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de abastecimento de água, por meio de rede pública de distribuição, para instalações prediais de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, nos Municípios do Estado do Amazonas, conforme Art. 74, caput, inciso I e Art. 109, da Lei nº 14.133/21, para fins de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar de 01/102025. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 2.711,48 (dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) e **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 162.688,80 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta

e oito reais e oitenta centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.122.0001.2087.0001; Natureza de Despesa: 33903944; Fonte: 1.501.1600.0000.000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 253712

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/25

DATA DA ASSINATURA: 05.12.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Polícia Militar do Amazonas e, do outro lado, o **Instituto Beneficente Candido Mariano de Apoio à Saúde do Policial Militar - IBCM**. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto conjugar entre os participes os esforços para realização de melhorias dos serviços já prestados na área da saúde para os Policiais Militares do Amazonas da ativa e inativo e seus familiares, possibilidade de ampliação de todos os tipos de serviços de saúde e ampliação da estrutura física na Diretoria de Saúde, em atendimento ao Plano de Trabalho, Parecer Técnico e Parecer Jurídico nº 1246/AJAI/PMAM, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **5 (cinco) anos** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Siged Memorando nº 1044/2024-DS/PMAM.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 253655

PORTARIA Nº 070/2025-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.017013/2025-11 (PMAM), referente à aquisição pelo menor preço global, de reboque para transporte de animais de grande porte (equinos) - carreta de reboque destinado ao Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado do Amazonas (RPMON/PMAM), realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 569/2025 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora **L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA (CNPJ nº 46.151.804/0001-92)**, arrematante para o **item 01 (item único), no valor de R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).**

II. DETERMINAR à Seção de Compras/PM6 que emita a Nota de Autorização de Despesas - NAD, e à Diretoria de Finanças que emita Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.**

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 253838

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2024-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a E C DE S BULGARELLI LTDA CNPJ n.º 19.615.240/0001-29; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2024-CBMAM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 05/12/2025 a 05/12/2026, referente à prestação de serviços de emissão de certificação digital segundo as normas da ICP-Brasil (Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras), para atender as necessidades do CBMAM. Valor Global: R$ 2.946,00; Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026; Unidade Gestora: 022104, Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 2.703.2850.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904013, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0001036, em 27/11/2025, no valor de R$ 2.946,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.002773/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 10 de dezembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 253643

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2024-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ n.º 09.262.747/0001-92; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2024-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 09/12/2025 a 09/12/2026, referente à prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do CBMAM. Valor Global: R$ 378.000,00; Valor mensal: R$ 31.500,00; Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026; Unidade Gestora: 022702, Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001, Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903308, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000106, em 18/11/2025, no valor de R$ 24.150,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.002716/2025-35. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 10 de dezembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 253644

RESENHA DA PORTARIA Nº 718/DP, 4 DE DEZEMBRO DE 2025. (PUBLICADA NO 225, DE 05/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0120472-15.2024.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito VANESSA LEITE MOTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ERICK NAOTO TSUCHIYAMA**, 269.402-6A, com efeitos financeiros a contar de 8/5/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 253611

RESENHA DA PORTARIA Nº 719/DP, 5 DE DEZEMBRO DE 2025. (PUBLICADA NO BG N° 225, DE 05/12/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0206199-05.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LEANDRO HENSCHEL FIGUEIREDO**, 274.677-8 A, com efeitos financeiros a contar de 7/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 253615

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 026/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 00004/2025-IOA**. **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de reforma e adaptação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Diretoria de Operações, Gerência Comercial, Diagramação, Acabamento e Produção da

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, a contar de **05.12.2025** até **02.02.2026**. **DO VALOR**: O valor total do Termo de Contrato é de **R$ 281.316,75** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), sendo na modalidade global. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.3229.1570.0011; Natureza da Despesa: 44905117; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 05.12.2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000677, no valor de R$ 281.316,75 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021 e dos artigos 150 e 163 do Decreto Estadual n° 47.133 de 10 de março de 2023. Processo Administrativo nº 01.03.011206.001368/2025-95 - (SIGED/IOA).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 253863

PORTARIA Nº 0136/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o atual Processo é o de nº 01.03.011206.001368/2025-95 - SIGED/IOA, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de reforma e adaptação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Diretoria de Operações, Gerência Comercial, Diagramação, Acabamento e Produção da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO, ainda, que o atual Termo de Contrato celebrado com a empresa **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** é a de nº 00004/2025-IOA,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, Matrícula nº 275.788-5A, Gerente, lotado no setor de logística, para que, **a contar do dia 05.12.2025**, proceda como titular a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de contrato nº 00004/2025-IOA, celebrado com a empresa **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**;

II - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE CHIRANO SALES**, Matrícula nº 257.130-7B, Assessora, lotada no setor de logística, para que, **a contar do dia 05.12.2025**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do supracitado Termo de Contrato;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 253864

PORTARIA Nº 0137/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o atual Processo é o de nº 01.03.011206.001368/2025-95 - SIGED, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de reforma e adaptação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Diretoria de Operações, Gerência Comercial, Diagramação, Acabamento e Produção da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO, ainda, que o atual Termo de Contrato celebrado com a empresa **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** é a de nº 00004/2025-IOA,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, matrícula 147.312-3C, lotado no setor de logística, para que, **a contar do dia 05.12.2025**, proceda como titular a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de contrato nº 00004/2025-IOA, celebrado com a empresa **PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 253865

PORTARIA Nº 0138/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário do Estado-DOE n° 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 11, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 34, que compete à Gerência de Controle de Produção;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário do Estado-DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **NEY JORGE RENOVATO DOS SANTOS BARBOSA**, para responder nesta gestão pela Gerência de Controle de Produção;

CONSIDERANDO o Memorando nº 398/2025-GCP/IOA, em que informa que o servidor **NEY JORGE RENOVATO DOS SANTOS BARBOSA**, Gerente, AD-2, matrícula nº 263.180-6A, estará afastado de suas funções no período de **05/02/2026 a 14/02/2026 (10 dias)**, em virtude de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DAVIS SILVA CAVALCANTE**, matrícula n° 266.898-0B, para responder pela gestão da Gerência de Controle de Produção, em exercício, no período de **05/02/2026 a 14/02/2026 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 253914

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0196/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach QPM-4G46, TSC-2H38, QZP-7B16, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela

pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0196/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZI-6A89, QZO-5G05, QZI-0A26, ALT-5855, QZT-7G16, QZV-5I11, QZV-4A86, QZT-1G55, QZK-8C42, QZX-1J97,QZA-1G96, PHO-4F46, PHU-8I22, JXV-0424, QZT-8B72, PHI-8629,TAC-6D78,OAA-5039, PHC-8107, TAE-0A10, JXK-7361,QZT-4D66,QZV-4B08,PHT-6H04, TSA-2J86, PHN-9680, PHV-7G74,TAG-7C53,JXG-4853, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0197/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach NON-3801, PHM-3273, PHH-8E99, OAM-5442, QZZ-5H89,QZV-0I18, TAH-7J28,OAI-7221, PHV-2J03, QZN-4B88, PHV-0I38, QZP-5B91, OAE-8234, OAC-9H91, TAD-5E73, PHH-3B49, PHN-4178, QZN-3D80, TRX-4B95, JXR-6016,QZZ-7G61, QZP-9D48, QZE-8C16,PHD-1D21, AIX-6B19, QZO-7B25, QZX-2C00, OAD-7209, NOL-5294, TSK-5D38, QZL-5H69, QZQ-8F59, TAD-0F11,NOI-4853, NOO-3007, TSC-4H94, OAG-0E07,QZY-2A13, PHM-1C35, OAH-2J54, TAG-5C48, RUK-6B40, NON-5585, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0197/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NDV-8029, NOU-5767, OAF-1578, PHW-3H05, TAF-9G72, TSE-4F47, QZO-7J67, QZY-8F11, JWP-6518, 361194900, 190469690, 248761826, OXM-1912, QZG-3A21, QZU-1I53, QZX-6A82, TAD-0A01, OXM-7130, QZB-0D26, OAL-3367, PHZ-3B61, NAW-7A55, TAB-5G13, QZA-8C29, NOJ-9860, OAA-4144, OAF-7052, NOW-8472, PHF-2199, OAI-8748, QZP-9I81, NOQ-7762, QZA-7A63, JXV-7444, PHT-1I53, FPS-7E74, JXV-3025, PHE-0203, QZZ-0D56, PHU-8D15, PHT-6H55, QZA-7A15,OXM-0I95, JWR-1785, OHM-1196, 468750374, 401444032,QZP-5A89,QZT-1F26, QZW-0F49, TAD-7C81, QZJ-5H90,QZV-0H79,TAD-4F13, PHG-0271, OAB-4670, TRY-7C84, JWS-8145, TAH-5H68, OAD-0404, PHQ-0A37, PHZ-8G75, QZB-5A87, TAG-8B72, QZR-6H77, NOM-4674, QZH-5J43, QZO-5C28, QZV-5G76, QZR-5C36, TAF-8H32, PHZ-9370, JXS-8083, OAF-6432, OAI-5312, NAU-1C95, JXY-2854, OAH-3117, OAG-3172, TSD-1D27, TAC-9C06, OIB-0J32, QZC-3J06, QZK-5E53, QZS-8E16, OAD-2487, QZY-2B99, OAE-9833, TAA-1A45, OAC-7657, TAH-6A63, TRX-9B86, TAE-1I51, NPA-1705, PHI-8065, PHY-0I44, NOZ-3278, OAK-5523 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253635

ERRATA - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: I** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1766/2025**, enviada para publicação no dia 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Exames de Direção Veicular, no código 0071/1134; **II** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1787/2025**, enviada para publicação no dia 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, no código 1200/1201; **III** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1847/2025**, enviada para publicação no dia 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, no código 1077/1160; **IV** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1848/2025**, enviada para publicação no dia 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Defesa de Atuação, no código 1078/1161; **V** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1767/2025**, enviada para publicação no dia 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito - NEOFT, no código 0800/1139; **VI** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1879/2025**, enviada para publicação no dia 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa para dispor sobre atividade de Leilão, no código 0809/1148; **VII** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1786/2025**, enviada para publicação no dia 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa para Atuação nas Atividades de Educação e Conscientização de Trânsito, no código 0801/1140; **VIII** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1904/2025**, enviada para publicação no dia 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículos, no código 0815/1154; **IX** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1905/2025**, enviada para publicação no dia 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos, no código 1099/1162; **X** - **RETIFICAR a Portaria n.º 1880/2025**, enviada para publicação no dia 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância, no código 0814/1153; **XI** - Em todas as Portarias acima elencadas, **ONDE SE LÊ:** "A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026"; **LEIA-SE:** "A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253623

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELLA LTDA, NOME FANTASIA: AUTOESCOLA ISABELLA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: Cadastramento de dados pessoais: inclusão de informações na base do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), relativas aos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categorias

dos alunos/candidatos; Recebimento, conferência e encaminhamento de documentação: processamento de toda a documentação pertinente aos processos acima mencionados; Entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): efetuação da entrega da CNH aos respectivos candidatos; Disponibilização de VPNs: possibilidade de instalação de até duas VPNs para conexão em até duas estações de trabalho (notebooks), por cada Centro de Formação de Condutores (CFC);Outras funções correlatas ao objeto do termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.025638/2025-94 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253591

PORTARIA Nº 2053/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa MEDCTRAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, MEDCTRAN - MEDICINA DO TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.936.544/0001-06, situada na Av. Djalma Batista, número 170, Lote A, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.036355/2025-78 datado de 15/10/2025 (SIGED) onde a empresa, MEDCTRAN CLÌNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nos 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253575

PORTARIA Nº 828/2025-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de material, de equipamentos ou de gêneros ou contratações de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.011210.000381/2025-68; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, processo para contratação de empresa para prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM em favor da empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253600

PORTARIA Nº 2072/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 379/2025-CEDV/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR a servidora CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de EXAMINADOR DE TRÂNSITO AD, matrícula 267.864-0A, lotada na CEDV - COMISSÃO DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 03 de dezembro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253606

PORTARIA Nº 2073/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa G M DAMASCENO CLÍNICA ME, nome fantasia: CLÍNICA DE TRÂNSITO TRANSITA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 46.258.917/0001-91, situada na Rua Eduardo Ribeiro, número 2102, Bairro Centro, CEP: 69.100-081, Município de Itacoatiara-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas

pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.036098/2025-74, datado de 14/10/2025 (SIGED) onde a empresa, G M DAMASCENO CLÍNICA ME, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253638

SEXTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 022/2020 - DETRAN-AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM DE INTERNET LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 01/12/2026. VALOR: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$ 8.169,44 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 98.033,28 (noventa e oito mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904002, e Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0002019, emitida em 19/11/2025 no valor de R$ 8.169,44 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.033835/2025-87- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253578

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRÂNSITO LIVRE LTDA, NOME FANTASIA: TRÂNSITO LIVRE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025 até 13/11/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 222.100,00 (duzentos e vinte e dois mil e cem reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 18.508,33 (dezoito mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.028838/2025-07 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253579

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA ALFA E OMEGA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025 até 13/11/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 380.100,00 (trezentos e oitenta mil e cem reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 31.675,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001759, emitida em 23/10/2025, no valor de R$ 31.675,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.028839/2025-43 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253580

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA NELY LTDA, NOME FANTASIA: AUTO ESCOLA NELY. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2025 até 30/11/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0001758, emitida em 23/10/2025, no valor de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.028841/2025-12- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253581

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA SABBÁ LTDA, nome fantasia: AUTOESCOLA SABBÁ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a

contar de 20/12/2025 até 20/12/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2025NE0002078, emitida em 26/11/2025, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.033834/2025-32 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253582

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024 - DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PERFIL BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2025 até 21/05/2026, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2024-DETRAN/AM.VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor global estimado de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.131.3264.2092.0001, Fonte de Recurso: 2.752.2030, Natureza Despesa: 3393014, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/2023, das demais legislações correlatadas, no que lhe for aplicável. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.012007/2025-05 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253584

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto levantar dados estatísticos de veículos e pessoas que circulam em torno das unidades prisionais através da cessão de 18 (dezoito) módulos habitáveis adaptados para auxiliar na atividade de fiscalização de entrada e saída de veículos e pessoas. Os módulos habitáveis poderão ser utilizados por membros da força nacional em missão nos presídios, por servidores da SEAP e policiais militares que fizerem fiscalização e controle de acesso ás unidade prisionais e, em ações que visem apoiar a SSP - Secretaria de Segurança Pública, sistema ao qual o DETRAN-AM faz parte no Estado do Amazonas. A SEAP cederá a mão de obra dos apenados do Sistema Penal do Amazonas, bem como o material necessário para prestação de serviços de roçagem, mediante solicitação do DETRAN-AM desde programadas com antecedência e disponibilidade da equipe. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025 até 13/11/2026. VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.028884/2025-06 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253586

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de ar-condicionado, nos modelos Split, compreendendo os serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Estadual De Trânsito Do Amazonas - DETRAN/AM na capital e interior do estado do amazonas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2025 até 19/11/2026, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor mensal estimado de R$ 120.910,00 (cento e vinte mil e novecentos e dez reais), totalizando o valor global estimado de R$ 1.450.920,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e vinte reais), correspondente ao período contratual de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011210 e Nota de Empenho nº 2025NE0002018 datada de 19/11/2025, no valor de R$ 241.820,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.038506/2025-22 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 253595

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025-SUHAB. **DATA:** 11.12.2025. **PARTES:** SUHAB e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida relativo ao pagamento de indenização para a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI referente aos serviços de segurança e vigilância armada no mês de outubro de 2025. **VALOR:** R$ R$ 137.782,74. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, ND: 33903703 e Nota de Empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 01.03.043201.010001/2025-07-SUHAB.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 253884

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2025-SUHAB. **DATA:** 11.12.2025. PARTES: SUHAB e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida relativo ao pagamento de indenização para a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI referente aos serviços de segurança e vigilância armada no mês de setembro de 2025. **VALOR:** R$ 82.669,64. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, ND: 33903703 e Nota de Empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 01.03.043201.009318/2025-92-SUHAB.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 253886

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 625/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.007026/2022-50 - MANOEL PINTO DE FARIA; T.E.I N°023/2021 - GCAP; DECISÃO N°3287/2025.

01.01.030201.007027/2022-02 - MANOEL PINTO DE FARIA; T.E.I N°024/2021 - GCAP; DECISÃO N°3290/2025.

01.01.030201.006974/2022-78 - MARIA DOLORES OVANDO ORUEZ; T.E.I N°048/2022 - GCAP; DECISÃO N°3303/2025.

01.01.030201.015863/2022-52 - ELIAS GOMES PEREIRA; T.E.I N°346/2021 - GEFA; DECISÃO N°3461/2025.

01.01.030201.009908/2023-30 - CLAUDIO ADAO ROSSI VIANA; T.E.I N°452/2023 - GEFA; DECISÃO N°3377/2025.

01.01.030201.006058/2022-38 - PAULO EDVIN KUMMER; T.E.I N°027/2022 - GCAP; DECISÃO N°3484/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 11 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253684

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 164/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRO E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.022706/2025-46/SIGED/IPAAM.

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 152, II, do Decreto nº 47.133/2023, para Contratação da Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, contínuos, visando efetuar o recebimento das taxas expediente e licenciamento e multas do IPAAM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor da empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, **CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, pelo valor total estimado de R$ 62.704,80 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria Administrativo-Financeira do IPAAM, Manaus, 11 de dezembro de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **Gabinete do Diretor-Presidente do IPAAM**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253689

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 165/2025

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 189.366-1B, a partir de 5 de dezembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 017/2025, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).**

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253692

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 624/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.024898/2025-25 - AMBIPAR ENVIRONMENT MANAUS LTDA; A.IN 25.09.09-094725E - IPAAM.; DECISÃO N°3435/2025.

01.01.030201.006903/2022-75 - CONSTRUCOES NAVAIS PRATES LTDA; A.IN 473/2022 - GEFA.; DECISÃO N°3169/2025.

01.01.030201.008633/2023-18 - GERCI JOSE PEREIRA; A.IN 001/2020 - GCAP; DECISÃO N°3388/2025.

01.01.030201.026773/2024-59 - ALLYSON SAMUEL PEREIRA SOLEDADE; A.IN 24.09.23-091548N - IPAAM; DECISÃO N°3480/2025.

01.01.030201.027592/2025-20 - INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS EIRELI; A.IN 28/2025 - GECF; DECISÃO N°3481/2025.

01.01.030201.013600/2024-70 - ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; A.IN 23.10.25-102753J - IPAAM; DECISÃO N°3476/2025.

01.01.030201.011186/2022-01 - MANAÓS COMÉRCIO DE CARNES E CEREAIS LTDA "FRIGONOSSO"; A.IN 047/2022 - GCAP; DECISÃO N°3408/2025.

01.01.030201.013387/2025-88 - CERAMICA RIO NEGRO LTDA; A.IN 25.04.15-150228O - IPAAM; DECISÃO N°3487/2025.

01.01.030201.005541/2024-67 - BERNADO ANDRADE ROCHA; A.IN 06/2024 - GEFA; DECISÃO N°3486/2025.

01.01.030201.030167/2025-19 (1394/2020 - SPROWEB) - RODRIGO DE ASSIS FREIRE; A.IN 338/2020 - GEFA; DECISÃO N°3299/2025.

01.01.030201.025945/2025-58 (2696/2020 - SPROWEB) - GOMES E SILVA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA - ME; A.IN 021/2020 - GERM; DECISÃO N°3456/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253697

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 626/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** que tiverem de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO**: 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa ou 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa;

01.01.030201.004724/2025-46; 24.09.27-105652Y-IPAAM; **FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**/ 060.919.xxx-xx; 00063/2025-IPAAM; S07°58'13,8444"/W63°30'14,9106, CEP: 69800-000; Humaitá. **MOTIVO**:Provocar incêndio em floresta ou qualquer forma de vegetação nativa em uma área de 22,9496 hectares, em imóvel cadastrado no SICAR AM-1301704-23E07B84D2D 04F1795CEF933535C476E.**MULTA SIMPLES: R$ 229.496,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).** Gabinete da Presidência do IPAAM, 11 de Dezembro de 2025, em Manaus.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 253784

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA N° 772/2025 - GP/IDAM-A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM**: **RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria Nº 129/2025 - GP/IDAM** e a **Portaria Nº 714/2025 - GP/IDAM**, **QUE DESIGNA OS SERVIDORES RELAZIONADOS ABAIXO**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** dos contratos firmados entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM**

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
Bianca Da Silva Dos Santos	Alexandre Da Silva Nazaré	Contrato nº 05/2025 - Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A	Execução De Sistema De Protocolo Em Plataforma Web (Sproweb)
Alexandre Da Silva Nazaré	Bianca Da Silva Dos Santos	Contrato Nº 014/2023 - M. A. N. TEIXEIRA e CIA LTDA	Serviço De Locação De Impressora E Impressão Multifuncional LASER ou LED
Daniel De Souza Campelo	Bianca Da Silva Dos Santos	Contrato Nº 018/2025 - D.M DE AGUIAR & CIA LTDA	Prestação de serviços de locação de Equipamento para realização de eventos para atender as Necessidades do IDAM.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive. **III** - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 253868

PORTARIA Nº 774/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o autorizo contido na fl. 2 do **Processo nº 01.03.018201.022377/2025-09 - SIGED/IDAM**; **RESOLVE: I - AUTORIZAR**, a servidora **ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO**, Matricula nº 249.196-6 C, ocupante do cargo de Diretora Administrativo e Financeiro - DAF, a usufruir 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026. **II - DETERMINAR**, que na sua ausência responderá pela pasta o servidor JEORGE FERREIRA FREITAS, Matricula nº 260.988-6 C. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 253906

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 024/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Beneficente Corrente do Bem; **OBJETO:** Promover a inclusão social e ampliar as oportunidades de empregabilidade por meio da realização de cursos livres de qualificação profissional, assegurando apoio pedagógico e de divulgação através de cursos de qualificação profissional, com o objetivo de capacitar e treinar jovens e adultos na capital para inserção no mercado de trabalho; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.720.1470.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001630, emitida em 19/11/2025, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Individual n.º 081/2025, de autoria do Deputado Estadual **Delegado Péricles**, conforme Decreto Estadual n.º 52.934, de 18 de novembro de 2025, publicado no DOE-AM n.º 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003048/2025-41-CETAM. Manaus - AM, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 253910

PORTARIA N.° 0140/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa n.º 001/2017-GS-SEAD e a necessidade de adequação da Escala de Férias de 2026 dos servidores desta instituição.

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias dos servidores do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, para o exercício de 2026, nos termos do Art. 62, §3º, da Lei n.º 1.762 de 14/11/86.

JANEIRO	
SERVIDORES	MATRÍCULAS
Adrião Cavalcante Rocha Neto	236.322-4 B
Angelo Maciel de Souza	248.226-6 A
Antonio Soares da Silva Filho	104.047-2 C
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A
Darcy Pereira Lima	116.225-0 E
Frankleno Ferreira da Encarnacao	166.682-7 C
Honorato Rodrigues Nunes	051.274-5 B
José Paulo Claudino da Silva	247.156-6 A
José Sebastião Cardoso Silva	158.069-8 C
Josiany Dantas da Mota	232.240-4 B
Luciana Barroso Almeida	247.155-8 A
Luiz André Canto Pantoja	247.118-3 A
Marcia Fernanda Izidorio Gomes	164.022-4 D
Maria Olinda Sampaio Saldanha	051.308-3 B
Maria Zuleide Ferreira	051.324-5 F
Marlete Lopes Correa	051.338-5 D
Michel Monteiro de Souza	226.257-6 B
Miguel Geraldo Lima da Cunha	244.051-2 B
Ozenira Rocha de Barros	128.667-6 G
Paulo Cesar Moreira de Souza	247.728-9 A
Renata Liborio Bruce	237.550-8 A
FEVEREIRO	
Adriely Oliveira Pereira	247.126-4 A
Ana Paula Haddad Neves	247.124-8 A
Aracy Martins de Araujo	128.045-7 E
Arlene Silva Oliveira Bonfim	106.553-0 E
Cleide Monteiro Porto	011.791-9 N
Cristina de Jesus Nazare Araujo	114.587-8 F
Erik Silva do Nascimento	247.142-6 A
Erika Maria Nogueira da Silva	196.985-4 B
Greiciane de Oliveira Rosseti	102.725-5 B
Ivani Francisco de Oliveira	260.608-9 A
Liliane Souza da Paixão	237.392-0 B
Marcelo Augusto Martins Lemos	247.909-5 A
Marcia Torres da Silva	169.544-4 I
Maria Emilia Freitas de Souza Silva	104.091-0 G
Nicolas Sampaio Bevilaqua	254.758-9 A
Pedro Santarém de Souza	233.992-7 B

Rafael de Araújo Miranda	247.129-9 A
Regiomara Lasmar Costa	223.870-5 B
Taina Abecassis Teixeira	247.117-5 A
Vanessa Holanda Goncalves	196.935-8 G
Vivian Christiane Ataide de Moraes	196.970-6 C
MARÇO	
Aramis da Cruz Noronha	247.137-0 A
Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B
Elida Campos Cunha	249.088-9 A
Ellen Thais da Silva Azevedo	248.256-8 A
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A
Jandira Frota Magalhaes	247.139-6 A
Jannynie Kelly Hatta Schnnyder	246.333-4 C
João Dantas de Brito Neto	145.886-8 C
Joed Barbosa Mendes	247.331-3 A
Kindreully Raliny Silva de Souza	235.499-3 A
Lidiane Tamires Pantoja da Silva	247.197-3 A
Livia Gisela Nascimento da Cunha	247.196-5 A
Luana Silva de Souza	261.438-3 D
Lussandra Mirelli de Melo Pinto	187.094-7 J
Marcos Evandro Leon Leite	161.853-9 B
Maria Rogeria da Silva Mesquita	247.789-0 A
Nubia Silva Cavalcante e Souza	122.752-1 C
Rodrigo Alberto de Abreu Lima	221.616-7 E
Sônia Ferreira da Silva	051.483-7 F
Suany de Araujo Saraiva	191.476-6 D
Walderlene Monteiro da Silva	132.534-5 E
ABRIL	
Agripino Abdon de Oliveira	238.602-0 B
Ariadne Maria Boh dos Santos	145.718-7 I
Augusto Raniere de Sousa Torres	247.135 -3 A
Decio Cury Grohs	207.173-8 B
Dion Ezequiel Vieira de Lima	227.674-7 B
Francisca Cristiane Marciel Ferreira	199.226-0 C
Itelvina Andrea de Souza Ayres	208.206-3 C
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A
Katiucha de Castro Nigro	242.409-6 A
Lucicleia Oliveira de Souza	191.009-4 B
Maria do Perpetuo Socorro Rocha Cavalcanti	015.444-0 E
Maria Solange Mesquita	219.364-7 C
Nanci Helena Bach Moreira	171.970-0 C
Odelandia Rabelo Silva	247.323-2 A
Raizinara de Oliveira Zurra	247.995-8 A
Ralfa Gomes de Souza	239.781-1 B
Regiane Oliveira da Silva	230.050-8 D
Tamyres Menezes de Andrade	247.136-1 A
Victor Lozovoi Figueiredo de Araujo	249.086-2 A
Wellington Sales Batalha	247.192-2 A
MAIO	
Antonio Marcelino Marques da Costa	235.003-3 C
Eduardo José Silva dos Santos	269.494-8 B
Elizangela Rolim Fonseca	260.406-0 A
Francisco Carlos Martins de Lima	118.088-6 F
Halisson Wellace Grana	226.866-3 C
Helaiton Josias Azevedo Borba	211.305-8 D
Jorge Siqueira Correa	185.359-7 E
José Augusto Sousa da Silva	202.295-8 C
José Guedes da Silva	030.524-3 C
Joselma Bastos Gonçalves	247.216-3 A
Manoel dos Santos Vieira	151.413-0 D
Maria Hildecy Freire da Silva	102.518-0 I
Mernique Almeida da Silva	176.193-5 B
Natan Gabriel Ruzo de Moraes	266.540-9 A
Paloma Albuquerque Gonçalves	249.494-9 B

Raimundo Fredson Maciel Hermida	229.310-2 D
Rita Mara Miranda Garcia	015.393-1 E
Tainah Barbosa Nepomuceno	249.614-3 A
Valdenor Alves Cordeiro	176.197-8 B
Vitor Cantanhede Barreto	237.218-5 A
JUNHO	
Alberto Horta de Araujo	246.873-5 B
Amilton Bezerra Gadelha	139.912-8 N
Antonio Brigido da Silva	188.726-2 E
Avaia Nunes Magalhaes	149.248-9 C
Edmundo Alves de Lima Junior	211.940-4 B
Enysson Alcantara Barroso	201.972-8 D
Gessiane Gomes de Souza Gaspar	264.572-6 A
Jefesson da Costa Bruce	260.375-6 A
Julia Maria Fernandes Monteiro	023.993-3 I
Luis Vanderley Nascimento Silva	170.277-7 H
Mario Fernando Silva de Oliveira	264.395-2 A
Priscila Roberta Vieira de Freitas	256.361-4 A
Raimundo Roosevelt da Conceição de Almeida Neves	053.018-2 G
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A
Rellington Cavalcante Mesquita	262.252-1 B
Roberta da Silva Pinheiro	221.615-9 B
Rogerio Aguiar de Mozzi	162.317-6 J
Rosicleudo Teixeira dos Santos	166.324-0 E
Samara Sarmento da Costa Lima	198.105-6 E
Walderles Felix Brandao	254.547-0 A
JULHO	
Ana Nubia Mendes Barbosa Rodrigues	266.553-0 A
Aneliany da Silva Lima	194.405-3 D
Cleudilon de Souza Silveira	247.633-9 D
Daniel Lucas de Matos Carvalho	247.914-1 B
Danielly Chagas da Silva	232.903-4 B
Deborah Lopes Tavares	247.912-5 B
Diamantino Oliveira de Araujo Junior	147.159-7 E
Fabio Bentes Leonel	266.531-0 A
German Rojas Herrera	218.882-1 D
Gilmara Cabral dos Santos	261.679-3 A
Ires Alves da Silva	189.130-8 C
Jessica Silva do Nascimento	266.542-5 A
Jussara Negreiros Ferreira	248.000-0 B
Laura Jane Rodrigues Águila	264.949-7 B
Leticia Vargas Fernandes	266.535-2 A
Lorena de Souza Ribeiro Gatto	247.915-0 B
Mateus Barros Veras da Silva	266.538-7 A
Mauro de Lima Nunes	266.532-8 A
Raira Beatriz Queiroz Dutra	266.554-9 A
Sidilande Picanco Ferreira	196.059-8 F
Teresa Cristina de Lima Torres	266.563-8 A
AGOSTO	
Adriene Fernanda Silva Monteverde	266.549-2 A
Alberto Gomes Pinto	248.446-3 A
Ana Jarina da Rocha Pedrosa	266.862-9 A
André Fragoso Gama	199.162-0 C
Andressa da Silva Marruche	266.555-7 A
Aucirlete Avelino Ferreira Crispim	266.596-4 A
Bruna Gama Fernandes	266.906-4 A
Cassio Coutinho de Souza	266.551-4 A
Clovis Batista Maia	266.565-4 A
Edvan Serrao dos Santos	213.646-5 B
Fabio Henrique dos Santos Albuquerque	261.437-5-C
Helder Marcos Souza Arce	218.740-0 F
Kedla Simone dos Santos Nascimento	261.661-0 B
Liliane da Silva Feitoza	207.024-3 C
Maria Luana Vasconcelos da Silva	266.556-5 A

Maria Veronica Castro Neta	221.614-0 C
Sandra Auxiliadora do Rosario	165.579-5 B
Suzy Pereira da Silva	266.589-1 A
Sheylizandra Oliveira Xavier	200.786-0 C
Wellington Sena Batista Lima	160.597-6 G
SETEMBRO	
Aldizio Souza Limeira Filho	266.981-1 A
Aline Massulo Loubet da Mata	187.786-0 G
Anderson Rafael Lima Oliveira	266.861-0 A
Antonio Marcos de Souza Castro	232.111-4 E
Elizabeth Cardoso Batista Neta	265.548-9 B
Fabiana Malveira Sobrinho	257.402 -0 B
Guilherme Santos de Oliveira	266.645-6 A
Heitor Andrade Gomes de Sa	266.880-7 A
Janeth Printes da Silva	223.732-6 B
João Paulo de Castro Lima	266.567-0 A
Jose Portela Franco	224.786-0 B
Kennedy Jacauna de Azevedo	266.867-0 A
Luciana Evangelista Teixeira Lins de Albuquerque	254.610-8 D
Mariza Graca Guedes	164.760-1 E
Maryjane de Souza Farias	266.590-5 A
Nivea de Moraes Pontes	147.650-5 B
Pedro Henrique de Sousa Pinheiro	266.822-0 A
Raimundo Mathias de Souza Netto	248.002-6 D
Renata de Araujo Sena	266.879-3 A
Sabrina Kelly de Melo Duarte	267.024-0A
Zaira Nogueira Queiroz	225.289-9 B
OUTUBRO	
Adriana Correa Flores de Figueiredo	269.622-3A
Antonio dos Santos Santos	272.588-6 A
Anunciata Martins Lima	271.476-0 A
Caroline Rodrigues Lima	270.293-2 A
Danillo Gandra Rodrigues	269.041-1 A
Francisco Elcio da Costa Loureiro Júnior	269.695-9 A
Heraldo Antonio Correa Junior	248.068-9 E
Jamilla de Souza Passos Steinheuser	233.070-9 C
Jarlene Lima da Costa	269.843-9 A
Katilene da Silva Castro	269.469-7A
Laby Smelk Lopes da Silva	266.897-1 A
Luane Lima de Oliveira	213.368-7 C
Maiza Menezes de Mendonca	257.297-4 A
Maria Cristina Souza da Silva Barroso	214.051-9 B
Mayko Salomao Cordeiro	271.830-8 A
Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira	269.845-5 A
Patricia Amaral Gomes da Silva	269.981-8 A
Suellen Moreira Oliveira	270.013-1 A
Tamara Jessica Neves Ferreira	221.046-0 C
Valeria Lima Guimaraes	218.308-0 F
NOVEMBRO	
Bruna Victoria Oliveira de Oliveira	270.798-5 A
Cleissiane Costa Cardoso	256.834-9 F
Cleucivan Coelho Pinheiro	275.859-8 A
Daniele França Passos Galvao	220.762-1 E
Eduarda Marize Lima	270.094-8 A
Eliza de Almeida Gomes Venturini	275.862-8 A
Fagna da Costa Moraes	260.574-0 C
Francisco Edilelso Freitas da Cruz	172.154-2 F
Giselle Cristina Nascimento Hollanda	242.742-7 C
Helen Marta Fermin do Nascimento	270.074-3 B
Jaqueline da Silva Pereira	270.109-0 A
Kime Slaner Costa Calderaro	257.078-5 B
Malber Magalhaes Souza Tavares	275.813-0 A
Marcello Loureiro de Figueiredo	271.248-2 A
Maria de Fatima Faustino	272-628-9 A
Marisa Maciel de Andrade Braga	270.137-5 A
Tajyme Pinheiro da Silva	269.842-0 A
Valeria Ingrid Sequeira Fraxe	262.068-5 B
Vanderlane Alves Vasconcelos	275.811-3 A
DEZEMBRO	
Adriana Araujo Braga de Sa	273.310-2 A
Alberto Nelio Fidelis da Mata	274.350-7 A
Alexandra Araujo Azevedo	275.776-1 A
Aurilange Cordeiro Medeiros	275.142-9 A
Cimara da Silva Barbosa	275.217-4 A
Dilcione Viana Ferreira	275.765-6 A
Dirlene Nunes Campo	271.365-9 B
Elcy Nogueira da Silva	272.597-5 A
Francisco Hugo Quadro da Silva	271.496-5 A
Graziela de Souza Lima	275.807-5 A
Kananda de Oliveira Cooper	275.978-0 A
Luiz de Moura Ferreira	193.318-3 C
Maria da Conceicao Ferreira Souza	271.812-0 A
Michel Ricardo Araujo de Almeida	275.820-2 A
Paulo Roberto Vieira de Araujo	273.400-1 A
Sabrina de Oliveira Matos Diniz	271.307-1 A
Sinara do Socorro Braga Nascimento	264.377-4 C
Stephany Pinheiro Fernandes	275.818-0 A
Suziane Cezario Carvalho	275.311-1 A
Valdenice de Castro Gomes Ramos	223.926-4 C

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 253903

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - ARSEPAM - NOMEAÇÃO
SERVIDOR (A): Manoel Pinto Neves **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar.
Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - ARSEPAM - EXONERAÇÃO
SERVIDOR (A): Rosângela Ferreira do Carmo **CARGO:** Assessor II, AD-2
BENS: Nada a Declarar.
Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 253767

PORTARIA Nº 156/2025-GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, ainda, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986, **RESOLVE:**
I - APROVAR a Escala de Férias, do servidor desta ARSEPAM, para o Exercício de 2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

DEZEMBRO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Manoel Pinto Neves	276.282-0A

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 253754

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0356/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005387/2025-23-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Edilson Duque Paulain**- Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 173.435-0B, no período de **05/01/2026 a 04/04/2026**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 à 10/03/2013** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 253717

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 054/2025-FUHAM

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-FUHAM. Assinatura: 09.11.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM e a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 08.420.393/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme a Proposta de Preços, de 23.07.2025, e o Projeto Básico nº 012/2025-FUHAM, constantes no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 09.11.2025 a 09.11.2026. Valor mensal estimado de R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos cinquenta reais) e o valor total estimado de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2069.0011, Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 31.10.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000746, no valor de R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao mês de novembro 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.001729 /2025-46-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Manaus, 11/12/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 253907

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0303/2025-FCECON

O DIRETOR PRESDIENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0182/2025-FCECON publicada no Diário Oficial nº 35.530 no dia 21/08/2025;

CONSIDERANDO por fim, o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante, constante às fls. 98, do processo administrativo nº 01.02.017301.003124/2025-00;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a realização de Processo Administrativo Sancionatório durante o período de 90 (noventa) dias do prazo inicial previsto, a contar de 19/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253621

PORTARIA Nº 0304/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0177/2025-FCECON publicada no Diário Oficial nº 35.530 no dia 21/08/2025;

CONSIDERANDO por fim, o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante, constante às fls. 139, do processo administrativo nº 01.02.017301.003125/2025-54;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a realização de Processo Administrativo Sancionatório durante o período de 90 (noventa) dias do prazo inicial previsto, a contar de 19/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 10 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253632

PORTARIA Nº 0307/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionatório nº 01.02.017301.005581/2025-39 (FCECON);

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica dessa Fundação, emitida em 31/10/2025, a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, referente ao não fornecimento do medicamento quimioterápico Temozolomida 250mg, constante no processo de aquisição nº 01.02.017301.003894/2024-71 (FCECON);

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) GILBERSON FIGUEIRA BARBOSA, matrícula: 201.914-0A - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - ESTABELECER O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar 19 de novembro de 2025.

III - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON. Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253641

PORTARIA Nº 0345/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0199/2025-FCECON publicada no Diário Oficial nº 35.533 no dia 26/08/2025;

CONSIDERANDO por fim, o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante, constante às fls. 189, do processo administrativo nº 01.02.017301.004600/2024-29 (FCECON);

RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo para a realização de Processo Administrativo Sancionatório durante o período de 90 (noventa) dias do prazo inicial previsto, a contar de 30/10/2025.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 10 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253735

PORTARIA Nº 0319/2025-FCECON
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e
Considerando o disposto no art. 51 da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que disciplina a substituição de titulares de cargos em comissão, funções gratificadas ou funções de confiança;
Considerando o exercício, pela servidora **VALQUÍRIA DO CARMO ALVES MARTINS**, **matrícula nº 154.971-5A**, integrante do quadro efetivo desta Fundação, da função de Diretora de Ensino e Pesquisa, no período de 30/06/2025 a 27/09/2025;
Considerando que, embora tenha desempenhado efetivamente as atribuições da função diretiva, não houve, à época, a publicação formal do ato de nomeação em substituição;
Considerando o princípio da legalidade, o princípio da autotutela, o princípio da publicidade, e o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública;
Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 0444/2025 - ASJUR/FCECON, que opinou pela regularidade da publicação retroativa do ato de nomeação e pela consequente inclusão da gratificação correspondente na folha de pagamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA**, em caráter interino, a servidora **VALQUÍRIA DO CARMO ALVES MARTINS**, matrícula nº 154.971-5A, para exercer a função de **Diretora de Ensino e Pesquisa da FCECON**, no período de 30 de junho de 2025 a 27 de setembro de 2025.
Art. 2º - Fica assegurado à servidora o recebimento da **gratificação correspondente ao exercício da função diretiva**, calculada proporcionalmente aos dias efetivamente exercidos, conforme previsto no art. 51 da Lei Estadual nº 1.762/1986.
Art. 3º - Esta Portaria produz efeitos retroativos ao período mencionado no art. 1º, **para fins exclusivamente administrativos e financeiros, vinculados ao exercício da função.**
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 10 de dezembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 253860

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA Nº 304/2025-GHEMOAMPUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.526 DE 15 DE AGOSTO DE 2025:
ONDE SE LÊ: II - DISPENSAR com data retroativa a referida, a partir de 21/07/2016
LEIA-SE: II - DISPENSAR com data retroativa a referida, a partir de 31/05/2016

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 253596

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 2732/2025-97. PE Nº 744/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Aquisição, pelo menor preço por item, de gases refrigerantes para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização, para atender as necessidades desta Fundação, em favor da seguinte empresa: **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para os Lotes: **01** no valor de **R$ 21.199,80 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)**; **02** no valor de **R$ 10.999,90 (dez mil**, **novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, totalizando o valor arrematado de **R$ 32.199,70 (trinta e dois mil**, **cento e noventa e nove reais e setenta centavos).** Manaus, 09/12/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 253593

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 157/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Drª Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;
Resolve: Incluir na **Portaria nº 149/2025/GRH/DAF/FVS-RCP**, que trata da **escala de férias para o exercício de 2026**, o servidor **Francisco Reis Neto - matrícula 186.746-6 C**, para o pagamento de 1/3 de férias para o **mês de Julho**.
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 253755

PORTARIA Nº 155/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; Resolve: **Conceder Licença Especial** a esses servidores, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.006636/2025-88/SIGED; 162478-4B; **Aline Cruz Ferreira Lopes**, Quinquênio 27.10.2020 a 26.10.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.003137/2025-39/SIGED; 207.868-6A; **Alisson dos Santos Maia**, Quinquênio 07.05.2010 a 06.05.2015; A contar 15.09.2025 a 13.12.2025. Processo nº 01.02.017306.002251/2025-71/SIGED; 105825-8G; **Francinete Motta Lopes**, Quinquênio 01.07.2014 a 30.06.2019; A contar 02.12.2025 a 01.03.2026. Processo nº 01.02.017306.005196/2025-41/SIGED; 205.542-2A; **Francinete Pedrosa de França**, Quinquênio 31.03.2020 a 30.03.2025; A contar 29.12.2025 a 28.03.2026. Processo nº 01.02.017306.005554/2025-16/SIGED; 105.951-3B; **Francisca Sobreira de Almeida**, Quinquênio 12.03.2002 a 11.03.2007; A contar 03.11.2025 a 31.01.2026. Processo nº 01.02.017306.006518/2025-70/SIGED; 206.431-6A; **Gelson Silva dos Santos**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005036/2025-00/SIGED; 205.706-9A; **Kiriath de Alcântara Rebello**, Quinquênio 06.04.2010 a 05.04.2015; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004699/2025-08/SIGED; 212.976-0A; **Livia Pinheiro Bezerra**; Quinquênio 11.05.2016 a 10.05.2021; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004046/2025-10/SIGED; 206.483-9A; **Sebastião Dario Alves de Araújo**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.
Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.005081/2025-57/SIGED; 205.664-0A; **Claudia Maria da Silva**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005339/2025-15/SIGED; 206.298-4A; **Luiz Carlos da Silva dos Santos**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.
Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.005705/2025-36/SIGED; 206.158-9A; **André Nunes de Lima**, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 10.12.2025 a 09.03.2026. Processo nº 01.02.017306.005575/2025-31/SIGED; 206.339-5A; **Eva Januario Salviano**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2015; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005815/2025-06/SIGED; 205.670-4A; **Gerlane Lucio da Silva Gomes**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005817/2025-97/SIGED; 205.683-6A; **Josué Lopes de Souza**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005821/2025-55/SIGED; 206.773-0A; **Maria Aurora Merces dos Santos**, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.005641/2025-73/SIGED; 205.683-6A; **Dazimar Lira Guedes dos Santos**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.006069/2025-60/SIGED; 206.180-5A; **Ivanildo Brazão Escobar**, Quinquênio 14.04.2020 a 13.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005857/2025-39/SIGED; 206.817-6A; **Maria Dimas da Silva Domingos**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.006129/2025-44/SIGED; 206.181-3A; **Maria do Perpetuo Socorro Batista Moreira**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.
Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.004019/2025-48/SIGED; 205.643-7A; **Emerson Pinto de Queiroz**, Quinquênio 22.03.2015 a 21.03.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.006519/2025-14/SIGED; 206.149-0A; **Joel Feitosa de Souza**, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004453/2025-28/SIGED; 206.608-4A; **Maria do Socorro Ferreira Monteiro**, Quinquênio 05.04.2020 a 04.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.006047/2025-08/SIGED; 206.173-2A; **Raimundo Nonato Leite dos Santos**, Quinquênio 09.04.2010 a 08.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.
Município: Processo nº 01.02.017306.005076/2025-44/SIGED; 207.241-6A; **Alessandra Costa Monteiro**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.007063/2025-00/SIGED; 207.837-60A; **Arthur Gama de Oliveira**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005615/2025-45; 207.755-8A; **Artemio da Silva Olímpio**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.004943/2025-24/SIGED; 207.902-0A; **Denison Martins Pinto**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005703/2025-47/SIGED; 208.194-6A; **Francimara Pereira dos Santos**, Quinquênio 12.04.2020 a 11.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.006452/2025-18/SIGED; 207.685-3A; **Maria Auxiliadora da Silva Bernardes**, Quinquênio 13.04.2020 a 12.04.2025; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026. Processo nº 01.02.017306.005962/2025-03/SIGED; 207.730-2A; **Reginaldo Sarmento de Almeida**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.12.2025 a 28.02.2026.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 253760

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA N°133/2025-GAB/FUNTEC
Onde se lê:
ABRIL

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA RENDA CORREA	174.706-1 D

Leia-se:
JANEIRO

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA RENDA CORREA	174.706-1 D

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 253705

PORTARIA Nº 145/2025-GAB/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso das suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** os termos no Anexo Único, parte 50, da Lei Delegada Nº 123, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Funções Gratificadas em decorrência das atividades atualmente desenvolvidas.
RESOLVE:
I - CESSAR Função Gratificada a contar de 01/12/2025, conforme abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Grat.
Jairo Lopes de Sá	174.712-6B	Chefe de Seções	03
Paulo Sergio Negrao Soares	150.518-1B		

II - ATRIBUIR Função Gratificada a contar de 01/12/2025, conforme abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Grat.
Samia Mara da Silva Menezes	174.774-6C	Chefe de Operações	01
Jairo Lopes de Sá	174.712-6B	Chefe de Divisão	02
Paulo Sergio Negrao Soares	150.518-1B		
Maria Vanda Lopes de Almeida	174.805-0B	Secretária da Diretoria	03
Evandro da Silva Lobo	174.671-5A	Chefe de Reportagem	03
Maria Doroteia Xavier de Oliveira	174.754-1C		
Celina Cassote Moreira	174.723-1A	Chefe de Seções	03
Eneias Gois de Farias	174.667-7A		
Noe Silva de Sá	174.736-3C		
Max Landyo Nunes Vital	174.772-0B	Coordenador de Estúdio	03

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Manaus, 10 de dezembro de 2025.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 253912

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

DECLARAÇÃO DE BENS NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO
NOME: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA
MOTIVO: EXONERAÇÃO
CARGO: ASSESSOR III / AD - 3
BENS: Nada a Declarar.
NOME: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA
MOTIVO: NOMEAÇÃO
CARGO: GERENTE / AD - 2
BENS: Nada a Declarar.
NOME: ANDRESON DE SENA FONTINELE
MOTIVO: EXONERAÇÃO
CARGO: ASSESSOR III / AD -3
BENS: 01 apartamento na rua Edmundo Monteiro,320, Planalto (Parque Mosaico) Cond. Vista das Oliveiras - em financiamento imobiliário pela Caixa Econômica;
01 Veículo Renault Kwid - ano 2018, cor Laranja, Placa PHM5362, financiado pelo banco CarBank.
NOME: FERNANDA GALÚCIO SANTANA SOARES
MOTIVO: NOMEAÇÃO
CARGO: ASSESSOR III / AD - 3
BENS: Nada a Declarar.
NOME: TATIANA BAKER SILVA BARBOSA
MOTIVO: EXONERAÇÃO
CARGO: GERENTE / AD - 2
BENS: Veículo Modelo Etios Cross 1.5 Flex 16V 5p Aut. Marca Toyota, placa PHQ 0511 quitado.
NOME: WALNICE LEAL DA SILVA
MOTIVO: NOMEAÇÃO
CARGO: ASSESSOR III / AD - 3
BENS: Nada a Declarar.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 253603

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 418/2025. Processo: 01.02.016301.004687/2025-52- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/12/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60

e Francisca das Chagas do Amaral Souza, de CPF n. º ***.947.052-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002458, emitida em 29/10/2025, no valor de R$ 66.721,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 253607

PORTARIA N. 105/2025 - GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 22, do Decreto Nº 34.163, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta o recebimento de materiais, e institui o Sistema de Gestão de Estoque e dá outras providências.

RESOLVE:

I - **RECONSTITUIR** a Comissão de Inventário do Almoxarifado Sede da FAPEAM;

II - **DESIGNAR** para compor a comissão os servidores abaixo relacionados nas respectivas funções:

- Tamara Caroline Lahan da Silva (Presidente);
- Luiz Felipe dos Santos Gomes (Membro);
- Rosemeiry de Freitas Rodrigues (Membro).

III - **CONFERIR** ao Presidente da Comissão, competência para elaboração da metodologia e cronograma de execução dos procedimentos de análise do almoxarifado;

IV - **REALIZAR** a apuração de materiais de consumo, prazo de validade e custo médio.

IV - **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para a apresentação do relatório conclusivo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FAPEAM, em Manaus 11 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 253881

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 2302/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1540/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.10238EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 859/2025, publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativo da SEDUC, Sra. MARIZA BARROS BRITO, falecido em 23/03/2025, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Referência G, Matrícula: 030.304-6C e Matrícula 030.304-6D, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R$ 6.219,82 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.219,82 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a VIVALDO MEDEIROS BRITO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253649

PORTARIA N°. 2323/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1661/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.10837EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1420/2025, publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula n°. 149.290-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1°, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253652

PORTARIA N°. 2329/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 328/2025 - TCE -TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03821EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 208/2023, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, AMADEU DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula n°. 051.034-3B pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da lei nº. 5.759, de 06 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios,

revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o art. 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510 de 21 de maio de 2010; mais R$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Ambiental, de acordo com o artigo 8° c/c inciso VI e §3°, do artigo 11, da Lei n°. 3.510 de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei n°. 5.759 de 06 de janeiro de 2022, mais R$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos) artigo 90, IX e artigo 142 da Lei nº. 1.762/86. (acórdão nº 328/2025 - TCE - tribunal pleno) totalizando seus proventos no valor de R$ 3.966,73 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253653

PORTARIA N°. 2330/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 2158/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.10734EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 647/2025, publicada no D.O.E. de 07 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula n°. 029.988-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.018,08 (três mil, dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1°, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.100,79 (três mil e cem reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253659

PORTARIA N°. 2350/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 943/2025 - TCE -TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.05022EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 114/2024, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, CELY MARIA BARBOSA MACHADO DE SOUZA, no cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência “E’’, Matrícula n°. 004.264-1D, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.435,18 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n°. 2.875/04, alterado pelo artigo 1° da Lei n°. 4.576/18, reajustados pelo artigo 12 da Lei n°. 5.770/22; acrescido de R$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 4º da Lei n°. 2.875/04; mais R$ 3.261,80 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8°, I da Lei nº. 4.576/18, reajustados pelo artigo 12 da Lei n°. 5.770/22, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.759,02 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensais.

Manaus, 03 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253663

FUNDAÇÃO AMAZONPREV ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 12/2025. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e a ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestar os serviços de controle de pragas pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2025 a 29/10/2026, através da Ata de Registro de Preços nº. 00017/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. VALOR GLOBAL: R$ 55.720,33 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos). DESPESA: Unidade Gestora - 13301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso 1.802.202.0.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903916, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0002132, em 29/10/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 253669

ERRATA QUE SE FAZ DA DECLARAÇÃO DE BENS/2025 - Publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 35.503 de 15 de julho de 2025, Poder Executivo, Seção II, Página 31, conforme o Processo nº. 2025.A.03853, referente a publicação da Declaração de Bens - Exercício 2025, discriminado abaixo: Onde se lê: Marylin Moura da Silva - Assistente de Diretoria e Gerencia Leia-se: Marylin Moura da Silva - Assistente da Presidência.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 253671

PORTARIA N°. 2282/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.03853 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO o art. 42, VII, da Lei nº. 1.762, de 14/11/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a necessidade da publicação da Declaração de Bens dos servidores nomeados nos meses de julho à novembro de 2025, a fim de validar os atos administrativos formalizados. RESOLVE: Os servidores abaixo nomeados entre os meses de julho à novembro de 2025, declaram que não possuem nenhum bem

e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de novembro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

SERVIDOR	CARGO
Antonio de Jesus Alves Pacifico	Assessor III
Flavia Mara Moreira Costa Rocha	Assistente de Diretoria e Gerencia
Giza Allem Nazaré de Andrade	Assessor III
Lana Yasmin Brito de Carvalho	Assistente da Presidência
Luciano Mauro Nascimento Albuquerque	Coordenador
Marylin Moura da Silva	Assessor III
Rosedilson Lopes de Assis Junior	Gerente

Protocolo 253676

PORTARIA N°. 2322/2025 - PROCESSO Nº. 2025.O.10779EXE O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n°. 0131109-88.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.O.10779EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor FABIO DE CARVALHO ROSA, matrícula n°. 215.961-9A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.961-9A	Fabio de Carvalho Rosa	Analista Previdenciário	Única	14

Protocolo 253678

ERRATA DA PORTARIA Nº. 453/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02178MPE, publicada no DOE de 22 de maio de 2025, Pág. 33 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: VERA LUCIA DE SOUZA DE SOUZA ROCHA LEIA-SE: VERA LUCIA DE SOUZA ROCHA Manaus, 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253724

PORTARIA Nº. 1477/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao nome da segurada do artigo 21-A, da Lei Complementar n°. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2024.4.02836EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 838/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA ELIZABETE ARRUDA DOS ANJOS ALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 4, Matrícula n°. 005.845-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.292,08 (mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 125,99 (cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 1.159,29 (mil, cento e cinquenta e nove reis e vinte e nove centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 129,21 (cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.706,57 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 253726

PORTARIA Nº. 1939/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03970EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE FRANCISCO FERREIRA SANTANA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n°. 147.094-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 253729

PORTARIA Nº. 2275/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02381EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n°. 149.424-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 25 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 253732

PORTARIA Nº. 2280/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01159EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALKIRIA LEDA PEREIRA DE MOURA, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ''E'', Matrícula n°. 160.501-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.413,40 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.413,40 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 253763

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA N° 1428/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 068/2025-NESEIR/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, a Senhora **ROSANA FELIX DA SILVA**, matrícula n° 249.441-8 B, exercendo o cargo de GERENTE DE NÚCLEO, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Gerência, na ausência da titular, a Sra. Judite Correia da Silva.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253769

PORTARIA Nº 1427/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução nº 056/2024 - CONSUNIV, que regulamenta as Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário da UEA, e **CONSIDERANDO** o despacho constante no Processo nº 01.02.011304.026662/2025-66, que solicita a atualização da composição da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG, em razão de alteração de função de membros anteriormente designados; **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Profa. Dra. **Monica Dias Araújo** da função de Coordenadora de Qualidade e **Ademar Henriques da Silva Filho** da função de Coordenador de Curso, ambos designados pela Portaria nº 974/2025-GR/UEA.

Art. 2º Designar **Ademar Henrique da Silva** para exercer a função de Coordenador de Qualidade e **Paulo Alexandre Lima Santiago** para exercer a função de Coordenador de Curso (titular), para continuidade do mandato inicial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253771

PORTARIA Nº 1430/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.034266/2025-02; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, matrícula n.º 138.827-4 D, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela SEDUC, perfazendo um total de 5.504 (cinco mil, quinhentos e quatro) dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 29 (vinte e nove) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253773

PORTARIA N° 1424/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Ana Patricia Silva Ferreira	227.404-3 B	24/09/2025 a 08/10/2025	15
Franklin Carioca Cruz	248.307-6 A	25/08/2025 a 07/09/2025	14
Gustavo Pires Braga	200.678-2 B	28/10/2025 a 25/01/2026	90
José Maria Antas Guimaraes Cesário	051.389-0 A	16/09/2025 a 14/12/2025	90
Kilmara Higia Gomes Carvalho	226.315-7 A	11/10/2025 a 17/10/2025	07
Leonardo de Oliveira Mendes	210.184-0 A	19/09/2025 a 18/10/2025	30
Lourdes Uchiyama Levy	275.011-2 A	30/07/2025 a 12/09/2025	45
Lucia Marina Pulga Ferreira	169.485-5 D	01/10/2025 a 15/10/2025	15
Luciana Elvas Pinheiro Costa	201.961-2 A	21/10/2025 a 19/12/2025	60
Luis Enrique Gainette Prates	187.196-0 C	09/09/2025 a 07/03/2026	180

Macario Lopes Carvalho Junior	223.635-4 A	16/06/2025 a 13/09/2025	90
Maria de Fátima Castro Amorim Litaiff	103.633-5 D	13/08/2025 a 11/10/2025	60
Maria de Fátima Castro Amorim Litaiff	103.633-5 D	12/10/2025 a 09/01/2026	90
Priscila da Silva Nascimento	223.778-4 A	19/08/2025 a 16/11/2025	90
Wanessa Cavalcante Fecury Soares	211.683-9 B	20/09/2025 a 10/10/2025	21

II - LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Francisco Douglas Lira Pereira	232.640-0 C	28/11/2025 a 12/12/2025	15

III - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 19/09/2025 a 18/10/2025, que concedeu Licença Médica ao servidor Leonardo de Oliveira Mendes, Professor Mestre, nível D, 40h, matrícula n° 210.184-0 A.	210.184-0 A	19/09/2025 a 18/10/2025	30

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253777

PORTARIA Nº 1431/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 159/2025-CPPI/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Profa. Dra. **JESSICA MIE FERREIRAKOYAMA TAKAHASHI**, matrícula nº 215.440-4 A, exercendo o cargo de COORDENADOR, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253779

PORTARIA Nº 1429/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.034313/2025-18-CESTB/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **EDILSON DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 201.334-7 B, exercendo o cargo de Diretor de Centro, 20 (vinte) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, na ausência do titular, o Prof. Tadeu da Silva Macedo,

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 253780

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n. º 029/2025-FUNATI

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 21.963 de 27 de junho de 2001 resolve:

APROVAR a escala de férias dos servidores Administrativos da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade para o exercício de 2026, conforme o que preceitua o art. 62 da Lei n.º 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Manaus, 11 de dezembro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

abril /2026	
Matrícula	Nome
273.023-5 A	Ivana Beatrice Manica da Cruz
maio/2026	
Matrícula	Nome
001.612-8 B	Euler Esteves Ribeiro
junho/2026	
Matrícula	Nome
185.967-6 F	Maria do Socorro da Costa Barata
julho/2026	
Matrícula	Nome
213.381-4 B	Jefferson Silva de Souza
agosto/2026	
Matrícula	Nome
222.695-2 C	Vanusa do Nascimento
221.654-0 B	José Maria Affonso Holanda
setembro/2026	
Matrícula	Nome
001.688-8 E	Carlos Augusto Hossaine do Nascimento
273.630-6 A	Francisca das C. Vasconcelos da Silva
outubro/2026	
Matrícula	Nome
213.378-4 B	Stella Regina Folhadela Torres
266.315-5 A	Veronica Farina Azzolin
novembro/2026	
Matrícula	Nome
165.624-4 G	Kennya Marcia dos Santos Mota Brito
105.519-4 D	Almir Liberato da Silva

Protocolo 253862

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 013/2025. **PARTES:** CIAMA e M3 EVENTOS LTDA. **OBJETO:** fornecimento de refeição completa e demais serviços para atendimento à Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 49.800,00. **FISCAL:** Sra. Danielly Cristina M. Brasil de Sá, Matrícula n. 001181, como suplente a colaboradora Sra. Elieth Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 000787, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 022/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

Manaus, 11/12/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 253878

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 012/2024. **PARTES:** CIAMA e LEGNET SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor para prestação de serviços de identificação, avaliação e monitoramento de requisitos legais da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas -Ciama. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 5.489,56. **FISCAL:** Sra. Luciene Serrão Barbosa, Matrícula nº 001026, como suplente a colaboradora Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, Matricula n.º 000985,

tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 013/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 11/12/2025.

Manaus, 11/12/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 253897

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 169/2025 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:

1. APROVAR, a Escala Anual de Férias dos funcionários da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, para o exercício 2025/2026, conforme abaixo discriminado:

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Gabinete da Presidente da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

ANEXO DA PORTARIA Nº. 169/2025-AMAZONASTUR/GP	
JANEIRO/2026	
000.465-0 A	JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
000.466-9 A	MÔNICA VASCONCELOS DE ANDRADE FREITAS
FEVEREIRO/2026	
000.464-2 A	ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA
000.443-0 A	ADELSON JULIÃO PACHECO
000.441-3 A	BRENO HENRIQUE LIRA DA CONCEIÇÃO
000.597-5 B	LARISSA MONTEFUSCO DA CRUZ CECILIO
000.381-6 A	LUIZ HITAMAR DE SOUZA HAIDEM
000.473-1 A	MARIANA EDER MARTINS LODI
000.346-8 A	VERA LÚCIA ASSMAR FERNANDES C. BULBOL
MARÇO/2026	
000.662-9 A	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
000.634-3 A	ANA MICLA BARBOSA DE OLIVEIRA
000.633-5 A	ANA HELENA DA COSTA SANTOS
000.658-0 A	ANDRESSA ALINE LIMA MENEZES
000.482-0 A	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA BRAGA
000.678-5 A	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA
000.590-8 A	BOLIVAR LUIZ ZANCHETTIN FILHO
000.479-0 A	EDUARDO JORGE MORAES DE SOUZA
000.644-0 B	HYLKER DA SILVA MEDEIROS
000.141-4 C	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
000.552-7 C	LAENA QUEIROZ PORTO
000.481-2 A	LEANDRO LIMA PINTO
000.660-2 A	LEICIANE LARAI GOMES
000.476-6 B	LENA EMMANUELLE MOREIRA PAMPOLHA
000.539-8 A	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA
000.628-9 A	LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES
000.483-9 A	PEDRO LUIZ ELIAS BEZERRA DE MENEZES
000.475-8 A	RENIER FRAGOSO
000.593-2 A	SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA
000.676-9 A	VALDETH LIMA RODRIGUES
000.677-7 A	VALERIA MARIA SATURNINO
ABRIL/2026	
000.680-7 A	ALEX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
000.683-1 A	ANA HELENA DA SILVA E SILVA
000.656-4 A	ANNY LUIZA ARAÚJO DE MAGALHÃES
000.663-7 A	CELSON ANVERES DE MELO
000.681-5 A	FRANCISCO RICARDO HOLANDA CAVALCANTE
000.195-3 A	IVAN MENDES SARAIVA
000.477-4 A	IVO BRASIL FILHO
000.665-3 A	LARISSA GOMES PESSOA
000.655-6 B	LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH
000.587-8 A	MEYRIANNY SANTANA REIS
000.488-0 A	PATRÍCIA PENHA MOREIRA
000.664-5 A	ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO
MAIO/2026	
000.555-0 A	ALICE OLIVEIRA PIO SAMPAIO
000.550-9 A	ANAYRA TAVARES NEVES BENEVIDES
000.667-0 A	CAMILO MARIANO MENDES MONTEIRO
000.556-8 A	CAMILLA ARAÚJO DA SILVA
000.300-0 B	DENIS SILVA DA COSTA
000.596-7 A	FLORA DE OLIVEIRA SOUZA
000.470-7 A	HAROLDO ASCENÇÃO DA SILVA BRITO
000.496-0 A	INGRID AMARANTE VIEIRA
000.142-2 B	JOÃO IRIMAR DA SILVA CRUZ
000.558-4 A	JULIANO DOS SANTOS FEITOSA
000.548-7 A	KELLY DE ALMEIDA ALVARES
000.458-8 A	LARA KAREN LEÃO ALENCAR
000.670-0 A	LUCAS ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
000.148-1 A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S SANTOS
000.627-0 A	YASMIN ALFAIA DE MELO
JUNHO/2026	
000.573-8 A	ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA
000.610-6 A	ALTEMIR PRADO DA SILVA
000.108-2 A	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
000.637-8 A	GABRIELA BARRETO LIMA DE CARVALHO FREITAS
000.524-0 A	LUIS ALEXANDRE DO ROSÁRIO RIBEIRO
000.290-9 A	SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
JULHO/2026	
000.003-5 A	ANA CLAUDIA PEREIRA DO REGO SILVA
000.575-4 A	ANA KÁRITA DE ALENCAR MARQUES
000.103-1 B	FLACY CAUPER ANTONY
000.531-2 A	GABRIEL DOS SANTOS GOMES
000.687-4 A	ISAIAS ASAPH LIMA COSTA
000.641-6 A	JOACY FERNANDES LEVY JUNIOR
000.529-0 A	LIGIA DANTAS LIMA DA SILVA
000.570-3 A	MARCELO RAFAEL CAMPOS
000.686-6 A	MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
000.034-5 A	NIVEA SANTOS DE MELO DUTRA
000684-0 A	SILVIO MARCIO FREIRE DE A FILHO
AGOSTO/2026	
000.615-7 A	ANNE CANTANHEDE BARRETO MUNIZ
000.007-8 A	ANTÔNIO AMÉRICO RIBEIRO NOGUEIRA
000.444-8 A	FABIANA DA COSTA LIMA LOUREIRO
000.688-2 B	GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS
000.659-9 A	MATEUS SILVA AMORIM
000.400-6 A	NATACHA NOBREGA ATALA
000.697-1 A	MARGLEY DA ROCHA CAMPOS
000.700-5 A	NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
000.702-1 A	RONALDO SHALAB BALDACCI MAR CARMO
000.698-0 A	ROSANGELA COSTA VIANA
000.699-8 A	SILAS CANTUÁRIO DOS SANTOS
000.690-4 A	WAELLI LAIS FERREIRA DE PAULA
SETEMBRO/2026	
000.647-5 A	ADRIANO PEREIRA DE JESUS
000.695-5 A	CLEODIVAN MANEZES DE PAULA
000.691-2 A	DIONER GANDI DAZA GUZMAN
000.536-3 A	ERICSON VARGAS GUIMARÃES
000.689-0 B	FRANK MARQUES DANTAS
000.614-9 A	JHONATHAN DE SOUZA VIANA
000.701-3 A	JULIANE ROQUE CORTEZÃO DANTAS
000.437-5 A	GIOVANNA TAPAJÓS MAUÉS
000.247-0 A	HELLEN KARLA MUNIZ MARTINS
000.503-7 B	HENRIQUE MANUEL GUIMAS BATATEL
000.692-0 A	LEANDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
000.449-9 B	LEILA PAULA PIRES NATIVIDADE
000.227-5 A	LEONILIA DE SOUZA VIANA
000.535-5 A	LEONARDO BARROSO AMAZONAS
000.646-7 A	LUCAS DA SILVA E SILVA
000.501-0 A	RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES
000.502-9 B	ROSIANE TEIXEIRA FRANÇA
OUTUBRO/2026	
000.693-9 A	CARLOS ANDRÉ BARROS DA CONCEIÇÃO
000.704-8 A	CÉLIO UBIRATAN OLIVEIRA
000.648-3 A	CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO
000.601-7 C	IGOR ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA
000.584-3 A	LENINE XAVIER LOUZADA JÚNIOR
000.694-7 A	RODRIGO DE ALMEIDA DAMASCENO
000.217-8 C	VALÉRIA PAIVA
NOVEMBRO/2026	
000.672-6 A	ALCIONES FRANCO MAFRA
000.336-0 A	CARLOS ALBERTO DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES
000.457-0 B	ELDIMA SILVA AZEDO
000.706-4 A	LUCAS ALVES DE ALMEIDA
000.235-6 A	MARCOS ROBERTO MARINHO CAMPOS

000.495-2 A	VINÍCIUS RIBEIRO FAVORETTI
DEZEMBRO/2026	
000.630-0 A	ABRAÃO ARAÚJO DE SOUSA
000.189-9 A	CLEONILDE ALVES BRILHANTE
000.661-0 A	EUCLIDES CASTRO CHACON
000.707-2 A	JUCELINO ANDRADE DA SILVA JUNIOR
000.708-0 A	MIDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO
000.673-4 A	YEDA FIGUEIRA PINHEIRO
JANEIRO/2027	
000.523-1 A	FABÍOLA NASCIMENTO MARREIRA OLIVEIRA
000.362-0 A	LEILANE CAMPOS DE LIMA
000.705-6 A	KATIANA PONTES DE FIGUEIREDO
000.674-2 A	PAOL CHERRY LOPES DE O JUNIOR
000.696-3 A	RAIZIANA COSTA TRINDADE
FEVEREIRO/2027	
000.335-2 A	ANDREI SANCHES DA SILVA
000.309-3 A	ANTÔNIO OLIVEIRA FERNANDES
MAIO/2027	
000.318-2 A	RAIMUNDA SOUZA MEDEIROS

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Protocolo 253713

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 967/2025. Processo Administrativo n.º 018502.006996/2025-05. **CONTRATADA:** L P DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA. **CNPJ:** 37.981.565/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de botas e chapéus de palha. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial n.º 013/2025. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 253561

EXTRATO DO CONTRATO N.º 966/2025. Processo Administrativo n.º 018502.006053/2025-74. **CONTRATADA:** NOBRE SAUDE EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ:** 12.579.014/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de realização de exames medicos ocupacionais e laboraoriais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 477/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 253859

RESENHA Nº 84/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 915/2025 - SILVANIA FERREIRA DA SILVA MENEZES**, Valor Global: R$ 2.987,60 (Dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **2.CONTRATO Nº 933/2025 - RUTHE MEDEIROS GURGEL**, Valor Global: R$ 2,997,15 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); **3.CONTRATO Nº 948/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMA MIRIM - COPASA**, Valor Global: R$ 101.520,00 (Cento e um mil, quinhentos e vinte reais); **4.CONTRATO Nº 949/2025 - ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANAUS - MANAUS AGRO**, Valor Global: 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais); **5.CONTRATO Nº 954/2025 - FERNANDA CLEMENTE DE MEDEIROS**, Valor Global: R$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); **6.CONTRATO Nº 955/2025 - ADSON DA SILVA GUEDES**, Valor Global: R$ 68.040,00 (Sessenta e oito mil e quarenta reais); **7.CONTRATO Nº 959/2025 - LEIDIANE PANTOJA DE SOUZA**, Valor Global: 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais); **8.CONTRATO Nº 964/2025 - BRUNO EDUARDO MENDES DE SENA**, Valor Global: 238.140,00 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais); **9.CONTRATO Nº 965/2025 - FRIGONORTE COMERCIO ATACADISTA DE PESCADO LIDA**, Valor Global: 357.210,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 253879

RESENHA N° 032/2025- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período**: 16/12/2025 a 19/12/2025. **Destino**: Manaus/Tapauá/Manaus. **Objetivo**: Participar das ações de entregas do Governo do Estado: Doação onerosa de kit roçado, mudas de café, aerador, sacos de ráfia, entrega de certificados de capacitação de psicultura e agronomia e programas geridos pela ADS, no município de Tapauá.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período**: 28/12/2025 a 29/12/2025. **Destino**: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. Objetivo: Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Doação de sacos de ráfia, aerador, caixa de papelão. Entrega de Cheque do Crédito Feirante. Pagamento do Contrato do PROMOVE, Pagamento de Contrato do PREME, no município de Rio Preto da Eva.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período**: 10/12/2025 a 11/12/2025. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Entrega de produtos regionais do PAF; Doação do Kit roçado; Máquina de vassoura, aerador, caixa de papelão, sacos de ráfia, Kit Juticultor, Entrega de Cheque do Crédito Feirante, Pagamento do Contrato do Preme, Pagamento de Contrato do Promove, Pagamento da Subvenção Econômica da Juta e Malva, no município de Manacapuru.

1.Erica Tavares Manso - Gerente. **Período**: 21/12/2025 a 23/12/2025. **Destino**:
Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos
desenvolvidos pela Agencia de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS)durante ação de entrega do Governo do Estado do Amazonas no Município de
Iranduba.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período**: 22/12/2025 a 23/12/2025. **Destino**: Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo**: Realizar ação de entregas do Governo do Estado: Doação do Kit roçado, caixa de papelão, sacos de ráfia, mudas de café, kit juticultor. Entrega de Cheque do Crédito Feirante, entrega de crédito moveleiro. Pagamento de Contrato do PREME. Pagamento da Subvenção Econômica da Juta e Malva, no município de Iranduba.

1.Erica Tavares Manso - Gerente. **Período**: 10/11/2025 a 11/12/2025. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agencia de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante ação de entrega do Governo do Estado do Amazonas no Município de Manacapuru.

1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período**: 10/12/2025 a 12/12/2025. **Destino**: Manaus/Coari/Manaus. **Objetivo**: Participar das ações de entregas do Governo do Estado: Doação onerosa de aerador, saco de ráfia, caixa de papelão, kit juticultor, entrega de cheque do crédito feirante, pagamento da subvenção da juta e malva e programas geridos pela ADS, no município de Coari.

1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. **Período**: 11/12/2025. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção das ações desempenhadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), assim como participação das demais ações do Governo do Estado no município.

1.Eduarda da Silva Dias - Assessor III - AD-3. **Período**: 11/12/2025. **Destino**: Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo**: ao trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do

amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município.
Cientifique-se, **Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.**

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 253877

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



quinta-feira
11
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.603 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 011/2025

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela **Portaria nº. 047 de 14 de janeiro 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar n°, 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Creche Pré-Escola Tipo 1 Padrão FNDE, localizada na Rua das Flores, n° 2497, Bairro: São Cristóvão, Município de Humaitá - AM. Em cumprimento à solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.752.440,06 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais, e Seis Centavos).

DATA DE ABERTURA: 30/12/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: https://www.licitanet.com.br/

CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 253534

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quinta-feira
11
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.603 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 050/2025. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada recolhimento, manuseio de lixo hospitalar e jardinagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de julho de 2025, NFS-e Nº 1441 de 01/08/2025, no valor R$ 239.450,96 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.1200.1001; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; 2025RI000054; Nota de Empenho: 2025NE0000161, Processo Siged: 01.01.017120.000311/2025-24 - MCNDND; Parecer N° 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 13/08/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253563

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 051/2025. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de agosto de 2025, Danfe 641 de 02/09/2025, no valor de R$ 348.732,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais), à conta da Nota de Empenho Nº 2025NE000162, Programa de Trabalho n° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500121000000000, 2025RI0000056. Processo Siged: 01.01.017120.000345/2025-19 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 08/10/2025

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253564

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 052/2025. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de agosto de 2025, NFS-e 947 de 02/09/2025, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000163, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, 2025RI0000059, Processo Siged: 01.01.017120.000346/2025-63 - MCNDND Parecer Jurídico nº 00000/0000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 29/09/2025

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253565

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 045/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de fevereiro de 2025, DANFE n° 24633 de 13/03/2025, no valor de R$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI000046; Nota de Empenho: 2025NE0000105, Processo Siged: 001.01.017120.000266/2025-08 - MCNDND; Parecer jurídico nº 000000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 06/08/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253566

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 046/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de março de 2025, DANFE n° 24911 de 12/04/2025, no valor de R$ 7.284,00 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI000047; Nota de Empenho: 2025NE0000106, Processo Siged: 01.01.017120.000270/2025-76 - MCNDND; Parecer jurídico nº 000000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 31/07/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253567

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 047/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de abril de 2025, DANFE n° 25136 de 13/05/2025, no valor de R$ 8.886,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI000048; Nota de Empenho: 2025NE0000107, Processo Siged: 01.01.017120.000274/2025-54 - MCNDND; Parecer jurídico nº 000000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 06/08/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253568

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 048/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de maio de 2025, DANFE n° 25299 de 10/06/2025, no valor de R$ 5.894,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI000049; Nota de Empenho: 2025NE0000108, Processo Siged: 01.01.017120.000271/2025-10 - MCNDND; Parecer jurídico nº 000000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 06/08/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253569

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 049/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ (09.501.971/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de nutrição parenteral, sem cobertura contratual, referente ao mês de junho de 2025, DANFE n° 25606 de 21/07/2025, no valor de R$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; 2025RI000050; Nota de Empenho: 2025NE0000109, Processo Siged: 01.01.017120.000272/2025-65 - MCNDND; Parecer jurídico nº 000000 - HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO de 06/08/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 253570

Empresas Privadas

ELECTROLUX DO BRASIL S.A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.° 102/19-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Jutaí, n°275, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°07'15,620"S e 59°58'05,530"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 251204

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2025 - CE

Contratante: Município de Jutaí - Prefeitura Municipal, CNPJ N° 04.285.896/0001-53; Contratada: Silva e Santos Construções, CNPJ Nº 17.293.872/0001-987; Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma escola de 09 salas em tempo integral, localizada na Estrada do Breu, Jutaí/AM - NOVO PAC - FNDE, Termo de Compromisso 96257; O prazo de vigência contratual é de 730 dias corridos; Valor Global: R$ 9.789.552,32; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Atividade/Projeto: 12.361.0062.1002 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 1.500 - Recursos Próprios; 1.569 - FNDE; Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 26/11/2025.

MERCEDES MENDES VARGAS, Prefeita
Contratante

SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Contratada

Protocolo 252734

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 172/2025 - CE

Contratante: Município de Jutaí - Prefeitura Municipal, CNPJ N° 04.285.896/0001-53; Contratada: Done Service Consultoria e Instalações Ltda, CNPJ Nº 19.557.557/0001-56; Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil - Estrada do Breu, Jutaí/AM - NOVO PAC - FNDE - creche tipo 1 - Termo de Compromisso 961108; O prazo de vigência contratual é de 600 dias corridos; Valor Global: R$ 5.339.920,00; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Atividade/Projeto: 12.365.0070.1003 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de; Escola da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 1.500 - Recursos Próprios; 1.569 - FNDE; Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 26/11/2025.

MERCEDES MENDES VARGAS,
Prefeita Municipal
Contratante

DONE SERVICE CONSULTORIA E INSTALACOES LTDA
Contratada

Protocolo 252735

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2025-AARP/PMJ

Contratante: Município de Jutaí (AM), por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.636.170/0001-83; Contratada: RR Comércio De Produtos Farmaceuticos e Hospitalres Ltda, CNPJ 00.488.689/0001-45; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Laboratoriais, Químico-cirúrgico e odontológico por meio da adesão a Ata de Registro de Preços 012/2025, do Pregão Presencial 014/2025/PMSSU do Município de São Sebastião do Uatumã/AM pelo Município de Jutaí/AM; Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2025 - CCSC/PM;. Processo Administrativo Nº 196/2025-SEMSA/PMJ; Vigência contratual: 26/11/2025 à 19/06/2026; Valor Global: R$ 928.008,00; Dotação Orçamentária: Ficha: 350; Unidade Orçamentária: 05.01.01 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 10.301.0052.2049 - Gestão da Atenção Primária a Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte do Recursos: 1.600 - FMS; Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 26/11/2025.

MERCEDES MENDES VARGAS,
Prefeita Municipal
Contratante

RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALRES LTDA
Contratada

Protocolo 252737

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
Errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 053/2025 - SRP-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público a Errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 053/2025: Onde se lê: data e hora de início das propostas: 08/11/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 15/11/2025 até às 0h; data e hora final das propostas: 18/11/2025 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 18/11/2025 às 08:10h - Horário de Brasília/DF; Lê se: data e hora de início das propostas: 08/12/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 15/12/2025 até as0h; data e hora final das propostas: 18/12/2025 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 18/12/2025 às 08:10h - Horário de Brasília/DF; Jutaí (AM), 05 de dezembro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 253352

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 175/2025 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e execução de obras para a construção de uma Escola Infantil - Creche Tipo 1, localizada na Estrada do Caruara, Bairro Santo Antônio, Município de Jutaí/AM; Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ N° 04.285.896/0001-53; Contratada: WR Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ Nº 36.450.495/0001-06; O prazo de vigência contratual é de 12 meses; Valor Global: R$ 4.092.714,64; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Atividade/Projeto: 12.365.0070.1003 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 1.500 - Recursos

Próprios 1.569 - FNDE. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 28/11/2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal
Contratante

WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Protocolo 253353

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - CPC/PMM

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte serviço. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - CPC/PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE MANICORÉ COM A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS. CONVÊNIO Nº. 005/2025-UGPE. Tipo: "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão: 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com
Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Manicoré/Am, 09 de Dezembro de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Protocolo 253465

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 137/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 137/2025 - CEE/AM de 21/10/2025

Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico**, na forma Subsequente, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado no **Instituto FACUP**, localizado na Estrada Miri Moraes, S/N, Parque das Américas, Município de **Maués**/**AM**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de outubro de 2025 até outubro de 2031. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico, a contar de outubro de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor solicite o Reconhecimento do Curso em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 253471

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 128/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 128/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Conceder Novo Reconhecimento do **Ensino Fundamental (Anos Iniciais)**, ministrado no **Centro Educacional Passos Firmes**, localizado na Rua Bem-Te-Vi, n.º 374, Bairro Nossa Senhora de Fátima II, Manaus/AM, pelo período de 7 (sete) anos, a contar de 2024 até o término do ano letivo de 2030. **Reconhecer** a **Educação Infantil (Pré-Escola)**, pelo período de 7 (sete) anos, a contar de 2024 até o término do ano letivo de 2030. **Aprovar** a Matriz Curricular do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com a vigência a contar do ano de 2024. **Aprovar**, ainda, o Regimento Escolar adequado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense - RCA da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com vigência a partir de 2024; bem como a operacionalização do Projeto Político Pedagógico - PPP, adequando à BNCC, com vigência a partir de 2024. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término dos prazos supracitados, o mantenedor solicite o Novo Reconhecimento dos Ensinos em tela. **Determinar** que, após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino deve, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publicar o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 253571

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

Despacho De Adjudicação e Homologação - A Prefeitura Municipal De Nhamundá/AM, Estado do Amazonas, CNPJ nº 04.283.578/0001-53, torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 006/2025 - PMN**, com base no artigo 17 inciso VII combinado com artigo 71 inciso IV, foi Adjudicada E Homologada o resultado no dia **09/12/2025**, cujo o objeto é a **Pavimentação de Estrada Vicinal na Comunidade Aminaru-AÇU**, **no município de Nhamundá/AM**, a ser financiada por meio do Convênio Federal nº 943841/2023 e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, conforme quantitativos estimados na planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritivos, projetos básicos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Projeto Básico, e em conformidade com a proposta apresentada pela licitante vencedora, referente ao item do objeto da licitação. Adjudicar e Homologar, em favor da empresa **CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 27.501.555/0001-73, vencedora do certame no valor total de R$ 4.790.493,87, Nhamundá, 09 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Protocolo 253677

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Aviso de Credenciamento- A Comissão de Contratação de Coari - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Credenciamento: Credenciamento Nº 006/2025 CCC Processo Administrativo Nº 4920/2025 SEMSA Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados via chamamento público, para a realização de cirurgias eletivas visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coari/AM Os interessados deverão enviar o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar a prestação dos serviços pelo portal www.licitacoari.com.br no período de 09/12/2025 à 29/12/2025. O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br, https://pncp.gov.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 253680

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

Extrato Do Contrato 051/2025- Modalidade: Concorrência Eletrônica 006/2025. Data Da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Prazo: 06 meses. Partes: Prefeitura Municipal De Nhamundá e a Empresa: Consturb Construções e Serviços Empresariais LTDA. Valor Contratado: R$ 4.790.493,87 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo; Projeto Atividade: 1.011 Abertura, pavimentação e/ou restauração de estradas vicinais; Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Recursos 500 - Recursos Próprios. Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 02.005 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo; Projeto Atividade: 1.011 Abertura, pavimentação e/ou restauração de estradas vicinais; Elemento: 4.4.90.51 Obras/Instalações; Recursos: Convênio nº 943841/2023, Nhamundá 10 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Protocolo 253683

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Aviso De Licitação- A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: **Concorrência Eletrônico Nº. 010/2025** - CCC Processo Administrativo Nº 03123/2025-SEMOB **Objeto**: Contratação de serviço para pavimentação da via de acesso à Praça da Criança no Município de

Coari-Am. (Contrato de Repasse N° 973643/2024/MTUR/CAIXA). Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 05/12/2025 às 08h00min; Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 22/01/2026 às 09h30min; Abertura da Sessão: 22/01/2026 às 09h30min; -Data do Concorrência/Disputa de Preços: 22/01/2026 às 09h30min; Será sempre considerado o horário de Brasília-DF Local: https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed 04/12/2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 253687

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. Objeto: Eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva de poço tubular profundo, incluindo aplicação de produtos adequados e fornecimento de relatório final, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de dezembro 2025. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 12 de dezembro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 253839

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025. Objeto: Eventual contratação de empresa para transporte aéreo de cargas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de dezembro 2025. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 12 de dezembro de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 253843

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
EDITAL Nº 2212/2025

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado do Amazonas com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 7º, combinado com o art. 9 e § 2°, do art. 11 do Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e no Art. 13 da Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de notificação dos possíveis PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS/OCUPANTES de áreas CONFINANTES e CONFRONTANTES ao Território definido no RTID-Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola Lago de Serpa, localizado no município de Itacoatiara, estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 54270.000164/2015-71. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele terem conhecimento; virem que NOTIFICA: Abidal Ricardo Coelho, Agenor da Silva, Alcione Souza da Silva, Alfredo Silva Pacheco, Almeida, Amância das Graças do Carmo Nery, Antônio Marcos Dutra Prestes, Aurifedo Silva Pacheco, Antônio Carvalho de Souza Filho, Antônio Nelson de O. Neto, Antônio Guaycurus de Souza, Antônio Sanches Fernandes, Aires Sanshes Fernandes, Anuar Mamed Filho, Aquilino Barros, Adair de Souza Carneiro, Ayres Sanches Fernandes, Benita dos Santos Castro, Bebê, Candida Romana Cantuaria de Oliveira, Carlos Santana, Cauré, Clemer Ferreira Moura, CONSTAPLAN, Carlos Girão de Alencar, Claudiano C. do Nascimento, Dheyne Trindade dos Santos Costa, Doutor Mateus, Davi M. Lopes, Edna de Souza Neves, Elson Jose Nery dos Santos, Etelvina Barros do Nascimento, Esmael Miranda da Silva, Enos Oliveira de Lobão Veras, Eudocia da Silva Biaze, Fernando bancário, Fernandes Diniz, Fiama Biaze Vieira, Francisco Barbosa Ferraz, Francisco Batista Borges, Francisco Carlos dos Santos Silva, Francisco Gelson de Macedo Souza, Francisco Jacob Freire, Francisco Teixeira de Araújo, Francisca Filgueira Ferreira, Giuliano Repolho Lima, Helena Gomes Xavier, Hélio Andrade Soares), Hélio Panzolo F. de Souza, Hilário José Weillei, Hudson Reis, Hericha Maria Mamed, Ivanildo, Izabel dos Santos Silva, Izete Castro Nascimento, Ícaro Vinicius de Souza Nascimento, Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas CNPJ:04.411.773/0019-40, Josiane do Nascimento Ferreira, João Barros do Nascimento, João Batista, Joeberson Silva Ferreira, Jose Paulino Rodrigues, José Raimundo Maia Ribeiro, Juliano Fiuza e Sandra, José César Sarubi, Kátia Silene dos Santos, Luiz Henrique Gomes Alencar, Luzia Martins de Oliveira Veras, M.I. INCORPORADORA LTDA, Maria do Socorro Costa Pizzeti, Maria de Jesus Freitas de Souza, Maria Florzina Ferreira Pinto, Marquinho, Mariete Fonseca da Silva, Marcos Antonio da Silva Cabral, Miguel Angelo Albuquerque Barbosa, Milas Freitas de Souza, Moacir Trindade Teixeira, Manoel Jansen P. da Silva, Marybel Martins de Oliveira, Natanael Freitas de Sousa, Nivaldo dos Santos Castro, Nildo Ramal do Jamanã, Onildo Verçoça de Matos, Pedro Henrique, Professor Fred, Raimundo Gomes, Raimundo Sabino do Nascimento, Ronaldo Braga Martins, Rosangela Viana Pereira, Rudibert Rueckert, Rosely de Souza R. da Costa, Sebastião Nunes da Silva, Sargento Texeira, Tanner Rodrigues Leite, Valdenício Lira de Souza, Vandré Ricardo Macedo Nascimento, Walmir Andrade dos Santos, Thaiana Amídia Morais da Rocha, e Zilma ocupantes de imóveis confrontantes ao Território Quilombola supracitado; e a todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento - que o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024 e no Diário Oficial da União nos dia 05 e 06 de novembro de 2024 e que eventuais contestações, instruídas com as provas pertinentes, sobre seu conteúdo poderão ser remetidas - dentro do prazo de 90 dias a partir da data de publicação deste Edital de Notificação - à Superintendência do Incra do Amazonas, localizada à Av. André Araújo, nº 901 - Aleixo, CEP 69060-001, Manaus/AM, em dia útil, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Serviço de protocolo da Sala da cidadania, ou através de endereço eletrônico: protocolo.mns@incra.gov.br, e para solicitação de acesso externo ao processo será realizada através do link https://www.gov.br/incra/pt-br/processo-eletronico no site do INCRA. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos por meio do telefone (92)98582-5504.

DENIS DA SILVA PEREIRA
Superintendente Regional

Protocolo 253577

